



# Diário Oficial de Bauru

ANO XX - Edição 2.555

www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 02 DE JULHO DE 2015

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Prefeito Municipal

**Seção I**  
**Gabinete do Prefeito**  
Arnaldo Ribeiro  
Chefe de Gabinete

## LEIS MUNICIPAIS

### LEI Nº 6.689, DE 26 DE JUNHO DE 2015

P. 19.683/15 jp. 63.869/14 (capa) Altera a Lei Municipal nº 6.612, de 11 de dezembro de 2014, em relação às Entidades abaixo especificadas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado parcialmente o art. 1º da Lei Municipal nº 6.612, de 11 de dezembro de 2014, apenas em relação às entidades abaixo indicadas, para modificar os valores destinados para verba de subvenção e de auxílio, autorizando o Poder Executivo a formalizar Termos Aditivos para os repasses de recursos públicos destinados à Educação Infantil, nos montantes *per capita* fixados e nos respectivos totais estimados, conforme especificado abaixo:

“Art. 1º ...

### SUBVENÇÃO / AUXÍLIO

ENTIDADE	Meta Crianças Creche P r é - Escola	Valor total estimado mensal - subvenção 1º sem.	Valor total estimado subvenção 1º semestre	Valor total estimado mensal subvenção 2º semestre	Valor total estimado subvenção 2º semestre	Valor estimado Anual	Valor total estimado / subvenção anual
.....							
CEVAC – Centro de Valorização da Criança	62	R\$ 14.025,27	R\$ 84.151,62	R\$ 14.991,71	R\$ 89.950,24	R\$ 2.214,60	R\$ 176.316,46
	36	R\$ 6.890,62	R\$ 41.343,72	R\$ 7.575,42	R\$ 50.005,20	R\$ 1.088,04	R\$ 87.884,30
Creche Evangélica Bom Pastor	35	R\$ 7.917,49	R\$ 47.504,94	R\$ 8.334,20	R\$ 50.005,20	-----	R\$ 97.510,14
	40	R\$ 7.656,24	R\$ 45.937,44	R\$ 8.878,87	R\$ 53.273,22	-----	R\$ 99.210,66
Sociedade Cristã Maria Ribeiro	70	R\$ 15.001,56	R\$ 90.009,36	R\$ 16.668,40	R\$ 100.010,40	-----	R\$ 190.019,76
	70	R\$ 12.693,24	R\$ 76.159,44	R\$ 17.180,80	R\$ 103.084,80	-----	R\$ 179.244,24
Associação Creche Berçário Rodrigues de Abreu	165	R\$ 35.360,82	R\$ 212.164,92	R\$ 39.289,80	R\$ 235.738,80	-----	R\$ 447.903,72
	100	R\$ 18.133,20	R\$ 108.799,20	R\$ 26.091,78	R\$ 156.550,68	-----	R\$ 265.349,80
.....							

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Bauru, 26 de junho de 2015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL  
MAURÍCIO PONTES PORTO  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS  
VERA MARIZA REGINO CASÉRIO  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Projeto de iniciativa do  
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

## DECRETOS MUNICIPAIS

### DECRETO Nº 12.807, DE 26 DE JUNHO DE 2015

P. 19.092/90

Designa membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

### DECRETA

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em substituição aos designados pelo Decreto Municipal nº 12.425, de 27 de fevereiro de 2014, a saber:

### II – Da Sociedade Civil

Secretaria Municipal do Bem-Estar Social – SEBES

Suplente: ANA CRISTINA CAMARGO PEREIRA em substituição à Maria Sílvia Bacheaga;

Secretaria Municipal da Educação

Titular: MIRIAN NOEMIA DE DEUS OLIVEIRA em substituição à Kátia de Abreu Fonseca.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bauru, 26 de junho de 2015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DARLENE MARTIN TENDOLO

SECRETÁRIA DO BEM-ESTAR SOCIAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

### DECRETO Nº 12.808, DE 26 DE JUNHO DE 2015

P. 34.095/05

Designa membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

### DECRETA

Art. 1º Fica designada ANA CRISTINA CAMARGO PEREIRA para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, representando a Secretaria Municipal do Bem-Estar Social – SEBES, como membro titular, em substituição à Rosa Maria Otuka Pereira Barbosa designada pelo Decreto Municipal nº 12.429, de 06 de março de 2014.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bauru, 26 de junho de 2015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DARLENE MARTIN TENDOLO

SECRETÁRIA DO BEM-ESTAR SOCIAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

### DECRETO Nº 12.809, DE 26 DE JUNHO DE 2015

P. 23.823/04

Designa membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

**DECRETA**

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA os representantes abaixo indicados, substituindo os membros designados pelo Decreto nº 12.305, de 12 de novembro de 2.013, a saber:

**Sistema “S”:**

**Titular:** VALDIR RODRIGUES DE LARA em substituição à Aline Bataier Maronezi;

**Suplente:** ALINE BATAIER MARONEZI em substituição à Gabriela Navarro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, 26 de junho de 2.015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DARLENE MARTIN TENDOLO

SECRETÁRIA DO BEM-ESTAR SOCIAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**DECRETO Nº 12.811, DE 26 DE JUNHO DE 2.015**

P. 19.092/90 *Dispõe sobre a convocação ordinária da X Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, e

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

**DECRETA**

Art. 1º Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 06 e 07 de agosto de 2.015, nas dependências do Centro Universitário de Bauru – Instituição Toledo de Ensino – ITE, tendo como tema central: “Consolidar o SUAS de vez rumo a 2.016”.

Art. 2º Para a organização da X Conferência Municipal de Assistência Social será instituída uma Comissão Organizadora coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS, com composição dos representantes do Poder Público, da Sociedade Civil e do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS a ser definida em Resolução do Conselho.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, 26 de junho de 2.015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DARLENE MARTIN TENDOLO

SECRETÁRIA DO BEM-ESTAR SOCIAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**DECRETO Nº 12.812, DE 29 DE JUNHO DE 2.015**

P. 32.351/15 (1.602/15 – DAE) *Aprova a Resolução nº 04, de 29 de junho de 2.015 do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE, que atualiza e aprova a tabela de tarifa de água e esgoto e preços dos serviços prestados pela Autarquia.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

**DECRETA**

Art. 1º Fica aprovada a Resolução nº 04, de 29 de junho de 2.015 do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, que atualiza as tarifas de água e esgoto e os preços dos serviços prestados pela Autarquia.

§ 1º Ficam reajustadas as tarifas de água e esgoto cobradas pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru, a partir da referência 07/2.015, nos termos do ANEXO I da referida resolução, que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

§ 2º A tarifa de esgoto, será devida na forma estabelecida pelo Decreto Municipal nº 10.207, de 28 de fevereiro de 2.006 e nas Resoluções do Conselho Administrativo do DAE nºs 18/06 e 24/06.

§ 3º Fica aprovado o reajuste e revisão da tabela relativa aos preços cobrados pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE, na prestação de serviços, nos termos do ANEXO II da referida Resolução, que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º As tabelas referentes aos preços dos serviços prestados pela Autarquia e a tabela referente às tarifas de água e esgoto serão publicadas no Diário Oficial do Município.

Art. 3º Este Decreto revoga expressamente qualquer disposição ao contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 29 de junho de 2.015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

\* A Resolução mencionada encontra-se publicada no DAE

## PROJETOS DE LEI

### Enviados à Câmara Municipal

**PROJETO DE LEI Nº 65/15**

P. 18.667/15 – Ap. 1.116/11 (capa) *Autoriza o Poder Executivo a destinar uma área de terreno à ASSOCIAÇÃO BAURUENSE DE APICULTORES, MELIPONICULTORES E AMBIENTALISTAS - ABAMA em regime de Concessão de Direito Real de Uso.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a outorgar à ASSOCIAÇÃO BAURUENSE DE APICULTORES, MELIPONICULTORES E AMBIENTALISTAS - ABAMA pelo prazo de 10 (dez) anos, a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, da área abaixo descrita:

**Setor 3, Quadra 1092, Lote 219, Antigas Fazendas Campo Novo e Vargem Limpa**

Um terreno sem benfeitorias, situado nas antigas Fazendas Campo Novo e Vargem Limpa, nesta cidade, medindo 40,00 metros de frente e de fundos, por 50,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, e que confronta pela frente com a Avenida Lúcio Luciano, quarteirão 10, lado ímpar, na divisa com o lote onde se localiza o prédio nº 10-47 da referida Avenida; do lado direito, de quem da via pública olha para o imóvel, e nos fundos confronta com parte remanescente deste lote situado nas Antigas Fazendas Campo Novo e Vargem Limpa, do lado esquerdo com terrenos dos Propagandistas e Viajantes de Bauru, onde se localiza o prédio nº 10-47 da referida Avenida Lúcio Luciano, encerrando uma área de 2.000,00 metros quadrados. Referido terreno consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Certidão nº 1.703/14, encontrando-se caracterizado no Desenho SP nº 5767.

Art. 2º A área descrita no artigo 1º, a concessionária obriga-se a destiná-la única e exclusivamente para a construção de um complexo para entreposto de cera de abelhas, mel e seus derivados.

Parágrafo único. Fica a concessionária autorizada a tomar posse da área concedida a partir da publicação desta lei para que possa alcançar as finalidades aqui enunciadas.

Art. 3º A concessionária obriga-se a iniciar as obras no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da publicação desta lei e concluí-las no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, observadas as normas urbanísticas fixadas pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 4º O não cumprimento do disposto nos artigos anteriores determinará a revogação da concessão, com a restituição da área ao Município, sem direito à indenização pelas benfeitorias nela introduzidas pela concessionária, independente de notificação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru,...

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

29, junho, 15

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá autorizar o Poder Executivo a destinar uma área de terreno localizado no setor 3, Quadra 1.092, Lote 219 nas antigas Fazendas Campo Novo e Vargem Limpa, nesta cidade de Bauru, SP, com 2.000,00 metros quadrados, em regime de Concessão de Direito Real de Uso à

ASSOCIAÇÃO BAURUENSE DE APICULTORES, MELIPONICULTORES E AMBIENTALISTAS - ABAMA.

Tal concessão proporcionará a construção de um complexo para entreposto de cera de abelhas, mel e seus derivados.

A Concessão ora proposta será concedida pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogável por igual período, se houver interesse da Administração.

A ABAMA além de defender os interesses dos apicultores, meliponicultores e ambientalistas tem a função, dentre outras, de defender a aplicação das leis ambientais, trabalhistas, previdenciárias, sanitárias, rurais e sociais atinentes a sociedade como um todo; promover o ensino dessas atividades através de realização de cursos, treinamentos, workshop e palestras; promover o estudo e a pesquisa sobre o meio ambiente, poluição, polinização, biologia, zootecnia, apicultura, meliponicultura, segurança alimentar, botânica, administração rural, economia sustentável e produção na agricultura familiar e orgânica e promover a vigilância e a defesa apícola e ambiental, levando ao conhecimento das Autoridades Administrativas, Policiais, Judiciárias, Legislativas, Sanitárias e Ministério Público, todas as anormalidades constatadas nas abelhas e ao meio ambiente na região do bioma do cerrado.

A ABAMA pretende, com a expansão dos projetos da agricultura familiar (PNAE do MDA e CONAB doação PAA), por se tratar de produtos advindos da agricultura sustentável passíveis de aplicação de novos recursos do Projeto Micro Bacias II do Governo Estadual, incluir-se nesse projeto e receber a verba no montante de R\$ 140.700,00 (cento e quarenta mil e setecentos reais).

Há 23 (vinte e três) anos a ABAMA promove a retirada gratuita de enxames de abelhas em prédios públicos e quando a solicitação vem de pessoas carentes.

Em 2.010 forneceu aproximadamente 6 (seis) toneladas de mel para a merenda escolar, 5 (cinco) toneladas de mel para as instituições carentes da cidade de Bauru através do Programa PAA – Doação da CONAB e 7 (sete) toneladas de mel em sache para a Prefeitura de São José do Rio Preto, levando o nome de Bauru para fora dos limites do Município.

Um dos objetivos da ABAMA é conciliar a economia familiar com o meio ambiente, fomentando a integração e, para ser incluída no projeto Micro Bacias II e receber recursos financeiros, a Associação deve apresentar comprovação de posse ou propriedade de terreno para a construção de seu entreposto de mel e cera de abelhas.

Assim, com a aprovação do projeto ora proposto, a ABAMA terá preenchido o requisito acima e poderá ser beneficiada com a verba que viabilizará a construção do complexo para realização de suas atividades estatutárias.

Destarte pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto ora proposto.

Atenciosas Saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

#### **RESOLUÇÃO Nº 10/2015**

A Coordenadoria do Programa Minha Casa Minha Vida, **CONVOCA** os sorteados suplentes do empreendimento Residencial Monte Verde II para apresentar documentação para cadastro reserva.

Art. 1º Ficam convocados a comparecerem, no período de 02 a 09 de julho de 2015 na Sede da Coordenadoria da Habitação de Interesse Social MCMV, Rua Agenor Meira nº 6-28, Centro, Bauru –SP, no horário da 8:00 as 11:00 hs e das 13:00 às 17:00 hs munidos da documentação.

art. 2º A documentação necessária (original e cópia) deverá ser apresentada no ato do atendimento, sendo: Parágrafo 1º Para os sorteados que já possui Cadúnico (número da inscrição social): RG (original e cópia) CPF (original e cópia) Certidão de Casamento ou Nascimento (original e cópia) Comprovante de residência (original e cópia).

Parágrafo 2º Para os sorteados que ainda não possuem Cadúnico (número de inscrição social):

Responsável legal:

Carteira de Identidade (RG), CPF, Título de eleitor, Comprovante de endereço (Água, Luz, Telefone e outros), Carteira Profissional (CTPS) mesmo se não estiver empregado, Holerite atualizado ou recibo atualizado, Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, Certidão de Casamento com averbação de separação/divórcio (quando for o caso), Certidão de Óbito do cônjuge (quando for o caso), Comprovante NIS/PIS/PASEP.

**Companheiro (a) ou esposo (a):**

Carteira de Identidade (RG), CPF, Título de eleitor, Carteira Profissional (CTPS) mesmo se não estiver empregado, Holerite atualizado ou recibo atualizado, Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, Certidão de Casamento com averbação de separação/divórcio (quando for o caso), Certidão de Óbito do cônjuge (quando for o caso), Comprovante NIS/PIS/PASEP.

Filhos menores de 16 anos: Certidão de Nascimento e Carteira de Identidade RG (se possuir)

Declaração Escolar atualizada. (EMEI, EMEF, CRECHE, ESCOLAS ESTADUAIS E PARTICULARES).

**Filhos maiores de 16 anos:**

Carteira de Identidade (RG), CPF, Título de eleitor (se possuir), Carteira Profissional (CTPS) mesmo se não estiver empregado, Holerite atualizado ou recibo atualizado, Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (quando for o caso), Certidão de Casamento com averbação de separação/divórcio (quando for o caso), Certidão de Óbito do cônjuge (quando for o caso), Comprovante NIS/PIS/PASEP e Declaração Escolar.

**Filhos maiores de 18 anos:**

Carteira de Identidade (RG), CPF, Título de eleitor, Carteira Profissional (CTPS) mesmo se não estiver empregado, Holerite atualizado ou recibo atualizado, Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (quando for o caso), Certidão de Casamento com averbação de separação/divórcio (quando for o caso), Certidão de Óbito do cônjuge (quando for o caso), Comprovante NIS/PIS/PASEP e Declaração Escolar (se for o caso).

**Caso haja mais pessoas residindo na mesma residência apresentar:**

Carteira de Identidade (RG), CPF, Título de eleitor, Carteira Profissional (CTPS) mesmo se não estiver empregado, Holerite atualizado ou recibo atualizado, Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, Certidão de Casamento com averbação de separação/divórcio (quando for o caso), Certidão de Óbito do cônjuge (quando for o caso), Comprovante NIS/PIS/PASEP.

**-Aposentados e pensionistas trazer número do benefício.**

**-se houver criança que não reside com a mãe, mas resida na casa trazer termo de guarda.**

**-apresentar prova do estado civil de todos os moradores da residência, que pode ser a certidão de nascimento, casamento, óbito ou união estável.**

Parágrafo Único Os Sorteados que não comparecerem no período estabelecido pela presente Resolução, serão considerados como desistentes da unidade residencial contemplada, acarretando a exclusão do núcleo familiar informado no cadastro.

Art. 3º Os sorteados assumem a responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, sendo que serão excluídos de qualquer etapa do processo quando não conseguirem a comprovação dos requisitos exigidos.

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 30 de junho de 2015.

ESTELA ALEXANDRE ALMAGRO  
COORDENADORA

#### **RELAÇÃO DOS SORTEADOS SUPLENTE DO RESIDENCIAL MONTE VERDE II**

NOME	CPF
RAFAEL RANIERI DE LIMA	32330343850
RITA DE FATIMA SANTOS	30795411898
ROSELEI DOS SANTOS	29224488862
RUTE LIRANI DAVID DA SILVA	42318504881
SANDRA LEANDRO DE ALMEIDA CAMPOS	06180834806
PRISCILA CRISTINA DA SILVA	34761059893
SANDRA LUCIA FERREIRA	14126068880
ELIANE SANTOS DA SILVA	29329882803
VIVIANE DOS SANTOS SILVA	37911030839
SILVANA AP. MARCELINO DE MORAES OLIVEIRA	13722259860
LUIS FABIANO SANTOS	31188570803
IVAN SALVATERRA RAMALHO	19537412822
CARLOS EUGENIO ANDRADE	1543359833

#### **RESOLUÇÃO GP 01/2015**

A Prefeitura Municipal de Bauru e o Departamento de Água e Esgoto – DAE, considerando a importância e a necessidade de fiscalização na execução das obras da Estação de Tratamento de Esgoto, e apresentação de documentos junto à Caixa Econômica Federal, por envolver recursos federais;

Considerando que haverá recursos municipais para investimento direto na obra da Estação de Tratamento de Esgoto Vargem Limpa de Bauru;

Considerando que a Prefeitura Municipal de Bauru, representada pela Secretaria de Obras, e o Departamento de Água e Esgoto de Bauru deverão desenvolver em conjunto os trabalhos necessários para que a construção da Estação de Tratamento de Esgoto Vargem Limpa de Bauru;

#### **RESOLVE:**

1. Normatizar a fiscalização, gerenciamento e gestão da execução da obra da Estação de Tratamento de Esgoto Vargem Limpa – ETE pelas disposições da presente Portaria.
2. A fiscalização e gestão da construção da Estação de Tratamento de Esgoto Vargem Limpa – ETE, fica unificada, entre o Departamento de Água e Esgoto de Bauru e a Secretaria de Obras e a empresa gestora Consórcio SGS ENGER-JHE.
3. **Fica designado** na função de fiscal o servidor engenheiro **ELINTON EDUARDO LOPES DA SILVA, matrícula 29.614**, que deverá representar a Prefeitura Municipal de Bauru perante a Caixa Econômica Federal, responsável pelo gerenciamento das verbas do PAC – Programa de Aceleração do Crescimento, juntamente com os gestores do contrato – Consórcio SGS ENGER-JHE, referente ao contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bauru e a empresa COM Engenharia e Comércio Ltda.
4. Caberá ao Departamento de Água e Esgoto de Bauru, juntamente com a empresa gerenciadora, Consórcio SGS ENGER-JHE, realizar todos os serviços de monitoramento, fiscalização, gestão e outros serviços previstos no Contrato nº 023/2015 – DAE, celebrado entre as partes.
5. O Departamento de Água e Esgoto DAE e a empresa gestora, Consórcio SGS ENGER-JHE, deverão apresentar todos os relatórios pertinentes ao andamento da obra para o engenheiro fiscal designado pela Prefeitura Municipal de Bauru, dentro dos prazos hábeis para análise e demais encaminhamentos junto ao Gabinete do Prefeito e
6. Caixa Econômica Federal, sem prejuízo dos prazos pré definidos para apresentação das medições mensais à Caixa Econômica Federal.



7. O Departamento de Água e Esgoto DAE deverá manter um técnico habilitado para fiscalizar as obras, com poder de decisões imediatas para, em conjunto com o fiscal designado pela Prefeitura Municipal de Bauru e empresa gestora Consórcio SGS ENGER-JHE, a fim de adotar procedimentos, desde que não interfiram no projeto executivo, visando a continuidade da obra e andamento contínuo, sem colocar em risco o cronograma de execução de obra.

8. O Departamento de Água e Esgoto é a responsável pela tomada das decisões imediatas no sentido de adequar ajustes no projeto executivo da Estação de Tratamento de Esgoto Vargem Limpa – ETE, podendo contar com a colaboração da empresa projetista ou até mesmo com a gestora contratada – Consórcio SGS ENGER-JHE.

9. O descumprimento de qualquer determinação estabelecida na presente portaria, que atrapalhe ou possa causar transtornos ao cronograma de obras, sem prévia comunicação ao Gabinete do Prefeito, com a justificativa técnica da motivação do ato, será considerado ato indisciplinar, passível de apuração em regular processo administrativo, sem detrimento de outras medidas que possam ser cabíveis, de acordo com as conseqüências causadas pelo descumprimento.

10. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Bauru, 29 de junho de 2015

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA      GIASONE ALBUQUERQUE CANDIA  
PREFEITO MUNICIPAL      PRESIDENTE DO DAE

### DECISÃO

Pelos motivos constantes nos autos do processo administrativo nº 30.824/14, nos termos do que preceitua o § 4º do art. 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, DECIDO NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa CASA DA MERENDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., mantendo a rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços nº 229/14 e das penalidades da multa de mora, multa rescisória, por não efetuar a entrega de gêneros alimentícios.

Oficie-se à Recorrente da presente decisão.

Bauru, 23 de junho de 2.015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATOS

**TERMO DE COMPROMISSO DE DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 1.041/15 - PROCESSO Nº 25.219/12 (5.309/12 – DAE) – DOADOR: MUNICÍPIO DE BAURU – DONATÁRIO: ESPÓLIO DE FOZI JOSÉ JORGE – OBJETO:** O objeto da presente doação se refere aos terrenos a seguir descritos: 1.1.1. Uma área de forma irregular com 3.235,80 m<sup>2</sup>, destacada da matrícula nº 15.484 do 1º O.R.I., situada na Fazenda Ressaca, que consta pertencer à Espólio de Foz de José Jorge. Partindo do marco A, localizado em um ponto comum da divisa da matrícula nº 15.484 com a margem esquerda do córrego Água da Ressaca, segue com rumo 69°57'58"NW por uma distância de 521,69 metros até encontrar o marco A1; deste segue com rumo 68°26'32"NW por uma distância de 540,38 metros até encontrar o ponto 1, inicial da área a ser descrita, confrontando do marco A ao ponto 1 com área de Djalma de Oliveira; deste deflete à direita e segue em curva com desenvolvimento de 54,04 metros até encontrar o ponto 2; deste segue com rumo 40°11'24"NE por uma distância de 9,38 metros até encontrar o ponto 3; deste deflete à esquerda e segue com rumo 49°48'36"NW por uma distância de 50,00 metros até encontrar o ponto 4, confrontando do ponto 1 ao ponto 4 com área remanescente da matrícula nº 15.484 do 1º O.R.I.; deste deflete à esquerda e segue com rumo 40°11'24"SW por uma distância de 65,92 metros até encontrar o ponto 5, confrontando do ponto 4 ao ponto 5 com área de Marcos Rodrigues Ferraz; deste deflete à esquerda e segue com rumo 68°26'32"SE por uma distância de 92,45 metros até encontrar o ponto 1, inicial da área descrita, confrontando do ponto 5 ao ponto 1 com área de Djalma de Oliveira. 1.1.2. Uma área de forma irregular com 10.717,54 m<sup>2</sup>, destacada da matrícula nº 15.484 do 1º O.R.I., situada na Fazenda Ressaca, que consta pertencer à Espólio de Foz de José Jorge. Partindo do marco A, localizado em um ponto comum da divisa da matrícula nº 15.484 com a margem esquerda do córrego Água da Ressaca, segue com rumo 69°57'58"NW por uma distância de 90,72 metros até encontrar o marco A1, confrontando do marco A ao marco A1 com área de Djalma de Oliveira; deste deflete à direita e segue com rumo 18°16'24"NE por uma distância de 84,21 metros até encontrar o ponto 1, inicial da área a ser descrita; deste segue com rumo 19°8'7"NE por uma distância de 10,00 metros até encontrar o ponto 2; deste deflete à esquerda e segue com rumo 69°57'58"NW por uma distância de 167,03 metros até encontrar o ponto 3; deste deflete à direita e segue com rumo 65°40'4"NW por uma distância de 26,19 metros até encontrar o ponto 4; deste deflete à esquerda e segue com rumo 35°41'6"SW por uma distância de 37,06 metros até encontrar o ponto 5; deste deflete à direita e segue em curva com desenvolvimento de 90,19 metros até encontrar o ponto 6; deste segue com rumo 69°57'58"NW por uma distância de 158,05 metros até encontrar o ponto 7; deste segue com rumo 68°26'32"NW por uma distância de 540,25 metros até encontrar o ponto 8; deste deflete à direita e segue em curva com desenvolvimento de 37,41 metros até encontrar o ponto 9; deste segue com rumo 40°11'24"NE por uma distância de 7,09 metros até encontrar o ponto 10; deste deflete à esquerda e segue com rumo 49°48'36"NW por uma distância de 10,00 metros até encontrar o ponto 11, confrontando do marco A1 ao ponto 11 com área remanescente da matrícula nº 15.484 do 1º O.R.I.; deste deflete à esquerda e segue com rumo 40°11'24"SW por uma distância de 9,38 metros até encontrar o ponto 12; deste deflete à esquerda e ponto 11 ao ponto 13 com área do poço do Jardim Imperial; deste segue com rumo 68°26'32"SE por uma distância de 540,38 metros até encontrar o ponto 14; deste deflete à esquerda e segue com rumo 69°57'58"SE por uma distância de 158,18 metros até encontrar o ponto 15, confrontando do ponto 13 ao ponto 15 com área de Djalma de Oliveira; deste deflete à esquerda e segue em curva com desenvolvimento de 103,16 metros até encontrar o ponto 16; deste segue com rumo 35°41'6"NE por uma distância de 28,57 metros até encontrar o ponto 17; deste deflete à direita e segue com rumo 65°40'4"SE por uma distância de 18,58 metros até encontrar o ponto 18; deste deflete à esquerda e segue com rumo 69°57'58"SE por uma distância de 167,41 metros até encontrar o ponto 1, inicial da área descrita, confrontando do ponto 15 ao ponto 1 com área remanescente da matrícula nº 15.484 do 1º O.R.I. – **ASSINATURA:** 12/06/15; conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

## Corregedoria Geral Administrativa

Maurilio Silvestre Junior  
Corregedor Geral

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA DECISÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69.242/14, em que figura a ex-servidora **Eloisa Custódio Pedrozo**, RG 8.643.364-7: **INDEFIRO O PRESENTE RECURSO ADMINISTRATIVO** e mantenho em todo o seu teor a decisão proferida. Advogados: José Francisco Martins - OAB/SP 147.489 e Júlio César Teixeira de Carvalho, OAB/SP 218.282. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA DECISÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71.117/14, em que figura o ex-servidor **Adriel José de Araújo**, RG 43.139.314-X: **INDEFIRO O PRESENTE RECURSO ADMINISTRATIVO** e mantenho em todo o seu teor a decisão proferida. Advogados: José Francisco Martins - OAB/SP 147.489 e Júlio César Teixeira de Carvalho, OAB/SP 218.282. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 30.489/15, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Saúde: determino a instauração do competente processo administrativo disciplinar. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

## Seção II

## Secretarias Municipais

## Secretaria da Administração

Luiz Célio Bucceroni  
Secretário

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### EXONERAÇÃO/ POSSE

**PORTARIA Nº 1268/2015**, A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993 resolve: Exonerar, a pedido, o (a) servidor(a) **TÂNIA MARA MARTIN**, portador (a) do RG nº 434465641, do cargo efetivo de **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO** e dar posse no cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ASSISTENTE SOCIAL**, a partir de **02/07/2015**.

**CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO:** Os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia e horário indicado, com os documentos (**ORIGINAIS**) relacionados no **ANEXO I**.

A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, em conformidade com o disposto no decreto municipal 6664 de 22 de julho de 1993 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1269/2015:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2555** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **PEDRO ANTONIO** portador do RG **215311590**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **04º** lugar, no concurso público para **TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, edital nº **01/2013** para exercer as funções do cargo. **COMPARECER EM 02/07/2015 ÀS 08h00min**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1270/2015:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - PROGRAMADOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2555** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **CARLOS ROBERTO CORREA JUNIOR** portador do RG **296518839**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **04º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - PROGRAMADOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**, edital nº **07/2013** para exercer as funções do cargo. **COMPARECER EM 02/07/2015 ÀS 09h00min**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1271/2015:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2555** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **CLÁUDIA REGINA FERREIRA DE ALMEIDA** portador do RG **220094809**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **128º** lugar,

no concurso público para **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, edital nº 23/2012 para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 02/07/2015 ÀS 10h00min**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1272/2015:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - PSICÓLOGO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2555** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **MARIANA PEREIRA DA SILVA** portador do RG **321625869**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **14º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - PSICÓLOGO**, edital nº **65/2011** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 02/07/2015 ÀS 11h00min**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1273/2015:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ASSISTENTE SOCIAL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2555** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **SAULO CAMARGO** portador do RG **205620334**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **16º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ASSISTENTE SOCIAL**, edital nº **49/2011** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 02/07/2015 ÀS 13h00min**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1274/2015:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2555** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **FELIPE ADRIANO DOS SANTOS** portador do RG **445654648**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **03º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, edital nº **06/2014** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 02/07/2015 ÀS 14h00min**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1275/2015:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO PEDIATRA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2555** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **JULIANA BARROS DA CRUZ** portador do RG **33153972X**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **03º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO PEDIATRA**, edital nº **07/2014** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 02/07/2015 ÀS 15h00min**

#### ANEXO I (ORIGINAIS)

1. CTPS (Carteira de Trabalho)
2. Cartão ou Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros.
3. Certidão de nascimento atualizada (caso não esteja legível) ou de casamento;
4. Título de eleitor (com estado civil atualizado), com comprovantes da última votação (2014);
5. Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);
6. RG e CPF (com estado civil atualizado);
7. Atestado de antecedentes criminais ([www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br));
8. **PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados)**
9. Registro e anuidade para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
10. Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
11. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
12. Uma foto 3x4 atualizada;
13. Comprovação de Endereço;
14. Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem à acumulação (para fins de análise do acúmulo e de compatibilidade de horários quando for o caso);
15. Comprovante de Situação Cadastral do CPF  
(<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>)

A Prefeitura Municipal de Bauru por meio da Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, em cumprimento ao disposto pelo artigo 6º da Lei Municipal nº 5.795/2009, **INFORMA** as decisões preferidas nos Requerimentos de Acúmulo de Cargos Públicos no mês de Junho/2015:

E-DOC	NOME	CARGO (ANTERIOR) E JORNADA	CARGO PMB E JORNADA	DECISÃO
31607/2015	Camila Slompo	Cirurgiã Dentista – Universidade de São Paulo – Bauru/SP – 24 horas semanais	Especialista Saúde – Cirurgião Dentista – SMS – Jornada de 15 horas semanais	Deferido

Bauru/SP, 02 de Julho de 2015.

#### ESTAGIÁRIOS

#### CONVOCAÇÃO

**CONVOCAÇÃO:** O Diretor de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **ADMINISTRAÇÃO**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **ROBERVAL FRANZÉ**, portador do RG **16.829.808-9**, classificado(a) em **01º** lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **ADMINISTRAÇÃO**, edital nº **01/15**. Este deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE**, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.

**CONVOCAÇÃO:** O Diretor de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **ADMINISTRAÇÃO**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **NIKLLANY STEFFANY DA SILVA NEVES**, portador do RG **41.619.364-X**, classificado(a) em **02º** lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **ADMINISTRAÇÃO**, edital nº **01/15**. Este deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE**, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.

**CONVOCAÇÃO:** O Diretor de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **ENFERMAGEM**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **PAULO VINICIUS MESSIAS DA SILVA**, portador do RG **42.229.932-7**, classificado(a) em **01º** lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **ENFERMAGEM**, edital nº **01/15**. Este deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE**, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.

**CONVOCAÇÃO:** O Diretor de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **ENFERMAGEM**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **LETICIA MONTEFUSCO PRADO SILVA**, portador do RG **50.425.075-9**, classificado(a) em **02º** lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **ENFERMAGEM**, edital nº **01/15**. Este deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE**, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.

**CONVOCAÇÃO:** O Diretor de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **SERVIÇO SOCIAL**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **TELMA VIEIRA FREITAS BARBOSA**, portador do RG **21.281.542-8**, classificado(a) em **01º** lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **SERVIÇO SOCIAL**, edital nº **01/15**. Este deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE**, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.

**CONVOCAÇÃO:** O Diretor de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **SERVIÇO SOCIAL**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **ADRIANA HORTOLANI SARTORI**, portador do RG **30.524.141-2**, classificado(a) em **02º** lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **SERVIÇO SOCIAL**, edital nº **01/15**. Este deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE**, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.

**CONVOCAÇÃO:** O Diretor de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **SERVIÇO SOCIAL**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **VITOR SILVA PRETO**, portador do RG **54.331.827-8**, classificado(a) em **03º** lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **SERVIÇO SOCIAL**, edital nº **01/15**. Este deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE**, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.

**CONVOCAÇÃO:** O Diretor de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **SERVIÇO SOCIAL**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **DANIELLA CRISTINA DE OLIVEIRA**, portador do RG **32.589.190-4**, classificado(a) em **04º** lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **SERVIÇO SOCIAL**, edital nº **01/15**. Este deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE**, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.

**CONVOCAÇÃO:** O Diretor de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **SERVIÇO SOCIAL**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **ALINE CRISTINA CASTRO MAGALHÃES**, portador do RG **41.719.106-6**, classificado(a) em **05º** lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **SERVIÇO SOCIAL**, edital nº **01/15**. Este deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE**, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.

#### CONCURSO PÚBLICO

**EDITAL Nº 06/2015**

#### ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**, através da Secretaria Municipal da Administração, por determinação do Sr. Prefeito, faz saber que, com base no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município de Bauru e nas Leis Municipais vigentes, realizará Concurso Público na modalidade “**Provas**”, regido de acordo com as Instruções Especiais, parte integrante deste Edital, para o provimento do Cargo Público Efetivo de **AGENTE EM MEIO AMBIENTE – GUARDA PARQUE**, descrito no Capítulo II deste Instrumento, os que vagarem ou que forem criados durante o prazo de validade do Concurso Público em questão, bem como para a formação de Cadastro de Reserva. O referido Cargo Público reger-se-á pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bauru (Lei Municipal



nº 1.574/71 e alterações posteriores), pelo Regime Jurídico Único do Servidor Público Municipal de Bauru (Lei Municipal nº 3.373/91 e alterações posteriores), pelo Regime Disciplinar do Servidor Público Municipal de Bauru (Lei Municipal nº 3.781/94 e alterações posteriores), pelo Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da **Secretaria Municipal de Administração** (Lei Municipal nº 5.975/10 e alterações posteriores) e demais disposições legais aplicáveis aos Servidores Públicos Municipais.

### INSTRUÇÕES ESPECIAIS

#### CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- O Concurso Público realizar-se-á sob a responsabilidade da Comissão Examinadora, composta por: Dorival José Coral, Gislaíne Nazareth Aparecida Leite Gamba, Cinthia Maria Ramazzini Remaeh, Newton Carlos Hashida, Donizete do Carmo dos Santos, Clodoaldo Santana, José Claudio Zuwicker Yamamoto, Vinicius José Silva e sob a coordenação de Mariana Félix Bueno Belone e Sandra Marquezi Pírola Bezerra, sendo todos os membros nomeados através da Portaria nº 1093/2015, obedecidas as normas deste Edital.
- O Concurso destina-se ao preenchimento de vagas ora existentes e que vierem a surgir e é relativo ao cargo efetivo descrito no **Capítulo II**, obedecida a ordem classificatória, durante o prazo de validade previsto neste Edital.
- Os candidatos aprovados que, não tendo sido contemplados pelo número de vagas previstas pelo **Capítulo II**, integrarão o Cadastro de Reserva, com expectativa de direito à nomeação dentro do prazo de validade do Concurso Público regulado pelo presente Edital e eventual prorrogação, em relação aos cargos remanescentes, aos que vagarem e aos que forem criados.
- Os candidatos que tomarem posse estarão subordinados ao Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bauru (Lei Municipal nº 1.574/71 e alterações posteriores), ao Regime Jurídico Único do Servidor Público Municipal (Lei Municipal nº 3.373/91 e alterações posteriores), ao Regime Disciplinar do Servidor Público Municipal de Bauru (Lei Municipal nº 3.781/94 e alterações posteriores), Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da **Secretaria Municipal de Administração** (Lei Municipal nº 5.975/10 e alterações posteriores) e demais disposições legais aplicáveis aos Servidores Públicos Municipais.
- Os candidatos ao cargo do presente Concurso Público ficarão sujeitos à Jornada Básica de Trabalho prevista no **Capítulo II** deste Edital.
- O cargo, as vagas, a escolaridade/pré-requisito e os vencimentos estão estabelecidos no **Capítulo II** deste Edital.
- A data, o local e horário de realização da **1ª Fase - Prova Objetiva** serão divulgados no **Edital de Convocação** publicado no Diário Oficial do Município de Bauru em **03 (três) de setembro de 2015**.
- A data, local e horário para realização da **2ª Fase – Prova Prática** serão publicados oportunamente através de **Edital de Convocação no Diário Oficial do Município de Bauru**.
- A Descrição do Cargo consta no **Anexo I** deste Edital.
- O Conteúdo Programático consta no **Anexo II** deste Edital.
- A contratação será pelo **Regime Estatutário**.

#### CAPÍTULO II – DO CARGO, DA(S) VAGA(S), DA ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITO, DOS VENCIMENTOS, DOS BENEFÍCIOS, DA JORNADA DE TRABALHO E DO VALOR DAS INSCRIÇÕES:

Cargo	Vaga(s)	Escolaridade/ Pré-Requisito	Vencimentos <sup>1</sup>	Benefícios <sup>2</sup>	Jornada Básica de Trabalho <sup>3</sup>	Valor Inscrição
Agente em Meio Ambiente – <b>GUARDA PARQUE</b>	02	Conclusão Ensino Médio e Carteira Nacional de Habilitação – CNH – Categoria “B” ou superior	R\$ 1.056,93	R\$ 310,00	40 horas / semanais	R\$ 20,00

#### Notas:

- Vencimentos<sup>1</sup>:** Referência Salarial C1 / Grade dos Agentes da Lei Municipal nº 5.975/10.  
**Benefícios<sup>2</sup>:** Vale Alimentação (R\$ 310,00) – (Lei Municipal nº 5.323/2005 e Lei Municipal nº 6.663/2015, artigo 10).  
 Vale transporte (Lei Municipal nº 4.214/1997 – Decreto Municipal nº 11.637/2011 e Decreto Municipal nº 12.449/2014).  
**Jornada Básica de trabalho<sup>3</sup>:** 40 horas/semanais + escala de plantão aos sábados, domingos e feriados, conforme Lei Municipal nº 6423/2013, Art. 72 ao Art. 80

#### CAPÍTULO III – DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO:

- Das Condições Necessárias para Investidura no Cargo:** Ao inscrever-se, o candidato deverá estar ciente de que sua **posse** ficará condicionada ao preenchimento das condições essenciais ao cargo abaixo descritas:
  - ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro, nos termos do artigo 12 da Constituição Federal de 1.988, da Lei Federal nº 6.815/80 (Estatuto do Estrangeiro) e Decreto Federal nº 86.715/81;
  - a.1)** o candidato estrangeiro deverá apresentar para a posse o Visto Permanente.
  - ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
  - estar em dia com as obrigações eleitorais;
  - estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
  - não registrar antecedentes criminais, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
  - possuir os requisitos necessários para exercer o cargo pleiteado, bem como os documentos comprobatórios da escolaridade/pré-requisitos constantes do **Capítulo II** (Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, devendo este ser emitido por estabelecimento de Ensino Oficial ou Particular, devidamente registrado no órgão competente - MEC, bem como Carteira Nacional de Habilitação – CNH – Categoria “B” ou categoria superior), e os documentos necessários à investidura do cargo indicados no **Capítulo XIV, Item 5** deste Edital;
  - gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo, devendo estas serem apuradas por perícia médica realizada por médico oficial.
  - residir no Município de Bauru/SP ou em localidade próxima, nos termos das Leis Municipais nº 3.781/94 (artigo 14, inciso XII) e 5.805/09.
  - não ter sido demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual ou municipal, em consequência

de processo administrativo ou a bem do serviço público, bem como não ter sido demitido por justa causa de emprego público de autarquia, fundação, empresa pública, ou sociedade de economia mista, instituída por órgãos da administração federal, estadual ou municipal;

- conhecer e estar de acordo com as Instruções do Concurso.
- O ato de nomeação será tornado sem efeito quando o candidato:
  - não tomar posse dentro do prazo legal;
  - deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados anteriormente;
  - tiver sido demitido a bem do serviço público ou por justa causa, em quaisquer das esferas da Administração Pública;
  - apresentar declarações falsas.
- A comprovação do preenchimento das condições necessárias à investidura no cargo será feita através da entrega de seus documentos comprobatórios.
- O candidato nomeado que, na data da **posse**, não reunir todos os requisitos enumerados no **Item 1** deste **Capítulo** perderá o direito à vaga, sem ter direito à restituição da Taxa de Inscrição ou de qualquer despesa decorrente de sua nomeação.

#### CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES:

- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
  - Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os procedimentos, requisitos e condições exigidos para o Concurso.
  - As inscrições para o Concurso Público regulado neste Edital serão realizadas **EXCLUSIVAMENTE** pela internet, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) na **ÁREA DE CONCURSOS** das **0h (zero hora) do dia 16 (dezois) de julho de 2015 às 20h do dia 07 (sete) de agosto de 2015**, (horário de Brasília/DF), devendo o candidato adotar os seguintes procedimentos:
 

**Observações:** Por se tratar de um sistema informatizado de Concursos, o Candidato deverá seguir todas as orientações deste, previstas neste **Capítulo**, bem como arquivar seu usuário e senha para possibilitar posteriores consultas e/ou outras inscrições em outros concursos desta Prefeitura.

    - Escolha do Cargo:** Escolher o Cargo desejado em “**Inscrições Abertas**” e selecionar “**Fazer Inscrição**”.
    - Cadastro:** O candidato deverá efetuar seu acesso ao sistema (caso já possua usuário e senha cadastrados) ou cadastrar-se em “Cadastro do Candidato”, informando corretamente todos os dados solicitados, atentando-se para os dados OBRIGATÓRIOS.
    - Seleção do Cargo Desejado:** Após preencher o cadastro, o candidato deverá optar pelo cargo para o qual pretende concorrer, sendo, no caso regulado pelo presente Edital: **AGENTE EM MEIO AMBIENTE – GUARDA PARQUE** e selecionar “**Fazer Inscrição**”.
    - Confirmação de Inscrição:** Ler atentamente o “**Formulário de Inscrição**”, selecionar a opção de confirmação dos dados e após “**Confirmar Inscrição**”.
    - Recolhimento da Taxa de Inscrição - Impressão do Boleto Bancário e do Pré-Comprovante de Inscrição:** Após preencher o cadastro e escolher qual o cargo que pretende concorrer, o candidato deverá providenciar a impressão do **Boleto Bancário** no valor de **R\$ 20,00 (vinte reais)**, importância esta referente à Taxa de Inscrição, não restituível sob qualquer hipótese, bem como do **Pré-Comprovante de Inscrição**.
      - O **Boleto Bancário** impresso nos termos indicados no **Item 2.5** poderá ser pago em qualquer agência bancária, até a data de seu vencimento. **Não serão aceitos pagamentos em cheque, através de transferência, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital.** Sendo verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados no presente **Item**, a mesma será cancelada.
      - Não será aceito, como comprovante de pagamento de taxa de inscrição, comprovante de agendamento bancário ou extrato bancário.
      - O candidato que efetuar o pagamento do **Boleto Bancário** referente a outro concurso que não o do cargo previsto neste edital não poderá utilizá-lo para efetivar a inscrição neste concurso, sendo obrigado a novo pagamento.
    - Todos os candidatos inscritos poderão reimprimir seu boleto bancário, caso necessário, no máximo até as **19h59min. do dia 07 de agosto de 2015**, quando este recurso será retirado do site, para pagamento neste mesmo dia, impreterivelmente.
    - A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabiliza por inscrições não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido dos usuários ou de instituições bancárias. Assim, é recomendável que o candidato realize a sua inscrição e efetue o respectivo pagamento com a devida antecedência.
    - Efetivação da Inscrição:** O candidato deverá acompanhar (**mediante login e senha de acesso**) durante os **05 (cinco) dias úteis subsequentes ao pagamento do Boleto Bancário** tratado no **Item 2.5**, através da área de **CONCURSOS/PORTAL DO CANDIDATO** do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) a efetivação de sua inscrição. A inscrição do candidato somente será válida após a sua **Efetivação**, nos termos indicados neste item. Caso não seja observada tal determinação, o candidato ficará **impossibilitado de realizar a prova, não tendo direito a restituição dos valores recolhidos a título de Taxa de Inscrição**.
      - O candidato deve obrigatoriamente imprimir o **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (com status PAGO ou ISENTO)** através da área de **CONCURSOS/PORTAL DO CANDIDATO** do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) após a efetivação e, para sua segurança, levar no dia da Prova.
      - Caso o candidato tenha efetuado o pagamento do Boleto Bancário nos termos indicados neste Capítulo e não tenha a confirmação de seu pagamento no site supracitado, este deverá entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos, através dos telefones (14) 3235-1081 ou (14) 3235-1207, das 08h às 12h e das 13h às 18h.
    - O candidato deverá estar atento ao boleto que irá utilizar para pagamento de sua inscrição, pois caso efetue o pagamento de boleto referente à inscrição cancelada, o pagamento será inválido, impossibilitando sua participação no certame.
    - As informações prestadas no cadastro/inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão Organizadora do direito de excluir do certame aquele que **NÃO** preencher o cadastro/inscrição de forma completa e correta.

#### CAPÍTULO V – DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA PRESTAÇÃO DAS PROVAS:

- Condições Especiais para Prestação das Provas:** Os candidatos com necessidades especiais temporárias ou permanentes, poderão requerê-las, de forma justificada, no ato da inscrição, **apresentando pedido detalhado das condições especiais de que necessita**, como por exemplo: prova ampliada, auxílio

para leitura da prova, sala de fácil acesso, utilização de aparelho (auditivo, medição de glicemia, etc...)ou outras condições as quais deverão estar claramente descritas no pedido.

**1.1)** A solicitação da Condição Especial para prestar a prova deverá vir acompanhada de Laudo Médico, no qual conste a Classificação Internacional de Doença – CID da doença que acomete o candidato, bem como a justificativa de necessidade da condição pleiteada pelo candidato.

**1.2)** O laudo médico deverá ser enviado pelo correio com A.R. (Aviso de Recebimento) endereçado a Comissão Examinadora do referido concurso, para o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bauru, localizado na Praça das Cerejeiras, nº 1-59, Vila Noemy, Bauru/SP, CEP: 17014-900, no período de **16 (dezesesseis) de julho de 2015 a 07 (sete) de agosto de 2015**.

**1.3)** O atendimento às condições especiais pleiteadas ficará sujeito à análise da razoabilidade do solicitado.

**1.4)** As decisões sobre o requerimento de condição especial para prestação das Provas, serão publicadas no Diário Oficial do Município em **18 (dezoito) de agosto de 2015**.

**1.5)** Contra a decisão que indeferir a solicitação de condição especial para prestação da prova caberá recurso, devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de **05 (cinco) dias úteis**, tendo como **termo inicial o 1º (primeiro) dia útil** subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br).

#### **CAPÍTULO VI – DA CANDIDATA LACTANTE:**

**1.** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, **além de informar na inscrição**, deverá apresentar pessoalmente ou através de e-mail os seguintes documentos:

**1.1) Pessoalmente:** A candidata lactante deverá apresentar na Prefeitura Municipal de Bauru – Departamento de Recursos Humanos, localizado na Praça das Cerejeiras, nº 1-59, Vila Noemy, CEP: 17014-900 – Bauru/SP, 2º andar, requerimento contendo seu nome completo, o número da Cédula de Identidade RG, o número do CPF, a nomenclatura do cargo que pretende concorrer, bem como seu número de inscrição, acompanhado de cópia da Certidão de Nascimento da criança, bem como do documento de identificação do acompanhante adulto (Cédula de Identidade RG), das 8h às 12h e das 13h **até às 16h do dia 11 (onze) de setembro de 2015**.

**1.2) Através de e-mail:** A candidata lactante deverá encaminhar cópia digitalizada da certidão de nascimento da criança, bem como o documento de identificação do acompanhante adulto digitalizado (Cédula de Identidade RG) para o e-mail: [rh@bauru.sp.gov.br](mailto:rh@bauru.sp.gov.br) **até às 16h do dia 11 (onze) de setembro de 2015**. A candidata deverá informar seu nome completo, o número de sua Cédula de Identidade RG, o número do CPF, a nomenclatura do cargo que pretende concorrer, bem como seu número de inscrição.

**2.** Caso a candidata não tenha informado a condição de lactante na inscrição, esta deve observar o estabelecido nos **itens 1.1 e 1.2**.

**3.** O acompanhante adulto ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. Este estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.

**4.** A candidata que não levar 01 (um) acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização da prova.

**5.** Caso a criança ainda não tenha nascido até a data estabelecida no **Item 1**, a candidata deverá apresentar na data designada para realização da prova, cópia da Certidão de Nascimento da criança, bem como o documento de identificação do acompanhante, que deverá ser apenas 01 (uma) pessoa.

**6.** A Prefeitura Municipal de Bauru não disponibilizará, em hipótese alguma, acompanhante para guarda da criança.

**7.** Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

#### **CAPÍTULO VII – DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA:**

**1.** As pessoas com deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 7.853/89, no Decreto Federal nº 3.298/99, na Lei Complementar Estadual nº 683/92 e alterações posteriores, no Decreto Estadual nº 60.449/14 e na Lei Municipal nº 5.215/04 e Decreto Municipal nº 12.585/14, é assegurado o direito de inscrever-se para o cargo em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência.

**2.** Em cumprimento a legislação Federal, Estadual e Municipal, ser-lhes-á reservado o percentual de **5% (cinco por cento)** das vagas a serem preenchidas.

**3.** As frações decorrentes do cálculo do percentual de que trata o caput desse artigo só serão arredondadas para o número inteiro subsequente quando maiores ou iguais a 05 (cinco).

**4.** O candidato com deficiência, antes de inscrever-se no presente Concurso deverá verificar se as atribuições do cargo são compatíveis com a sua deficiência.

**5.** Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça e na Lei Municipal nº 5.215/04.

**6.** As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no artigo 40 do Decreto Federal nº 3.298/99, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas.

**7.** O candidato com deficiência poderá requerer no ato da inscrição e na forma disciplinada pelo **Capítulo V** deste Edital, condição especial, para o dia de realização das provas, indicando as suas necessidades, conforme previsto no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 3.298/99 e alterações.

**8.** O candidato **deverá declarar, no ato da inscrição** tal condição, especificando-a no **Formulário de Inscrição** preenchido via internet nos termos indicados no **Capítulo IV**.

**8.1)** Para **Efetivar** sua Inscrição nos termos indicados no **Capítulo IV**, o candidato com deficiência deverá apresentar **Laudo Médico** (original ou cópia autenticada) **expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término do período designado para as inscrições**, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, a provável causa da deficiência que lhe acomete, se há sequelas que assegurem a adaptação de sua prova, informando ainda, o nome do candidato, seu documento de identidade (RG), número do CPF, conforme modelo do **Anexo III**.

**a)** O Laudo Médico para os fins acima indicados deverá constar expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e alterações posteriores.

**9.** Os benefícios previstos nos parágrafos 1º e 2º do artigo 40 do Decreto Federal nº 3.298/99, deverão ser requeridos (Modelo: **Anexo IV**), **por escrito** e tal Requerimento deverá ser enviado pelo correio com A.R. (Aviso de Recebimento) endereçado a Comissão Examinadora do referido concurso, para o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bauru, localizado na Praça das Cerejeiras, nº 1-59, Vila Noemy, Bauru/SP, CEP: 17014-900, no período de **16 (dezesesseis) de julho de 2015 a 07 (sete) de agosto**

**de 2015.**

**10.** Além do já determinado, o candidato com deficiência **deverá declarar**, quando da inscrição, **se deseja concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência**, no campo destinado para tal finalidade.

**11.** O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes neste **Capítulo**, **não** poderá impetrar recurso administrativo em favor de sua condição.

**12.** O candidato com deficiência, se classificado na forma estabelecida por este Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica de deficientes.

**13.** O candidato com deficiência aprovado no Concurso regulado por este Edital, quando convocado, deverá, munido de documento de identidade original, submeter-se à **avaliação** a ser realizada pelos médicos oficiais do Município de Bauru, objetivando verificar se a deficiência declarada se enquadra na previsão do artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, assim como se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do Cargo a ser ocupado, nos termos dos artigos 37 e 43 da referida norma, observadas as seguintes disposições:

**13.1)** A avaliação de que trata este **Item** terá **caráter terminativo**.

**13.2)** Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência à avaliação tratada no **Item 13**.

**13.3)** O candidato com deficiência, que **não** comparecer para avaliação tratada neste **Item**, perderá o direito de gozo dos benefícios que lhe são cabíveis, passando a figurar somente na Lista Geral de Candidatos.

**13.4)** Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do Cargo postulado, o candidato será **eliminado** do certame.

**13.5)** Será eliminado da lista de deficientes o candidato, cuja deficiência assinalada no Formulário de Inscrição não se fizer constatada na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, devendo o mesmo permanecer apenas na lista de classificação geral, caso obtenha a pontuação necessária para tanto.

**14.** As vagas reservadas que não forem providas por falta de candidatos com deficiência ou por reprovação no Concurso ou na perícia médica, esgotada a listagem especial, serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância à ordem classificatória.

**15.** A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste **Capítulo**, implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

**16.** O Laudo Médico apresentado terá validade somente para o Concurso Público regulado por este Edital e **não** será devolvido ao candidato.

**17.** Após a investidura do candidato, a deficiência **não** poderá ser arguida para justificar a concessão de restrição funcional, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez.

**18.** As decisões sobre o requerimento de inscrição como deficiente serão publicadas no Diário Oficial do Município em **18 (dezoito) de agosto de 2015**.

**19.** Contra a decisão que indeferir a solicitação de inscrição como deficiente caberá recurso, devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de **05 (cinco) dias úteis**, tendo como **termo inicial o 1º (primeiro) dia útil** subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

#### **CAPÍTULO VIII – DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:**

**1.** De acordo com a Lei Municipal nº 4.385/99, alterada pela Lei Municipal nº 5.340/06, ficarão isentos do recolhimento da **Taxa de Inscrição**, os candidatos que comprovarem **DOAÇÃO DE SANGUE no ano corrente, em hospitais públicos e/ou privados do Município de Bauru**.

**2.** A isenção, tratada no **Item 1** deste **Capítulo** deverá ser expressamente requerida no ato da inscrição efetuada nos termos indicados no **Capítulo IV**, ficando o candidato inteiramente responsável pelas informações prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.

**3.** **Não** será concedida a **Isenção da Taxa de Inscrição** tratada no **Item 1** deste **Capítulo** aos que deixarem de requerê-la expressamente, omitirem informações e/ou torná-las inverídicas.

**4.** Para requerer a Isenção da Taxa de Inscrição nos termos do presente **Capítulo**, os candidatos deverão apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bauru, localizado na Praça das Cerejeiras, nº 1-59, Vila Noemy, Bauru/SP, CEP: 17014-900, no período de **16 (dezesesseis), 17 (dezesete), 20 (vinte) e 21 (vinte e um) de julho de 2015 das 9h às 17h**, juntamente com a cópia do Pré-comprovante de inscrição, devidamente preenchido via internet nos termos indicados no **Capítulo IV**, documento hábil a comprovar doação de sangue, no **corrente ano**, em hospitais públicos e/ou privados do Município de Bauru/SP. **O candidato deve obrigatoriamente imprimir o PRÉ-COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO** através da área de **CONCURSOS/PORTAL DO CANDIDATO** do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

**5.** Será aceito o seguinte documento para fins de concessão da Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição: Declaração firmada em **papel timbrado** do hospital, contendo o **nome completo** e o **número de identidade do doador**, a **data da doação**, com **assinatura, número do documento e carimbo do responsável do setor / área / departamento ou carteira de doação de sangue do corrente ano, com carimbo do setor responsável (original e cópia)**.

**6.** Os candidatos que optarem pela apresentação de cópia do comprovante de doação de sangue nos termos indicados no **Item 5** deste **Capítulo**, deverão apresentar no local e período designados no **Item 4**, a via original de seu comprovante de doação para que seja providenciada sua regular autenticação.

**7.** Será indeferido o Requerimento de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição que estiver preenchido incorretamente, que for encaminhado por outro meio que não o estabelecido no **Item 4** deste **Capítulo** e que não observar os requisitos elencados no **Item 5**, também deste **Capítulo**.

**8.** As decisões sobre o requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição serão publicadas no Diário Oficial do Município em **23 (vinte e três) de julho de 2015**.

**9.** Contra a decisão que indeferir a solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição caberá recurso, devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de **05 (cinco) dias úteis**, tendo como **termo inicial o 1º (primeiro) dia útil** subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

**10.** O candidato beneficiado com a Isenção da Taxa de Inscrição terá sua inscrição efetivada nos termos do **Capítulo IV, Item 2.8**.

**11.** Os candidatos que tiverem a solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição indeferida e desejar inscrever-se, normalmente, poderão fazê-lo, desde que recolham a Taxa de Inscrição nos termos indicados no **Capítulo IV**.

**11.1)** O Boleto Bancário para os optantes “Doadores” será gerado com o valor integral da Inscrição, permitindo aos candidatos efetuar o pagamento em caso de indeferimento da Isenção do pagamento da taxa de Inscrição pelos motivos expostos nos itens anteriores, observados o período de inscrição e os horários bancários de sua região.



**CAPÍTULO IX – DAS PROVAS E RESPECTIVAS PONTUAÇÕES:**

1. O concurso regulado pelo presente Edital será na modalidade “**Provas**”, com caráter **eliminatório e classificatório**, com valores atribuídos, a seguir:

Cargo	Prova	Nº Questões	Peso	Caráter	Duração da Prova
Agente em Meio Ambiente – <b>GUARDA PARQUE</b>	P r o v a Objetiva	Conhecimentos Específicos	22	Eliminatório	03 horas
		Língua Portuguesa	8		
		Atualidades	5		
		Legislação Municipal	5		
Agente em Meio Ambiente – <b>GUARDA PARQUE</b>	P r o v a Prática	Atividades práticas simuladas, as quais permitam que o candidato demonstre destreza, capacidade e condicionamento físico adequados à função a ser desempenhada, bem como habilidades inerente à boa comunicação com o público. Demonstração de conhecimento adequado quanto ao manuseio de equipamentos e ferramentas necessários ao desempenho da função.	59	Eliminatório e Classificatório	-
		Certificado de curso de formação de vigilante de acordo com a portaria nº 3233/2012 – DG /DPF de 10/12/2012, em validade, com carga horária de 200 horas/aula e curso de reciclagem atualizado, caso seja necessário.	1		

2. O Concurso Público realizado para preenchimento do cargo de **Agente em Meio Ambiente – GUARDA PARQUE** será composto por **Prova Objetiva e Prova Prática**, nos termos abaixo descritos:

**2.1) 1ª Fase - Prova Objetiva:** A **Prova Objetiva**, de caráter **eliminatório**, valendo **40 (quarenta) pontos**, prevista para realizar-se no dia **13 (treze) de setembro de 2015**, será composta por **40 (quarenta) questões objetivas** de múltipla escolha com **04 (quatro) alternativas cada uma**, versando sobre os assuntos constantes no **Conteúdo Programático do Anexo II**, sendo considerada apenas **01 (uma) alternativa correta**, e sua aplicação terá duração de **03 (três) horas**, sendo **aprovados** nesta fase os candidatos que obtiverem **no mínimo 60% (sessenta por cento)** de aproveitamento.

**2.2) 2ª Fase – Prova Prática:** A **Prova Prática**, de caráter **eliminatório e classificatório**, valendo **60 (sessenta) pontos**, consistirá em atividades práticas simuladas, as quais permitam que o candidato demonstre destreza, capacidade e condicionamento físico adequados à função a ser desempenhada, bem como habilidades inerente à boa comunicação com o público. Demonstração de conhecimento adequado quanto ao manuseio de equipamentos e ferramentas necessários ao desempenho da função. Serão atribuídos **59 (cinquenta e nove) pontos** para a prova prática e **01 (um) ponto** aos candidatos que apresentarem na data designada para a realização da prova prática o certificado de curso de formação de vigilante de acordo com a portaria nº 3233/2012 – DG /DPF de 10/12/2012, em validade, com carga horária de 200 horas/aula e curso de reciclagem atualizado, caso seja necessário.

**Serão convocados para realização da 2ª Fase – Prova Prática os candidatos habilitados na 1ª Fase - Prova Objetiva, considerando os 70 (setenta) primeiros colocados.**

**CAPÍTULO X – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:**

1. A data, local e horário para realização da **1ª Fase - Prova Objetiva** serão publicados no **Edital de Convocação** no Diário Oficial do Município de Bauru, em **03 (três) de setembro de 2015**.

2. A data, local e horário para realização da **2ª Fase – Prova Prática** serão publicados oportunamente através de **Edital de Convocação** no Diário Oficial do Município de Bauru.

3. Só será permitida a participação do candidato na **Prova Objetiva e Prova Prática**, nas respectivas datas, locais e horários constantes dos respectivos **Editais de Convocação** publicados no Diário Oficial de Bauru.

4. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações na imprensa oficial, não podendo alegar desconhecimento ou justificar sua ausência ou atraso na realização da **Prova Objetiva e Prova Prática**.

5. O candidato deverá comparecer ao local designado para realização da **Prova Objetiva**, com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** do horário previsto para seu início, munido do seguinte documento: **Original da Cédula Oficial de Identidade RG, ou Carteira Expedida por Órgão de Classe que tenha força de documento de identificação, Carteira de Trabalho, ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei. Não serão aceitas cópias, ainda que autenticadas.**

5.1) Para sua segurança, o candidato deverá levar no dia da Prova o **Comprovante de Inscrição**.

6. Os documentos deverão estar em **perfeitas condições e com fotos atuais, de forma a permitirem com clareza a identificação do candidato**.

7. O não comparecimento na **Prova Objetiva e na Prova Prática**, qualquer que seja o motivo, caracterizará a **desistência** do candidato e resultará na sua **automática eliminação**. Não será concedida, em nenhuma hipótese, uma segunda chamada de prova.

8. Ao adentrar a sala de aplicação da prova objetiva, o candidato não poderá ausentar-se da mesma antes do início da prova.

9. O candidato **somente** poderá ausentar-se da sala em que será aplicada a prova objetiva, após o início da mesma, para beber água ou ir ao banheiro, acompanhado de um fiscal.

10. O horário de início da prova objetiva está previsto a partir das 9 horas, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação.

11. O candidato somente poderá entregar a Prova Objetiva e o cartão resposta, **depois de transcorrida 01 (uma) hora do seu início da aplicação** da mesma

12. Será eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova objetiva, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bipe, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *netbook*, *palmtop*, receptor, gravador, telefone celular, máquina fotográfica, protetor auricular, MP3, MP4, controle de alarme de carro, *Ipad*, *Ipod*, *Iphone* etc., bem como relógio de qualquer espécie e óculos escuros.

13. Os candidatos não poderão adentrar ao local de prova utilizando quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, lenços, etc, exceto quando em tratamento de saúde, mediante apresentação de laudo médico no dia da realização da Prova Objetiva/Prova Prática.

14. Ao ingressar na sala para realização da prova, todos os candidatos deverão lacrar os seus pertences em saco plástico fornecido pela organização deste Concurso Público, desligando todos os equipamentos eletrônicos (celulares, relógio de qualquer espécie) uma vez que, se os mesmos emitirem qualquer tipo de sinal sonoro, o candidato será eliminado do certame.

14.1) O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.

14.2) Sugere-se aos candidatos, antes de lacrar seus pertences que verifiquem se estão portando todos os itens necessários à execução da prova (óculos de grau, caneta esferográfica, etc.).

14.3) Após o início da Prova Objetiva não será permitido o rompimento do lacre.

14.4) O saco plástico tratado no Item 14 só poderá ser violado após a saída do candidato do local estabelecido para realização da prova.

**CAPÍTULO XI – DO JULGAMENTO DAS PROVAS E DA SUA CLASSIFICAÇÃO:**

1. A **1ª Fase - Prova Objetiva** aplicada aos candidatos ao cargo de **Agente em Meio Ambiente – GUARDA PARQUE** terá caráter **eliminatório**, atribuindo-se **1,00 (um ponto)** a cada questão correta. Será considerado **aprovado** nesta fase aquele que obtiver, **no mínimo, 60% (sessenta por cento)** de aproveitamento.

2. A **2ª Fase – Prova Prática** aplicada aos candidatos ao cargo de **Agente em Meio Ambiente – GUARDA PARQUE** terá caráter **Eliminatório e Classificatório**. A nota final corresponderá a soma do número de acertos do candidato na **Prova Objetiva** e a pontuação obtida na **Prova Prática**, sendo aprovado no concurso público regulado no presente edital, o candidato que obtiver **60% (sessenta por cento)** de aproveitamento. **Serão convocados para realização da 2ª Fase - Prova Prática os 70 (setenta) primeiros classificados na 1ª Fase - Prova Objetiva.**

**2.1 Em caso de igualdade de pontuação na 70ª classificação todos serão convocados para a prova prática.**

3. As questões que tiverem respostas rasuradas ou em duplicidades serão **anuladas**.

4. Os candidatos que fizerem algum tipo de rasura ou não preencherem corretamente o Cartão Resposta, com caneta esferográfica azul ou preta, de acordo com as instruções constantes na Folha de Rosto da **Prova Objetiva** e com as informações transmitidas pelos fiscais de sala, terão sua prova **anulada**.

5. O Cartão de Resposta será o único documento válido para correção da prova objetiva e **NÃO** será substituído em hipótese alguma, salvo se detectado erro ocasionado pela coordenação do Concurso.

6. O candidato é responsável pela confidência de seus dados pessoais registrados no cartão de resposta, tais como nome, número de inscrição e Cadastro de Pessoa Física (CPF).

7. Terá sua prova anulada e será **automaticamente eliminado** do certame o candidato que, durante a realização da prova:

1. 7.1) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;

2. 7.2) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;

3. 7.3) **recusar-se, por qualquer motivo, a devolver o caderno de prova ou gabarito**, quando solicitado, ao final do tempo de prova;

4. 7.4) Descumprir as instruções contidas no caderno de prova.

8. Os resultados tanto da **Prova Objetiva**, quanto da **Prova Prática**, serão publicados oportunamente no Diário Oficial de Bauru.

9. Da divulgação dos Resultados constarão apenas os candidatos aprovados para o cargo para o qual se inscreveu.

10. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso, devendo ainda manter atualizado seu endereço para correspondência e demais dados, no cadastro efetuado pelo mesmo, na área de concursos/portal do candidato do site: [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), inclusive após divulgação do resultado final.

11. Os candidatos aprovados no presente Concurso serão classificados em ordem decrescente de pontuação e a posse será feita obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública, de acordo com sua conveniência e oportunidade.

12. Em caso de empate na nota final do concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme prescrito pelo artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

b) **obtiver maior número de acertos na Prova Prática;**

c) **obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva;**

d) **obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa da Prova Objetiva;**

e) **obtiver maior número de acertos nas questões de Legislação Municipal da Prova Objetiva;**

f) **tiver maior idade entre os candidatos.**

**CAPÍTULO XII – DOS RECURSOS:**

1. Sob pena de não conhecimento, os recursos referentes a qualquer ato público do concurso regulado por este edital deverão ser endereçados à **Comissão Examinadora** e interpostos no prazo de até **05 (cinco) dias úteis** após a ocorrência do evento que lhes der causa, tendo como **termo inicial o 1º (primeiro) dia útil** subsequente à sua publicação no Diário Oficial de Bauru e no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) (modelo anexo V).

1.1) O candidato Recorrente deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, restando explícito o seu requerimento (exemplos: anulação, alteração de gabarito, etc.).

2. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada ato público deste concurso, **devidamente fundamentado**, sendo desconsiderado recurso de igual teor e pedidos genéricos.

3. Os recursos deverão ser entregues pelo candidato ou por seu procurador, em 02 (duas) vias (original e cópia), no **Protocolo da Secretaria Municipal da Administração**. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, internet ou por qualquer outro meio que não esteja especificado neste Edital.

4. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo indicado no **Item 1** deste **Capítulo**.

5. São requisitos necessários à admissibilidade dos Recursos Administrativos interpostos em face do Concurso Público regulado pelo presente edital:

a) endereçamento à Comissão Examinadora do certame;

b) indicação do cargo para o qual o concorreu o Recorrente;



- c) indicação da numeração do Edital regulamentador do Concurso Público do qual o Recorrente participou e deseja esclarecimentos;
- d) qualificação completa do candidato Recorrente (nome completo, RG, CPF, endereço residencial e telefone (s) para contato);
- e) indicação de seu número de inscrição;
- f) estar devidamente assinado pelo candidato Recorrente.
6. As decisões dos recursos serão publicadas no Diário Oficial de Bauru.
7. O gabarito publicado poderá ser alterado em função dos recursos interpostos e a prova será corrigida de acordo com o gabarito final divulgado após decisão de tais recursos.
8. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos à todos os candidatos constantes na lista de presença assinada na data em que for aplicada a prova.
9. Em caso de republicação de gabarito, caberá Recurso Administrativo apenas das questões eventualmente alteradas, observando-se o prazo preconizado pelo **Item 1** deste **Capítulo**.
10. **Não** caberá interposição de Recurso requerendo a reconsideração de Recurso indeferido interposto anteriormente.
11. Serão preliminarmente indeferidos os recursos:
- a) cujo teor desprezite a Comissão Examinadora;
- b) que esteja em desacordo com as especificações contidas neste **Capítulo**;
- c) sem fundamentação ou com fundamentação inconsistente ou incoerente;
- d) que não esteja explícito o requerimento do candidato Recorrente.
12. Os recursos interpostos que não preencherem os requisitos necessários à sua admissibilidade nos termos preconizados neste Capítulo serão recebidos como Direito de Petição, conforme prescrito pela Constituição Federal de 1988.
13. Após a publicação do gabarito, a prova será disponibilizada no site da Prefeitura Municipal de Bauru ([www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)).
14. Após efetuadas as correções, o Cartão Resposta (gabarito) do candidato será disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Bauru ([www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)) através da área de **CONCURSO/PORTAL DO CANDIDATO**, podendo este ser visualizado até a publicação da Homologação do Concurso Público tratado neste edital, nos termos prescritos no **Capítulo XIII**.

### **CAPÍTULO XIII – DA HOMOLOGAÇÃO:**

1. O resultado final do Concurso, após decididos todos os recursos interpostos tempestivamente observando as determinações constantes no **Capítulo XII**, será homologado pelo Prefeito Municipal de Bauru.
2. A homologação citada no **Item 1** será publicada no Diário Oficial do Município.

### **CAPÍTULO XIV – DO PROVIMENTO DO CARGO:**

1. O provimento do Cargo obedecerá à ordem de classificação.
2. A nomeação será feita através do Diário Oficial de Bauru, que estabelecerá data, local e horário para apresentação do candidato aprovado.
3. **Perderá** os direitos decorrentes do Concurso o candidato que:
- a) não comparecer no prazo disciplinado por lei para a posse (artigo 40 da Lei Municipal nº 1.574/71);
- b) não aceitar as condições estabelecidas para exercício do cargo, pela Prefeitura Municipal de Bauru;
- c) recusar a nomeação (será excluído do cadastro, sendo o fato formalizado em Termo de Desistência);
- d) não comprovar a escolaridade/pré-requisitos estabelecidos no presente Edital;
- e) for considerado inapto pela Perícia Médica para as atribuições do cargo para qual concorreu.
4. O candidato, após sua nomeação no Diário Oficial do Município de Bauru, terá para posse prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, nos termos prescritos pela Lei Municipal nº 1.574/71.
5. A **posse** do candidato nomeado ficará condicionada:
- a) a comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos, mediante apresentação da Certidão de Nascimento/Certidão de Casamento atualizada;
- b) a apresentação da Cédula de Identidade RG expedida no estado em que residir na data da nomeação;
- c) se estrangeiro, a comprovação de sua regularidade no país, mediante apresentação do Visto Permanente e a parecer jurídico sobre a possibilidade de ocupar ou não o cargo;
- d) a comprovação de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF), acompanhado de comprovante de sua Situação Cadastral;
- e) a apresentação de Comprovante de Residência emitido nos últimos 90 (noventa) dias. Caso o candidato não possua comprovante de residência em seu nome, deverá apresentar declaração do responsável pelo imóvel onde reside;
- f) a apresentação de Termo de Responsabilidade, declarando não ter sido demitido(a) ou exonerado(a) do serviço público municipal, estadual ou federal;
- g) apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- h) apresentação de inscrição no Programa de Integração Social – PIS e/ou no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- i) apresentação de Certidão de Casamento atualizada ou Escritura Pública de União Estável atualizada;
- j) a prova de quitação com as obrigações eleitorais, mediante apresentação do Título Eleitoral acompanhado do comprovante de votação na última eleição;
- k) quando do sexo masculino, a prova de quitação com as obrigações militares, mediante apresentação do Certificado de Reservista ou Carta Patente;
- l) a apresentação dos documentos que comprovem a escolaridade/pré-requisitos exigidos para investidura no cargo, bem como de outros documentos julgados necessários (conforme indicado no **Capítulo III, Item f** deste edital);
- m) a comprovação de registro no Conselho Regional da categoria, acompanhada do comprovante de regularidade de pagamento da respectiva anuidade, quando existente;
- n) a comprovação de não registrar antecedentes criminais, mediante apresentação de:
- n.1) certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares em que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, da Justiça Federal e Estadual, devendo esta(s) ter(em) sido expedida(s) nos últimos 180 (cento e oitenta) dias.
- n.2) certidão negativa de antecedentes criminais da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, devendo estas terem sido expedidas a no máximo 90 (noventa) dias.
- o) à avaliação psicológica, para avaliação de sua saúde mental;
- p) à perícia médica, para avaliação de sua saúde física e mental, de **caráter eliminatório**.
6. Para **posse** não serão aceitas fotocópias não autenticadas.

### **CAPÍTULO XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

1. A inexistência das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente a aplicação das provas, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do Concurso Público.
2. O **prazo de validade** do presente Concurso Público será de **02 (dois) anos**, a contar da data de sua Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da Administração Pública.
3. Os atos relativos ao Concurso Público serão publicados no Diário Oficial de Bauru que estará disponível na Internet pelo endereço: [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) e no **Departamento de Recursos Humanos**, no endereço indicado no **Item 1.2** do **Capítulo V**, não se aceitando justificativas para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.
4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora designada pela **Portaria nº 1093/2015**.

#### **ANEXO I**

##### **DESCRIÇÃO DO CARGO**

##### **AGENTE EM MEIO AMBIENTE – GUARDA PARQUE**

Realizar atividades de proteção e fiscalização ambiental. Participar de operações especiais (blitz). Atender situações de emergência. Informar ao superior hierárquico e/ou Órgão competente a presença de infratores nos locais fiscalizados. Averiguar denúncias e irregularidades. Fiscalizar, monitorar e patrulhar área pré-estabelecida, seu cercamento e/ou delimitação, de forma motorizada ou não, em torres de vigilância e monitoramento ou em solo. Prevenir e impedir atos ou ações que coloquem em risco a integridade de áreas pré-estabelecidas, da fauna e flora. Fiscalizar e acompanhar atividades de pesquisas e recuperação ambiental. Prevenir e combater incêndios florestais. Orientar ao público. Receber e orientar visitantes. Realizar controle de visitantes, através de registros. Acompanhar pesquisadores e grupos organizados. Auxiliar em programas de educação ambiental, culturais e recreativos. Advertir e orientar visitantes, fazendo-os cumprir leis, regulamentos, normas, resoluções e orientações de superiores hierárquicos. Auxiliar, quando necessário, no controle e recebimento de ingressos, bem como os acessos aos logradouros públicos. Gerar documentos resultantes da fiscalização. Preencher relatórios de fiscalização. Registrar denúncias e ocorrências e, quando necessário, solicitar auxílio da Polícia Ambiental, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e outros órgãos afins. Eventualmente auxilia em outras atividades afins.

#### **ANEXO II**

##### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

##### **PROVA OBJETIVA:**

##### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Programa:

1. Ética profissional e disciplina no trabalho.
2. Atendimento ao público.
  - 2.1. Qualidades do Orador: a voz, o vocabulário e a expressão corporal.
  - 2.2. Linguagem e Fala.
  - 2.3. Trato social cotidiano: regras de convivência.
  - 2.4. Trato social em áreas especializadas de trabalho.
3. Vigilância: Conceito, perfil, área da guarda, funções, segurança física de instalações, emergência e evento crítico.
4. Relações Humanas no Trabalho.
  - 4.1. Comunicação Interpessoal.
  - 4.2. Atendimento às Pessoas com deficiência.
  - 4.3. Comando e Subordinação.
  - 4.4. Disciplina e Hierarquia.
  - 4.5. Apresentação Pessoal.
5. Comunicação.
  - 5.1. Natureza da Comunicação.
  - 5.2. Procedimentos de Comunicação.
  - 5.3. Tipos de Comunicação.
  - 5.4. Condições para uma Comunicação Eficaz.
  - 5.5. Componentes da Comunicação.
  - 5.6. Níveis da Comunicação.

Sugestões Bibliográficas:

POLITO, Reinaldo. Como falar corretamente e sem inibições. São Paulo: Saraiva, 1999.

MINICUCCI, Agostinho. Psicologia Aplicada à Administração. São Paulo: Atlas, 1983.

Manual do Vigilante Curso de Formação. Elaborada pela ABCFAV (Associação Brasileira dos Cursos de Formação e Aperfeiçoamento de Vigilante), disponível em: [http://www.dpf.gov.br/servicos/seguranca-privada/legislacao-normas-e-orientacoes/manual-do-vigilante/manual\\_vigilante.zip/view](http://www.dpf.gov.br/servicos/seguranca-privada/legislacao-normas-e-orientacoes/manual-do-vigilante/manual_vigilante.zip/view)

- 6.BAURU. 1998. LEI MUNICIPAL Nº 4296 DE 07 DE ABRIL DE 1998, denomina e regulamenta os usos na Área de Proteção Ambiental -1, a encosta do Rio Batalha. Acessar o link: [http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist\\_juridico/documentos/leis/lei4296.pdf](http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4296.pdf)
- 7.BAURU. 2000. LEI MUNICIPAL Nº 4605, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000 - Denomina e regulamenta os usos na Área de Proteção Ambiental Municipal Vargem Limpa - Campo Novo. Acessar o link: [http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist\\_juridico/documentos/leis/lei4605.pdf](http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4605.pdf)
- 8.BAURU. 2001. LEI MUNICIPAL Nº 4704, DE 18 DE JULHO DE 2001, Denomina, amplia e regulamenta os usos na Área de Proteção Ambiental Municipal Água Parada. Acessar o link: [http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist\\_juridico/documentos/leis/lei4704.pdf](http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4704.pdf)
- 9.BAURU. 2014. PLANO DE MANEJO E ZONEAMENTO AMBIENTAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL ÁGUA PARADA. Portaria SEMMA 010/2014 conforme publicação no Diário Oficial de Bauru em 22 de fevereiro de 2014. Acessar o link: [http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist\\_diariooficial/2014/02/do\\_20140222\\_2359.pdf](http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_diariooficial/2014/02/do_20140222_2359.pdf)
- 10.BAURU. 2014. DECRETO Nº 12.643, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.014. Disciplina o funcionamento do Jardim Botânico Municipal de Bauru para uso e visitação pública e dá outras providências. Diário Oficial de Bauru Ed. 2.469 de 27 de novembro de 2014. Acessar o link: [http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist\\_diariooficial/2014/11/do\\_20141127\\_2469.pdf](http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_diariooficial/2014/11/do_20141127_2469.pdf)

11. BAURU. \_\_\_\_ Mapa de áreas de interesse ambiental segundo o Plano Diretor Participativo do Município de Bauru. Acessar o link: [http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos/arquivos\\_site/sec\\_meioambiente/mapa\\_interesse\\_ambiental.pdf](http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos/arquivos_site/sec_meioambiente/mapa_interesse_ambiental.pdf)

12. BRASIL. 1999. LEI FEDERAL Nº 9.795, DE 27 DE ABRIL DE 1999, Institui a Política Nacional de Educação Ambiental. Capítulos I e II. Acessar o link:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9795.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9795.htm)

13. BRASIL. 2000. LEI FEDERAL Nº 9.985 de 18 de julho de 2000 - Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação. Capítulos: I, II e III. Acessar o link:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9985.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9985.htm)

14. BRASIL. 2003. RESOLUÇÃO CONAMA Nº 339/2003, dispõe sobre a criação, normatização e o funcionamento dos jardins botânicos. Artigos 1º e 2º. Acessar o link:

<http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=377>

15. RANGEL de ALMEIDA, E. M.; TONIATO, M. T. Z.; DURIGAN, G. (coord.). Estação Ecológica de Bauru: plano de manejo. Governo do Estado de São Paulo, Secretaria do Meio Ambiente, Fundação Florestal, Instituto Florestal, 2010. 200p.

Acessar o link: <http://fflorestal.sp.gov.br/files/2012/01/EEBauru/completa.pdf>

## LÍNGUA PORTUGUESA

1. Interpretação textual;
2. Coerência e Coesão;
3. Pontuação;
4. Acentuação;
5. Concordância Verbal;
6. Concordância Nominal;
7. Regência Verbal;
8. Regência Nominal;
9. Nova Ortografia;
10. Emprego das palavras e expressões: mal/mau; mas/mais; por que/porque/por quê/porquê; onde/aonde; a par/ao par; ao encontro de/de encontro a; afim/a fim; demais/de mais.

**OBS. Serão exigidos conhecimentos relativos à nova ortografia.**

## ATUALIDADES

Informações relevantes e atuais de diversas áreas, tais como: economia, meio ambiente, educação, cultura, redes sociais, saúde, ciência, cidadania e tecnologias, veiculadas em 2015, no contexto nacional e internacional.

## LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

1. Lei nº 3781, de 21 de outubro de 1994. Disponível em: [http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist\\_juridico/documentos/leis/lei3781.pdf](http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei3781.pdf)
2. Lei nº 5.975, de 01 de outubro de 2010. Disponível em: [http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist\\_juridico/documentos/leis/lei5975.pdf](http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei5975.pdf)
3. Lei nº 6.423, de 17 de outubro de 2013. Disponível em: [http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist\\_juridico/documentos/leis/lei6423.pdf](http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei6423.pdf)
4. Lei nº 4830, de 17 de maio de 2002. Disponível em: [http://www.funprevbauru.com.br/funprev/upload/conteudo/Lei%20n\\_%204830-02.pdf](http://www.funprevbauru.com.br/funprev/upload/conteudo/Lei%20n_%204830-02.pdf)

## ANEXO III

### RELATÓRIO MÉDICO SOBRE PESSOA COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Atesto que o(a) Sr(a)(ta) \_\_\_\_\_, portador(a) do número de RG \_\_\_\_\_ e do CPF \_\_\_\_\_, inscrito sob o número \_\_\_\_\_ no concurso público para o cargo de \_\_\_\_\_ é pessoa com deficiência, segundo o conceito e critérios expressos no artigo 4º, do Decreto nº. 3298, de 20.12.1999, com redação dada pelo artigo 70, do Decreto nº. 5296, de 02.12.2004, da espécie (física, auditiva, visual, mental ou múltipla) \_\_\_\_\_.

Descrição da Deficiência:

Código CID-10: \_\_\_\_\_

- **Deficiência física:** alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física (exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções), apresentando-se sob a forma de:

1. paraplegia
2. paraparesia
3. monoplegia
4. monoparesia
5. tetraplegia
6. tetraparesia
7. triplegia
8. triparesia
9. hemiplegia
10. hemiparesia
11. ostomia
12. amputação ou ausência de membro
13. paralisia cerebral
14. nanismo
15. membros com deformidade congênita ou adquirida

- **Deficiência Auditiva (anexar exame audiométrico):** perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;

- **Deficiência Visual (anexar exame oftalmológico):**

1. cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica.
2. a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica.

3. os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°.

4. ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.

5. visão monocular (Súmula n. 377, do STJ)

- **Deficiência Mental:** funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

1. comunicação
2. cuidado pessoal
3. habilidades sociais
4. utilização dos recursos da comunidade
5. saúde e segurança
6. habilidades acadêmicas
7. lazer
8. trabalho

- **Deficiência Múltipla:** associação de duas ou mais deficiências;

- **Reabilitação pela Previdência Social (anexar declaração do INSS).**

Local e Data: \_\_\_\_\_

Nome completo do médico/CRM: \_\_\_\_\_

Endereço para contato: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: \_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo do médico: \_\_\_\_\_

## ANEXO IV

### MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Eu, \_\_\_\_ (nome completo)\_\_\_\_, \_\_\_\_ (nacionalidade)\_\_\_\_, \_\_\_\_ (estado civil)\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_ (endereço completo / cidade)\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_ , inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_ e inscrito(a) sob nº \_\_\_\_ no Concurso Público regulado pelo Edital nº \_\_\_\_ , promovido pela Prefeitura Municipal de Bauru para o cargo efetivo \_\_\_\_\_, venho por intermédio deste **REQUERER**, conforme Laudo Médico anexo, que minha inscrição seja efetivada como Deficiente, para fins de reserva de vaga nos termos prescritos pela legislação vigente.

Bauru/SP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Candidato)  
(Nome Completo do Candidato)

## ANEXO V

### MODELO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

À COMISSÃO EXAMINADORA

Concurso Público: \_\_\_\_ (cargo)\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_ (nome completo)\_\_\_\_, \_\_\_\_ (nacionalidade)\_\_\_\_, \_\_\_\_ (estado civil)\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_ (endereço completo / cidade)\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_ , inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_ e inscrito(a) sob nº \_\_\_\_ no Concurso Público regulado pelo Edital nº \_\_\_\_ , promovido pela Prefeitura Municipal de Bauru para o cargo efetivo \_\_\_\_\_, venho respeitosamente perante Vossa Senhoria, INTERPOR o presente Recurso Administrativo, visando: (citar pedidos e fundamentos do recurso).

Diante do exposto REQUER-SE (citar os requerimentos do candidato Recorrente).

Termos em que,

Pede e Espera Deferimento.

Bauru/SP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Candidato)  
(Nome Completo do Candidato)  
(Telefones para Contato)

## ANEXO VI

### CRONOGRAMA

Datas	Eventos
23/06/2015	1ª Publicação Diário Oficial de Bauru
02/07/2015	2ª Publicação Diário Oficial de Bauru
11/07/2015	3ª Publicação Diário Oficial de Bauru
16/07/2015	Abertura Inscrições
07/08/2015	Encerramento Inscrições
03/09/2015	1º Edital de Convocação da Prova Objetiva
05/09/2015	2º Edital de Convocação da Prova Objetiva
10/09/2015	3º Edital de Convocação da Prova Objetiva
13/09/2015	Previsão da Realização Prova Objetiva
15/09/2015	Previsão de Divulgação do Gabarito

Bauru/SP, 23 de junho de 2015.

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA – ENGENHEIRO / EDITAL 01/2015 (realizada em 24/05/2015) E EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS TÍTULOS

Inscrição	Nome	CPF	Prova Objetiva
0011000180	AMANDA FARTO DE ROSSI	424.069.338-14	54,00
0011000079	AMANDA MARTINS BASTOS	308.883.578-50	54,00
0011000114	ANA CARLA DIGIERI CAVALHEIRO	398.259.008-65	57,60
0011000162	ANA ELISA MOURA TALON	215.505.278-27	59,40
0011000120	ANDRE ALMEIDA BELISARIO	395.388.308-90	54,00
0011000117	ANDRÉ JUNQUEIRA	105.273.446-48	54,00
0011000206	ANDREA DE OLIVEIRA BONINI	249.868.488-36	64,80
0011000197	ARTHUR RENATO DE ASSIS BUENO	220.957.538-95	54,00
0011000039	BARBARA KARG	347.557.988-09	57,60
0011000023	BRUNA SILVA LEME	353.397.798-66	59,40
0011000198	CARLOS EDUARDO GARCIA GONAÇALVES	392.605.248-14	54,00
0011000089	CARLOS EDUARDO GRANDE	218.051.338-02	57,60



001100037	DANILO MASSON MATTOS	359.176.438-81	59,40
0011000204	DOUGLAS DANIEL LOPES	369.171.068-95	57,60
0011000060	FÁBIO HENRIQUE DE AZEVEDO	293.683.128-85	54,00
0011000191	FERNANDO BORGES CAMARGO	173.946.888-01	57,60
0011000015	GABRIEL LUCAS SILVEIRA FRANCO	379.451.368-18	57,60
0011000026	GABRIELLA LUIZA JOAQUIM	357.743.738-35	57,60
0011000085	GIOVANA SOUZA SIMONETTI	384.151.068-07	54,00
0011000170	GUILHERME LUIZ BASTOS DE OLIVEIRA	305.033.748-65	55,80
0011000140	GUSTAVO BIGLIASSI	287.814.488-05	63,00
0011000138	IRINA BAPTISTELLO DE AQUINO	354.139.418-89	64,80
0011000074	JOSÉ EDUARDO DALLACQUA SANTIAGO	366.298.738-40	55,80
0011000017	JULIANA MENDES FERREIRA FUKUDA	342.575.328-23	59,40
0011000078	LEONARDO DE ALMEIDA BENVENUTO	376.564.318-10	72,00
0011000145	LUCIANA CAMPOS DA SILVA	019.516.003-71	57,60
0011000072	LUIS RENATO FUZEL	414.235.408-67	55,80
0011000057	LUIZA REIS SIMIONATO	392.975.918-76	63,00
0011000025	MARIANA JORDANI MEIRELLES DA FONSECA	417.813.718-22	61,20
0011000028	MARIANA MORALES FURLAN	418.459.958-30	54,00
0011000014	MICHEL LUCAS MEDEIROS	386.712.688-70	54,00
0011000172	NATÁLIA RONDON RIBEIRO	346.580.948-35	59,40
0011000160	PATRICIA TAVARES DE SOUZA	406.820.378-42	66,60
0011000075	PAULA DE ALENCAR AUGUSTO	416.350.558-06	54,00
0011000104	RAFAEL COSTA DIONISIO	373.343.948-10	54,00
0011000171	RAPHAEL TRAMONTE LEME	364.143.398-30	54,00
0011000068	RENAN RATIGHIERI	366.553.468-27	55,80
0011000133	RICARDO EMER DE CASTRO	395.182.598-79	66,60
0011000093	RICARDO ROSSO LOPES	352.094.928-85	68,40
0011000177	RICHARD ARNALDO MARQUES FARIA	004.764.638-80	55,80
0011000192	SIEGFRIED KARG NETTO	368.558.758-74	61,20
0011000115	TARCÍSIO MALTA FERRERIA	357.421.858-39	55,80
0011000045	TARSILA FAVORITO DUTRA	389.731.288-33	55,80
0011000149	VINÍCIUS CASAGRANDE GASPARINI DA SILVA	368.100.518-48	66,60
0011000105	WILLIAM CONTE	226.014.138-24	57,60

Para efeito de classificação final os candidatos acima relacionados deverão apresentar nos dias **06, 07 e 08 de julho de 2015, no horário das 9h às 17 h**, no Departamento de Recursos Humanos, na Praça das Cerejeiras, nº 1-59, Vila Noemy, 2º andar, original e cópia dos fatores indicados abaixo (cuja apresentação deverá seguir o modelo abaixo).

**Obs.: Os títulos entregues que não atenderem ao solicitado nos Fatores de Avaliação (abaixo descritos) serão desconsiderados e não serão avaliados pela Comissão Examinadora.**

(modelo)
<b>IDENTIFICAÇÃO:</b>
Cargo: _____
Nome: _____ Insc _____ N° de comprovantes: _____
<b>Fatores de Avaliação:</b>

Títulos	Comprovantes	Valor Unitário	Valor Máximo
<b>Doutorado</b>	Declaração ou Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Doutorado, na área de engenharia civil, devidamente registrado no órgão competente.	4,5 pontos	4,5 pontos
<b>Mestrado</b>	Declaração ou Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Mestrado, na área de engenharia civil, devidamente registrado no órgão competente.	3,5 pontos	3,5 pontos
<b>Especialização</b>	Declaração, Certificado ou Diploma, de conclusão de curso de especialização em nível de pós graduação <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 horas-aula na área de engenharia civil, devidamente registrado no órgão competente.	2,0 pontos	2,0 pontos

Bauru/SP, 18 de junho de 2015.  
A Comissão

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA/ESPECIAL – EDITAL 02/2015 (realizada em 24/05/2015) E EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS TÍTULOS

Inscrição	Nome	CPF	Prova Objetiva
0011100256	ADRIANA ANTONIA DA SILVA AMADO	218.285.738-92	54,00
0011100133	ADRIANA FERNANDES RODRIGUES CALHEIROS	145.973.138-77	57,60
0011100283	ADRIANE CRISTINA PEREIRA JORGE	368.274.248-47	63,00
0011100168	AGLAI APARECIDA TEODORO	190.965.038-21	55,80
0011100131	ALINE BARNABÉ/	328.971.098-07	55,80
0011100247	ALINE CAROLINA BASSOLI BARBOSA	358.997.188-62	70,20
0011100314	AMANDA PEREIRA DIPPÓLITO	371.940.308-45	63,00
0011100005	ANA CAROLINA GONZALEZ CANAVEZI	348.887.288-28	63,00
0011100008	ANA LÚCIA RAMOS MATHEUS GARCIA	437.096.801-15	63,00
0011100063	ANA MARGARIDA GRANATO	065.148.308-54	54,00

0011100175	ANA MARIA DA SILVA	106.744.538-24	57,60
0011100091	ANA PAULA FERREIRA BELIZÁRIO	270.379.358-83	59,40
0011100099	ANA PAULA JUNQUEIRA DA SILVA	352.060.978-96	64,80
0011100019	ANDREA LOURENÇO DA SILVA SAGGIORO SAVIO	158.234.248-25	54,00
0011100183	ANDRÉIA APARECIDA DE ALMEIDA	249.362.588-90	57,60
0011100327	ANGELA MARIA CANDIDO	314.907.258-14	68,40
0011100217	ANNA CAMILA ALVES	367.250.368-13	59,40
0011100022	ANNA LAURA DE CARVALHO CANDIDO DO CARMO	402.847.068-41	54,00
0011100199	ARIEMILI GUERREIRO VIDOTTI	377.553.678-78	61,20
0011100187	CAMILA CRISTINA DE OLIVEIRA JATOBA	306.939.338-10	59,40
0011100264	CAROLINA BIONDO DA SILVA	350.621.438-10	66,60
0011100324	CASSIA CAROLINA BRAZ DE OLIVEIRA	390.569.508-19	73,80
0011100068	CASSIA REGINA SANTIAGO RUIZ	273.354.338-51	54,00
0011100201	CATARINA SANTOS CARNIATTO	374.777.958-18	63,00
0011100120	CINTIA CRISTINA DUTRA PEREIRA	145.774.718-92	59,40
0011100284	CINTIA ROCHA DA SILVA	266.717.318-02	55,80
0011100171	CLAUDETE RAMOS DOS SANTOS	141.258.848-03	54,00
0011100107	CLEUSA ALVES MEDEIROS	028.389.428-83	57,60
0011100026	CLÍVIA CRISTINA MARTINS DONZA	523.169.122-49	59,40
0011100287	DAIANE DE PAULA XAVIER	228.548.138-12	59,40
0011100267	DANIELLE PEREIRA	190.946.818-54	66,60
0011100245	DÉBORA LUCILA CARLOS	326.474.348-59	72,00
0011100312	DRIELLY AYRAM BENICIO SOBRAL	402.656.538-60	73,80
0011100206	EDINARIA BARBOZA OLIVEIRA DE SOUZA	655.162.146-53	59,40
0011100013	ELENICE CIRILO GOMES	068.074.208-54	73,80
0011100250	ELLEN FERNANDA VERTUAN	339.593.018-12	54,00
0011100328	ELZELI BORGES DE REZENDE	145.821.358-70	55,80
0011100297	EUCLEDIS RIBEIRO GOMES	001.845.418-67	54,00
0011100082	EVANI LIMA FUKUMOTO	164.992.498-40	61,20
0011100231	FERNANDA CRISTINA SILVA	299.209.768-30	59,40
0011100046	FLAVIA APARECIDA LEITE	363.391.678-45	68,40
0011100033	FLÁVIA CRISTINA BASSANI BIDÓIA	318.542.188-40	59,40
0011100252	FLORDALISA FATIMA DA SILVA	120.038.698-16	57,60
0011100124	FRANCIANI DOS SANTOS FLORENCIO TAVARES	352.485.868-60	59,40
0011100098	FRANCINE APARECIDA PROCÓPIO	377.584.788-08	55,80
0011100145	GEISLA DANIELLE ORO	425.299.798-47	54,00
0011100114	GILMARA MARQUES SAID	146.540.928-97	57,60
0011100085	GILMARA PINHEIRO	169.984.758-45	64,80
0011100072	GIOVANNA CASALECCHI BORGIO	267.965.768-37	55,80
0011100310	GISELE APARECIDA PAIAO	364.435.258-50	54,00
0011100090	GRASIELE DE MORAES	340.464.698-38	55,80
0011100181	GRAZIELLA RIBEIRO SOARES MOURA	137.205.348-47	70,20
0011100024	ISABEL APARECIDA VICENTE	077.367.668-60	59,40
0011100215	IVY TATIANE FERREIRA	330.879.668-60	66,60
0011100309	JANE DE BRITTO	114.943.378-78	59,40
0011100153	JAQUELINE DE FARIA MEDIATO CIOLAC	296.836.518-52	54,00
0011100134	JULIANA CRISTINA BOMFIM	346.044.988-81	63,00
0011100254	JULIANA DE SOUZA ASSUMPCÃO MENDONÇA	073.547.096-03	57,60
0011100237	JULIANA LIMA DOS SANTOS MARANGON	307.396.028-70	54,00
0011100321	JULIANE RAFAELE LEANDRO DE OLIVEIRA	376.254.318-60	57,60
0011100060	KARINA CUNHA ANTUNES GIANEZI	261.412.818-00	59,40
0011100108	KELE CRISTINA DA SILVA	335.783.268-28	79,20
0011100188	LAI MARCONDES GUILHERME	359.516.988-39	68,40
0011100053	LIGIA CRISTINA KEMPA DA SILVA	533.389.959-20	59,40
0011100077	LILIANE MARIN ARAUJO DE LIMA	310.715.278-19	57,60
0011100193	LILIANI VIANA LOPES	356.494.558-05	54,00
0011100102	LINAMARY CHITI CAMARGO	263.890.578-06	64,80
0011100182	LUCIANA FRIAS GARCIA	191.065.108-76	54,00
0011100282	MAGALI RONDINA DE LOURENÇO	246.946.318-10	55,80
0011100261	MARA CRISTINA PEREIRA	136.932.348-41	68,40
0011100075	MARCELE THAIZ ZATTI COUTINHO ALVES	281.342.298-32	57,60
0011100156	MARCIA APARECIDA DE ARAUJO	317.506.028-57	55,80
0011100023	MARCIA APARECIDA MANSANO MENDES	959.269.418-49	63,00
0011100184	MARCIA GOMES DA SILVA	096.121.008-70	54,00
0011100186	MARIA ALVES DE OLIVEIRA	542.267.323-91	66,60
0011100003	MARIA DOS ANJOS RIBEIRO RODRIGUES	049.376.144-60	66,60
0011100291	MARIA HELENA VIEGA FRANCISCO	096.192.688-06	63,00
0011100035	MARIANA APARECIDA BATISTA DE ALMEIDA	337.841.698-05	59,40
0011100061	MELINA SANTOS CONTIN SILVEIRA	312.253.828-82	54,00
0011100095	MICILENE MOREIRA GOMES DE SA	313.075.138-67	57,60
0011100062	MIRELLA RONDINA SANTOS	297.840.458-26	57,60
0011100078	MIRELLE MARTHA DE CASTRO PEREIRA	254.061.938-05	57,60
0011100255	MIRIAM GREGORIO DE OLIVEIRA DA SILVA	288.109.838-07	54,00
0011100040	MIRIAM MARGARETH MONTEIRO	162.017.938-52	61,20
0011100027	MIRIAN CASSIA CAMPOS	332.220.528-24	57,60
0011100148	MÔNICA AFFONSO PRADO SPINELLI	058.387.788-57	63,00
0011100260	MONIZE UNGARO	363.774.518-65	61,20
0011100273	NAIRA NERY SILVA	326.248.588-81	61,20
0011100208	NEUSA MARIANO GONÇALVES CUNHA	068.022.098-45	63,00
0011100170	PATRICIA APARECIDA ALVES DA SILVA	120.126.038-82	72,00
0011100032	PATRÍCIA ROBERTA PIRES DE MORAES REIS LOPES	319.425.238-07	66,60
0011100001	REGINA CARLA NASSIF	734.657.989-53	57,60
0011100050	RENATA FERREIRA LINS	307.269.618-76	63,00
0011100076	ROSANA MARIA ZANETTI DE MATOS	105.308.218-50	63,00

0011100020	ROSANE PIRES DA SILVA SANTOS	340.677.698-14	66,60
0011100086	ROSELI DA SILVA XAVIER	286.222.188-05	55,80
0011100216	ROSINEIDE FRANCISCO DA SILVA	212.575.858-00	59,40
0011100295	SILVANA GARIJO DE LIMA	294.380.898-96	57,60
0011100037	SILVANA POSTIGO PRUDENTE	158.184.658-45	61,20
0011100101	SILVIA CARLA LOPES	298.103.228-36	55,80
0011100111	SÍLVIA CRISTINA SOUTO	280.280.918-06	66,60
0011100004	SIMONE DA SILVA RICARDO HERNANDES	336.024.968-21	57,60
0011100224	SIMONE DE FÁTIMA MOREIRA	265.174.908-76	68,40
0011100084	SIRLEI LOPES VIEIRA	249.293.658-99	75,60
0011100121	SUELEN RONDON CALIXTO DOS SANTOS	309.037.958-92	57,60
0011100190	TAILA PAULINA PEREIRA	328.256.088-58	61,20
0011100269	TATIANA ABEL DE BRITO	191.426.278-69	61,20
0011100051	THAÍS CARNEIRO CAMPOS	161.691.378-94	59,40
0011100220	THAÍS MAIA PANTALEÃO	395.026.378-01	68,40
0011100041	VALDIRENE CARLOS DA SILVA MARTINS	174.037.818-05	72,00
0011100305	VANESSA FERNANDES FERREIRA	324.850.548-60	57,60
0011100180	VIVIANE GARCIA	340.049.608-19	70,20
0011100270	WALESKA NOGUEIRA RODRIGUES	809.602.869-34	61,20

Para efeito de classificação final os candidatos acima relacionados deverão apresentar, nos dias 06, 07 e 08 de julho, no horário das 9h às 17h, no Departamento de Recursos Humanos, na Praça das Cerejeiras, nº 1-59, Vila Noemy, original e cópia dos fatores indicados abaixo (cuja apresentação deverá seguir o modelo abaixo).

**Obs.: Os títulos entregues que não atenderem ao solicitado nos Fatores de Avaliação (abaixo descritos) serão desconsiderados e não serão avaliados pela Comissão Examinadora.**

(modelo)
<b>IDENTIFICAÇÃO:</b>
Cargo: _____
Nome: _____ Insc _____ N° de comprovantes: _____

**Fatores de Avaliação:**

Títulos	Comprovantes	Valor Unitário	Valor Máximo
<b>Doutorado</b>	Declaração ou Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Doutorado na área da Educação, devidamente registrado no órgão competente (MEC).	<u>4,0 pontos</u>	<u>4,0 pontos</u>
<b>Mestrado</b>	Declaração ou Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Mestrado, na área da Educação, devidamente registrado no órgão competente (MEC).	<u>2,0 pontos</u>	<u>2,0 pontos</u>
<b>Pós Graduação</b>	Declaração, Certificado ou Diploma, de curso de especialização em nível de Pós Graduação <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 horas-aula em uma das áreas das deficiências: Deficiências Auditiva, Física, Intelectual, Visual, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação, (desde que não utilizado para investidura no cargo) devidamente registrado no órgão competente (MEC).	<u>1,0 ponto</u>	<u>2,0 pontos</u>
<b>Graduação</b>	Declaração, Certificado ou Diploma, de curso de Graduação em área afim à Educação (exceto o exigido no pré-requisito), devidamente registrado no órgão competente (MEC).	<u>1,0 ponto</u>	<u>2,0 pontos</u>

Bauru/SP, 18 de junho de 2015.  
A Comissão

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA - ARQUITETO / EDITAL 03/2015 (realizada em 24/05/2015) E EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS TÍTULOS

Inscrição	Nome	CPF	Prova Objetiva
0010900079	ALINE NUNES GONZAGA	392.671.878-13	55,80
0010900148	ALINE RAQUEL LEANDRO PEREIRA	215.780.698-90	63,00
0010900123	ALINE SAYURI GALELLI	304.775.928-64	54,00
0010900115	ALINE YURIKA INSKAVA	407.108.848-69	54,00
0010900011	ALINETEIXEIRA TURINI	413.688.778-77	63,00
0010900104	AMANDA MARQUES DE LIMA	410.615.388-26	55,80
0010900278	AMANDA MURINO RAFACHO	346.067.608-69	61,20
0010900131	ANA LUIZA DE CAIRES SCHIAVINATO	398.227.188-61	59,40
0010900007	ANA MARIA DOS SANTOS BONONI	214.610.278-02	55,80
0010900064	ARETHA DE FREITAS CARVALHO	326.063.618-81	59,40
0010900181	BARBARA PUCCINELLI PERRONE	395.651.358-46	61,20
0010900349	BÁRBARA ZANETI DE CARVALHO	103.805.286-65	73,80
0010900335	BEATRIZ FRASÃO TONON	369.518.638-06	57,60
0010900242	BRAYAN NICOLAS VIANA	414.001.848-86	61,20
0010900289	BRUNA STEFÂNIA CAPUCHO	395.999.998-43	57,60
0010900089	BRUNO DE OLIVEIRA CHECHI	339.483.348-46	57,60
0010900121	CAMILA MARIANA GNÇALVES VIEIRA DA ROCHA	364.792.108-40	66,60
0010900339	CAMILA NAOMI TAKAMUNE	395.793.968-25	63,00
0010900174	CAMILA SALLES MASCARENHAS DE SOUZA	369.267.998-06	59,40

0010900137	CARLA PRANDO	418.516.798-98	55,80
0010900279	CAROLINA BISELLI PUGLIESI	406.992.518-00	61,20
0010900067	CAROLINE DE OLIVEIRA SILVA	408.022.388-90	54,00
0010900097	CAROLINE MARTINS RENNÓ RAMOS	094.402.566-80	54,00
0010900158	CÍNTIA LUCARELLI SAMAAN	365.571.328-22	77,40
0010900049	CLAUDIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	413.251.898-12	68,40
0010900004	DANILO SOUZA MOJONI	369.849.098-64	55,80
0010900283	DEIVIS AUGUSTO NACHIF FERNANDES	368.481.088-63	59,40
0010900048	DIOGO FOGAÇA RODRIGUES	360.060.108-36	55,80
0010900267	DOUGLAS CURY CARRIEL	385.022.618-27	59,40
0010900081	EDMAR BESSI COLAFATI	104.246.848-61	61,20
0010900061	EDUARDO TEIXEIRA NETO	368.759.788-14	61,20
0010900045	ELIANE KATAYAMA PRICOLI AMARO	337.438.308-41	61,20
0010900169	ELLEN BEATRIZ SANTOS FONSECA DE CASTRO	297.891.728-85	68,40
0010900022	ERICA LEMOS GULINELLI	300.408.388-46	55,80
0010900240	EVERSON CLAYTON PIRES BAZETTI	326.760.728-03	55,80
0010900171	FABIANA BENEVENUTO FAUSTINI	355.550.008-20	57,60
0010900382	FABIANO JOSÉ COLOMBO	339.284.388-16	61,20
0010900162	FABIO JOAO ZILLO GIOVANETTI	068.053.798-81	54,00
0010900261	FELIPE DA MOTTA BUENO	336.029.868-37	63,00
0010900274	FELIPE NOGUEIRA DA CRUZ ESTEVES	393.820.358-77	55,80
0010900010	FERNANDA PELA SABBAG	336.580.198-75	54,00
0010900209	FERNANDA ROSÁRIO BRAGA	344.487.428-65	59,40
0010900297	FERNANDA ROVER	271.443.598-00	59,40
0010900346	GABRIELA ASENJO ROSA	359.631.558-19	72,00
0010900090	GABRIELA DE CASTRO MESQUITA	385.334.868-80	54,00
0010900343	GABRIELA SIMÃO PEREIRA	359.456.418-55	59,40
0010900295	GLEICE SOUZA CARNEIRO	409.318.498-45	54,00
0010900314	GRACIELA ALVES AFONSO	368.926.338-70	66,60
0010900287	GRAZIELA PEREIRA BERGAMO	410.905.428-10	59,40
0010900370	GUSTAVO ALEXANDRE RESTA SILVA	280.345.718-06	64,80
0010900018	HELLEN C GONÇALVES DOS SANTOS	230.937.798-80	61,20
0010900143	INDIRA MAIRA FERNANDES ALMEIDA	277.246.838-08	55,80
0010900103	ISABELLE MARIA MENSATO DA SILVA	386.443.688-50	57,60
0010900337	ÍTALO ROBERTO MIRANDA GARBELLOTTI	395.248.488-13	55,80
0010900119	JÉSSICA RAGONHA	409.089.408-58	61,20
0010900325	JOÃO PAULO OLIVEIRA	353.307.388-22	64,80
0010900360	JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA	091.933.081-91	61,20
0010900293	JULIA TORRES MARCILIO	344.425.678-75	64,80
0010900192	JULIANA OLIVEIRA CHERULLI DIAS	353.474.048-33	54,00
0010900051	KAMILA MIOTO MENDES	395.575.258-51	59,40
0010900234	KARINA ANDRADE MATTOS	368.956.048-98	59,40
0010900019	KARLA FRATINE TATEISHI	310.510.318-00	55,80
0010900114	KARLA GARCIA BIERNATH	343.313.078-75	55,80
0010900170	KERONLY ROSA WERNECK	352.499.458-05	55,80
0010900055	LAÍS DA SILVA RODRIGUES	377.634.028-22	54,00
0010900025	LAI SCHIAVON	399.149.168-05	59,40
0010900373	LARISSA FERNANDA RAMOS SEVILHA	336.655.448-74	59,40
0010900042	LETÍCIA RODRIGUES VALERIANO	383.714.098-93	64,80
0010900139	LIDIANE PEREIRA DOS SANTOS	393.116.718-60	55,80
0010900190	LÍVIA CORRÊA ZAGATTO	400.661.328-86	54,00
0010900088	LÍVIA MARAFIOTTI GUEDES	430.811.168-48	57,60
0010900272	LUARA REGINA FLORES DE OLIVEIRA	395.225.868-70	63,00
0010900374	LUCIANO SEMENTILE DE OLIVEIRA	312.293.578-31	59,40
0010900024	LUDMILLA SANDIM TIDEI DE LIMA PAULETO	185.195.008-70	63,00
0010900249	LUIS CARLOS VICCARI FILHO	381.324.458-05	54,00
0010900177	LUIS GUSTAVO GUIMARÃES	195.101.178-38	66,60
0010900013	LUIZ RICARDO GARUFFI	336.401.688-79	54,00
0010900233	MAIRA RAMOS TOSONI	306.307.168-46	59,40
0010900213	MARCELA DE OLIVEIRA RIBEIRO	304.888.218-94	63,00
0010900243	MARCIO MALVA	296.447.368-42	64,80
0010900323	MARCOS VINÍCIOS AGUIAR	333.766.848-80	61,20
0010900310	MARIA FERNANDA SERRANO SARTORI	376.294.078-90	61,20
0010900083	MARIANA ALKIMIM VIEIRA	364.477.938-40	59,40
0010900227	MARIANA CRISTINA ADÃO	368.756.068-60	72,00
0010900035	MARIANA DELBONIS DO PRADO	369.338.968-38	63,00
0010900269	MARIANA PATTY GUILGER PRIMOS	404.685.878-88	57,60
0010900036	MARIANA POLIDORO DA SILVA	369.476.998-60	63,00
0010900364	MARILIA HAMADA	310.900.418-61	55,80
0010900321	MARINEZ MARTON	058.520.598-11	57,60
0010900187	MAYARA TAMY NAKATA	408.523.868-00	57,60
0010900043	MAYSA DAMANTE TRAVAIN	400.983.048-44	64,80
0010900322	MAYSA SANTO ANDREA	395.865.128-35	54,00
0010900096	NATALIA BOLLINI YANASE	380.979.858-45	55,80
0010900327	NATALIA SARNO GREJO DE SOUZA NEVES	368.285.768-02	61,20
0010900312	NATASSIA SAVIO	351.902.888-38	55,80
0010900156	NAYARA TALIBERTI LÔVO	089.444.266-00	54,00
0010900239	NOEMI CRISTINE DE CAMPOS FIGUEIREDO	392.505.608-42	57,60
0010900334	PÂMELA MARTINS CORRÊA	383.623.488-28	59,40
0010900098	PATRÍCIA DA SILVA RIGOBELLO	395.817.958-47	64,80
0010900253	PATRÍCIA FERREIRA BARROS	246.628.588-60	54,00
0010900232	PAULA PUCCINI PERETTO	413.563.428-17	61,20
0010900219	PAULO ANDRÉ ZUWICKER YAMAMURO	067.768.038-46	75,60
0010900111	PAULO HENRIQUE DE SOUZA	233.507.598-58	61,20



0010900040	PEDRO GILLI RODRIGUES	409.907.558-35	72,00
0010900281	PEDRO HENRIQUE TREMONTIN CAMPOS	376.997.058-66	61,20
0010900124	PEDRO SERRA LOPES	368.272.738-81	54,00
0010900165	PRISCILLA LACERDA DUARTE DAVID	358.952.208-94	59,40
0010900059	RAFAEL TAKASHI OKIMURA	047.982.679-02	57,60
0010900198	RAYSSA SAIDEL CORTEZ	395.433.328-78	54,00
0010900021	REGIS ALBERTO GUERINI FILHO	310.809.818-70	63,00
0010900179	RENATA CACCIOLA DE ALMEIDA	104.866.258-69	59,40
0010900041	RENATA ROCHA SARTORI	370.155.798-55	59,40
0010900164	RICARDO FRANCISCO DE ANGELIS	120.113.978-39	64,80
0010900086	ROBERTA SILVEIRA PERA	337.364.298-19	63,00
0010900065	ROSANA GALLUCCI TOLOI RODRIGUES	141.305.868-07	63,00
0010900077	ROXANNE ANDRESSA AMARAL	406.857.038-86	55,80
0010900032	SAMIRA DE ALMEIDA SOARES DA SILVA	366.130.878-58	75,60
0010900194	SARYTA PINTO FERREIRA PINELLI SIMÕES	320.626.048-58	55,80
0010900292	SILVIA HELENA GANDARA CASARIN	145.948.228-00	57,60
0010900238	SILVIA REGINA CREPALDI	255.906.148-13	54,00
0010900372	SILVIO ROBERTO DURANTE SOBRINHO	325.940.508-90	55,80
0010900175	STEFANIE RIBAS FOGAÇA LANZA	408.936.338-10	59,40
0010900062	TAIS GARBELOTTI	369.295.178-79	57,60
0010900166	TALITA CRISTINA PEREIRA	369.236.038-03	66,60
0010900053	TAMIRIS MENDES GENEBRA	390.902.518-80	68,40
0010900262	TATIANE RODRIGUES MORALES CALEJON	369.065.158-10	59,40
0010900291	THAYS FERRAZ DE LUCCA RIBEIRO DE CARVALHO	394.079.658-13	57,60
0010900196	THYAGO DE OLIVEIRA SACCHI	369.498.358-92	64,80
0010900129	VANESSA APARECIDA CAIEIRO DA COSTA	377.427.078-37	59,40
0010900117	VANESSA TIEMI NARIMATSU	399.149.118-46	57,60
0010900342	VERA VICTORIA SHIROKY SCHUBERT	077.567.258-08	64,80
0010900277	VICTORIA RODRIGUES LIMA DE OLIVEIRA	409.712.578-84	57,60
0010900369	VIVIAN CESCATTO RODAS	384.401.978-29	55,80
0010900014	WAGNER GRANDE	369.045.198-19	54,00
0010900336	WELLINTON TOMOHARU HONDA	348.923.258-56	57,60
0010900092	WILTON DIAS DA SILVA	330.831.718-46	63,00
0010900344	WLADIMIR FERNANDO RIEHL	158.221.958-30	57,60
0010900136	YASMIN SANTOS GOMES FERVENÇA	392.053.918-40	73,80

Para efeito de classificação final os candidatos acima relacionados deverão apresentar nos dias **06, 07 e 08 de julho de 2015, no horário das 9h às 17 h**, no Departamento de Recursos Humanos, na Praça das Cerejeiras, nº 1-59, Vila Noemy, 2º andar, original e cópia dos fatores indicados abaixo (cuja apresentação deverá seguir o modelo abaixo).

**Obs.: Os títulos entregues que não atenderem ao solicitado nos Fatores de Avaliação (abaixo descritos) serão desconsiderados e não serão avaliados pela Comissão Examinadora.**

(modelo)
<b>IDENTIFICAÇÃO:</b>
Cargo: _____
Nome: _____ Insc _____ N° de comprovantes: _____

**Fatores de Avaliação:**

Títulos	Comprovantes	Valor Unitário	Valor Máximo
<b>Doutorado</b>	Declaração ou Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Doutorado, na área de arquitetura e urbanismo, devidamente registrado no órgão competente.	5,0 pontos	5,0 pontos
<b>Mestrado</b>	Declaração ou Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Mestrado, na área de arquitetura e urbanismo, devidamente registrado no órgão competente.	3,0 pontos	3,0 pontos
<b>Especialização</b>	Declaração, Certificado ou Diploma, de conclusão de curso de especialização em nível de pós graduação <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 horas-aula na área de arquitetura e urbanismo, devidamente registrado no órgão competente.	2,0 pontos	2,0 pontos

Bauru/SP, 18 de junho de 2015.  
A Comissão

**ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA**

**PALESTRA : “MECÂNICA QUÂNTICA – A EXPERIÊNCIA DA FENDA DUPLA. A REALIDADE É OBJETIVA”**

Serão abordados os seguintes assuntos:

**1) Visão Geral da Mecânica Clássica.**

a) A Física de Galileu Galilei, Isaac Newton e Maxwel. b) Implicações da Física Clássica, na concepção da matéria e do éter. c) A era da certeza, o domínio da lógica o alvorecer Iluminista. d) Max Planc, Einstein e a descoberta do fóton, a luz. e) Einstein e a teoria da relatividade. f) Max Planc uma pedra no caminho.

**2) O Nascimento da Física Quântica.**

a) O Átomo de Niels Borh. b) O Quantum. c) A Experiência da Fenda Dupla. d) A Função de Onda e seu colapso. O que é a matéria? e) Materia Signata Quantitae. f) A Incerteza, momento e localização do foton. g) O gato de Schoredinger. h) O Princípio da Incerteza de Heisenberg. i) O Entrelaçamento quântico, o Paradoxo EPR, A Proposta de Bell. j) A comprovação da Proposta de Bell. k) A Interpretação de Copenhagen. Não somos meros observadores. l) O Fim do Cartersianismo, a aurora do Iluminismo e da era da certeza. m) A Interpretação de Bohm. Nossa ignorância nos impede de ver a realidade. n) O Big-Bang, O

Frágil equilíbrio do Cosmo, a incompatibilidade da Teoria Geral da Relatividade com a Mecânica Quântica. Multiverso, Teoria das Cordas a Matemática do improvável, realidade ou fraude.

**3) A Mente Humana, ator principal ou coadjuvante.**

96 bilhões de neurônios, sinapses e uma hipótese; comunicação neural via entrelaçamento quântico.

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.**

**Data e horário:** 03/07/2015 – 14h

**Carga horária:** 02 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito

**Palestrante:** **Júlio César Natividade**

UNIVERSIDADE DE BAURU (ATUAL UNESP) BAURU – SP. GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL. 1997/1998 SENAC - BAURU – SP. TÉCNICO EM CONTABILIDADE.

**Inscrições:** das 11h00 do dia 19/06/2015 as 12h00 do dia 03/07/2015, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.**

**PALESTRA: “COMUNICAÇÃO NÃO VERBAL: A VOZ DO CORPO”**

**Ementa:** A palestra tem por objetivo mostrar a importância da linguagem corporal para uma comunicação eficaz.

Nossa comunicação se dá usando 7% as palavras, 38% o tom de voz e 55% a linguagem corporal; logo o corpo revela muito de nossas atitudes, ele é, na verdade, o foco principal do olhar. Ao nos comunicarmos, nosso corpo enfatiza muito de nossa personalidade. É através da linguagem corporal que se tem uma percepção mais aguçada de nossas habilidades e competências.

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**

**Data e horário:** 07/07/2015 –09h

**Carga horária:** 02 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito

**Palestrantes:** Audrey do Nascimento Sabbatini Martins

Mestre em Comunicação, UNIMAR – Universidade de Marília, 2010. Graduação em Letras Vernáculas, USC – Universidade do Sagrado Coração, Bauru, 1996. Quinze anos de experiência no Magistério, lecionando em escolas públicas e privadas. Forte atuação no Ensino Superior em aulas de Comunicação e exercendo a função de Supervisora do Núcleo de Pesquisa, no Centro Universitário de Bauru – ITE.

**Inscrições:** das 13h00 do dia 15/06/2015 às 17h00 do dia 06/07/2015, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

**PALESTRA: “PENSÃO ALIMENTÍCIA E GUARDA COMPARTILHADA”**

**Ementa:** Conceito e cabimento da pensão alimentícia. Espécies de pensão alimentícia e a pensão dos avós. O que é guarda compartilhada? A nova lei de guarda compartilhada.

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos de: Assistente Social, Paralegal, Procurador Jurídico e Psicólogo, enquadrados na Lei 5975/10.**

**Data e horário:** 07/07/2015 – 14h

**Carga horária:** 02 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito

**Palestrantes:** **Sérgio Saliba Murad**

Advogado, Professor Universitário, Subcoordenador da Comissão "OAB vai à escola", Mestre em Direito, Corretor e Avaliador de imóveis, Comendador da Câmara Brasileira de Cultura.

**Bruna de Paula Polanzan**

Advogada, Coordenadora da Comissão "OAB vai a escola", Pós graduada em Direito Previdenciário.

**Inscrições:** das 14h30 do dia 27/05/2015 às 12h00 do dia 07/07/2015, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

**PALESTRA: “DESMISTIFICANDO A ECONOMIA FAMILIAR”**

**Ementa:** Esta palestra tem como objetivo, proporcionar o conhecimento necessário para que as pessoas sejam capazes de planejar a sua vida financeira, organizar seu orçamento familiar e ter uma excelente qualidade de vida.

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.**

**Data e horário:** 15/07/2015 –09h

**Carga horária:** 02 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito

**Palestrantes:** **Alessandra Sacomani**

Acumula 15 anos de expertise em negócios, atuante na gestão financeira e comercial. Consultora Associada do Instituto LOGOdata de Pesquisa Humana e Tecnológica. Conta ainda com bagagem significativa na docência do ensino profissionalizante e do ensino superior. Economista – ITE Bauru com MBA em Gestão Estratégica de Negócios pela Anhanguera Educacional. Pós Graduando em MBA Gestão de Pessoas – Anhanguera Educacional.

**Inscrições:** das 15h00 do dia 08/06/2015 às 17h00 do dia 14/07/2015, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

**PALESTRA: “TELECONFERÊNCIA – ASPECTOS SUBCONSCIENTES PARA O SUCESSO”**

**Ementa:** Por que alguns têm tudo e são tão infelizes? E por que outros possuem tão pouco e são tão felizes? Quanto tempo dura a motivação? Como preservar nossa automotivação meio a cenários desmotivadores? Qual o papel do subconsciente em nossas decisões diárias? Qual a essência da verdadeira liderança?

**Assuntos abordados:**

O que fazer quando a motivação é baixa e faltam-nos recursos para virar o jogo? Como se blindar de ambientes desmotivadores e gerenciar a automotivação? Comportamentos necessários para realizar nossos objetivos; Identificação e apropriação do lócus de controle: LCI / Responsabilidade / Comprometimento; Percepção x Realidade - Mude sua percepção e mude seu mundo; Felicidade: Um estado de espírito provido pela nossa percepção da realidade; A visão além dos olhos: aprendendo a programar nossa mente por meio da visualização positiva.

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**

**Data e horário:** 21/07/2015 –08h

**Carga horária:** 04 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito

**Palestrantes:** Rafael Baltresca

Professor e palestrante desde 1999; Graduado em Engenharia Eletrônica; Especialista em Programação Neurolinguística [PNL]; Pesquisador de Psicologia Social e Psicanálise aplicada a negócios; Ilusionista profissional desde 2001; Atuação como conferencista nos Estados Unidos, Espanha, Portugal, Argentina, Uruguai, Peru, Colômbia, Venezuela e Chile; Hipnólogo clássico e ericksoniano.

**Inscrições:** das 12h00 do dia 23/06/2015 às 17h00 do dia 20/07/2015, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

**OBS: PALESTRA OFERECIDA NO FORMATO À DISTÂNCIA, SIGNIFICA QUE O PALESTRANTE NÃO ESTARÁ FISICAMENTE NO LOCAL, MAS A PALESTRA SERÁ PROJETADA NO TELÃO. HAVERÁ EMISSÃO DE CERTIFICADO PELA EGP.**

**PALESTRA: “DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS POR ALIMENTOS”**

**Ementa:** Práticas de fabricação dos alimentos, conservação, classificação dos perigos (biológicos, físicos e químicos). Bactérias desejáveis, indesejáveis e patogênicas, características gerais das bactérias e as doenças transmissíveis por alimentos.

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos de: Auxiliar de Cozinha, Biólogo, Cozinheiro, Médico do Trabalho, Médico Veterinário, Nutricionista e Zootecnista, enquadrados na Lei 5975/10.**

**Data e horário:** 23/07/2015 – 14h

**Carga horária:** 02 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito

**Palestrantes:** Valéria Medina Camprigher

Formada em Medicina Veterinária pela UNESP de Botucatu. Atuou em clínica e cirurgia de pequenos animais. Cursando mestrado em clínicas veterinárias na UEL – Universidade Estadual de Londrina. Servidora Municipal lotada na Vigilância Sanitária.

**Inscrições:** das 09h00 do dia 11/06/2015 às 12h00 do dia 23/07/2015, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

# Secretaria do Bem-Estar Social

Darlene Martin Tendolo  
Secretária

**RESOLUÇÃO nº 41/2015 do Conselho Municipal de Assistência Social /CMAS**

Cria Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Assistência Social

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / CMAS, no uso das atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 5º inciso XIV da Lei Municipal nº 4715/2001, de acordo com a Reunião Ordinária realizada em de 10 de junho de 2015,

Considerando que a Prefeitura Municipal de Bauru e o Conselho Municipal de Assistência Social/ CMAS convocaram, conjuntamente, por meio do **Decreto nº 12.8011, de 26 de junho de 2015**, a X Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se nos dias 06 e 07 de agosto de 2015, no Centro Universitário de Bauru - Instituição Toledo de Ensino/ ITE, tendo como Tema Central " **“CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026”** .

RESOLVE:

**Art. 1º** - Criar Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Assistência Social, composta pelo Presidente do CMAS, Conselheiro Edemilson Arias Pinotti, e os seguintes membros:-

**I - Representantes do Poder Público**

- **Comissão Executiva**

Darlene Martin Tendolo

Maria Cezarina Brás Bittencourt

Silmaire Cruz Tarantella

Walkíria Del Guerra Valerio

Kelen Cristina Caldeira Bento

Ana Cristina Camargo Pereira

Rosa Maria Otuka Barbosa Pereira

Simone Reis Escoura de Souza

- **Comissão de Logística**

Maria Cristina Rosa

Joice Desirreé Pereira Casais

Doralice Soares Silva Cinegaglia

Luciana Maria Moretto Dellatorre

Valéria Aparecida Ciafrei

Marco Aurélio Parolin Beraldo

- **Comissão de Sistematização**

Daniele Stevanato

Daniele Cristina Gonçalves Diório

Adriane Julião Oliveira Dias

Geisa Araújo de Almeida Sbaraglini

Talita Levorato Coltri

Vanessa Queiróz Castro

Adriana Rocha Grando Puttini

Maria Camila Lopes Lenharo Pereira

Helenir Latanzio

Maria Inês Garcia Bini

Priscila Medina Pitta

Lilian Felipe Moreira

**II - Representantes da Sociedade Civil**

Andréa Ferreguti – Fundação Toledo/ FUNDATO

Elizabeth Aparecida Nardo Baio – Casa do Garoto

Nivaldo Nunes Caetano – AELESAB – Programas de Integração e Assistência à Criança e Adolescente

Jeferson Silva Campos – Ação Comunitária São Francisco de Assis/ ACOP

Wanderley Aparecido de Oliveira - Sindicato dos Químicos

Luana Precidone – usuária programa governamental

**III - Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social/ CMAS**

Edemilson Arias Pinotti

Francine Tamos Silva

Michelle Karen De Brunis Ferreira Mendes Bragaia

**Art. 2º** - A Comissão será coordenada pelo Presidente do CMAS, e terá como competência:

**I** - Coordenar, supervisionar e promover a realização da X Conferência Municipal de Assistência Social respondendo por seus aspectos técnicos e políticos

**II** - Atuar na formulação, discussão e na proposição de iniciativas referentes à organização da X Conferência

**III** - Mobilizar as Entidades e Organizações de Assistência Social, Órgãos e redes no âmbito de atuação nos Municípios para preparação e participação nas pré- conferências da X Conferência Municipal de Assistência Social

**IV**- Definir a pauta, o Conferencista que discorrerá sobre o Tema Central da Conferência e Convidados para a Etapa Municipal da X Conferência

**V** - Aprovar a proposta metodológica e a programação da X Conferência

**VI** - Acompanhar o processo de sistematização das proposições da X Conferência

**VII** - Realizar o julgamento dos recursos relativos ao credenciamento de Delegados

**VIII**- Aprovar o relatório final da Etapa Municipal, bem como dar publicidade e encaminhá-lo ao órgão Estadual responsável

**IX** - Discutir e deliberar sobre os casos omissos e conflitantes relativos à X Conferência.

**Art. 3º** - A Comissão Organizadora Municipal realizará pré- conferências para debater e deliberar sobre aspectos relacionados à X Conferência Municipal de Assistência Social

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDEMILSON ARIAS PINOTTI

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CMAS

# Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério  
Secretária

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

Lei Municipal nº 5.999/2010

Apresentamos abaixo os Requerimentos de revisão de enquadramento, analisados pela Comissão para conhecimento dos interessados, a saber:

MATRICULA	PROTOCOLO	DESPACHO
15687	3.216/2015	ENQUADRAMENTO CORRETO

# Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia  
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.



**DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA  
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS  
DIRETORA: DANIELA PALMA OUBA**

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 38809/12 – Zelma Soares de Souza;  
Proc. 67923/12 – Paulo Roberto dos Santos;  
Proc. 49719/13 – Marlene Gomes Morgatto;  
Proc. 6367/14 – Emerson Dos Santos Garbes;  
Proc. 68366/13 – Ricardo Alexandre Aguilera;  
Proc. 45755/13 – Larissa Granna da Silva Leite;  
Proc. 58514/12 – Doracy Zanetta dos Santos;  
Proc. 23855/14 – Karen Talita de Oliveira Romano Ramos;  
Proc. 3832/14 – João Batista Monteiro da Silva;  
Proc. 19933/14 – Francisco Souza Pinto;  
Proc. 38787/14 – Alan Castilho Zopolatto;  
Proc. 45920/12 – Magali Ana dos Santos;  
Proc. 28222/14 – Francisco Luiz dos Santos;  
Proc. 42512/14 – Silvio Rodrigues da Silva;  
Proc. 40056/14 – José Herminio de Moraes;  
Proc. 30901/13 – Edilson Fonseca;  
Proc. 12347/14 – Cristiano Cezar de Oliveira;  
Proc. 32948/14 – Arnaldo Lira de Araujo;  
Proc. 15515/14 – Elizael Silva Cintra;  
Proc. 68697/13 – Antonio Fernando Ramos;  
Proc. 31883/14 – Luiz Fatimo Barbosa;  
Proc. 36623/14 – Alex Roberto Damada;  
Proc. 50212/14 – Zoraide Francisco Bueno;  
Proc. 72242/14 – Elizabete Tonelli de Lima;  
Proc. 52806/14 – Sebastiao Monteiro de Lima;  
Proc. 23651/14 – Mauri Cozer;  
Proc. 29457/14 – Sidney Godoy;  
Proc. 58125/13 – Maria Aparecida Bamonte;  
Proc. 21633/14 – João de Souza;  
Proc. 20302/14 – Douglas Sebastião;  
Proc. 7456/13 – Angelina Martinha Ferraz Garcia;  
Proc. 54907/12 – Sinesio Pereira de Melo;  
Proc. 54981/13 – Eunice Fatima de Souza;  
Proc. 14198/14 – Valter da Silva;  
Proc. 48640/14 – Edirlei aparecido Ribeiro;  
Proc. 17671/14 – Augusto Cesar Riquelme Rodrigues;  
Proc. 50381/14 – Marcio da Silva Rio;  
Proc. 63894/14 – Dulcinea Luiz Cristaldo;  
Proc. 67467/14 – Rubens Ribeiro;  
Proc. 8071/14 – Adenis Belo da Silva;  
Proc. 54468/13 – Maria de Lourdes Dias Tirrenti;  
Proc. 46186/14 – Anderson Amaro Passos;  
Proc. 53875/14 – Claudemir Aparecido Enrique;  
Proc. 52294/13 – Sergio Eduardo Serafim;  
Proc. 48831/13 – Solange Maria da Silva;  
Proc. 50939/13 – Eloir Maciel.  
Proc. 44063/14 - Marcio Mazza Martinez;  
Proc. 50579/14 - Wilson Batista Souto;  
Proc. 19807/13 - Antonio Porfirio;  
Proc. 64235/14 - Iracema Godoy De Moraes;  
Proc. 70978/14 - Leandro Cezar Fernandes;  
Proc. 51573/14 - Paulo Sergio Seigi Asito;  
Proc. 58764/14 - Alfredo Cezar;  
Proc. 38882/14 - Mario Hiroshi Sugayama;  
Proc. 1164/13 - Odilia De Souza Lima;  
Proc. 50595/14 - Carlos Domingos Zagatto;  
Proc. 71397/14 - Telma Cristina De Souza;  
Proc. 52806/14 - Sebastiao Monteiro De Lima;  
Proc. 46838/13 - Marcio Alessandro Campos Gonzalez;  
Proc. 36862/15 - Selma Helena Dos Santos;  
Proc. 69780/14 - Roberto Amaral Sampaio;  
Proc. 71965/14 - Maria Elizabeth Da Silva Gomes;  
Proc. 51598/14 - Sandra Regina Alves Dos Santos;  
Proc. 69815/14 - Ivanete De Oliveira Vilella;  
Proc. 52980/14 - Halex Jose Quiirino;  
Proc. 50447/14 - Elias Pinheiro Da Silva;  
Proc. 10305/14 – Jessica Oliveira da Conceição;  
Proc. 15788/14 – Carlos Manoel Marins Rocha;  
Proc. 17157/13 – Jorge Ricardo Silva;  
Proc. 56273/14 – Marcos Aparecido do Espirito Santo;  
Proc. 60227/14 – Geovane Berto;  
Proc. 9507/14 – Reynaldo de Fatima Lima;  
Proc. 11670/14 – Marco Aurelio Camargo;

Proc. 42378/14 – Sebastião Marciano Franco Bueno;  
Proc. 62131/14 – Valdomiro Luiz do Nascimento;  
Proc. 50419/14 – Carlos Alberto Marques Moura;  
Proc. 34722/14 – Eliseu Costa Gomes;  
Proc. 57940/14 – Maria Aparecida Doce;  
Proc. 40820/14 – Antonia Ap Rodrigues Carderari;  
Proc. 43691/14 – Michael Douglas Delgado;  
Proc. 50228/14 – Isabel Andre Luiz;  
Proc. 50591/14 – Amadeo Girco Bertuzzo Junior;  
Proc. 51808/14 – Luiz Paulo Ayres e Silva.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal Nº 11.579/11.

Proc.: 64512/12 - Roberto Alexandre Marcos;  
Proc.: 55479/14 - Benedita Maria de Jesus;  
Proc. 46583/13 – Wilson Aparecido da Silva;  
Proc. 56717/13 – Carlos Roberto Mariano;  
Proc. 25652/13 – José Donizete Bercio;  
Proc. 55730/12 - Luiz Aparecido Ornellas;  
Proc. 24733/14 – João Alves da Silva;  
Proc. 11663/14 – Denilson Humberto Levorato;  
Proc. 56128/12 – Jacomo Antonio Braghetto;  
Proc. 00584/14 – Luis Osmar Correia Galdino;  
Proc. 52405/14 - Alencar Alves Fialho.  
Proc. 19450/13 - Rubivaldo Antonio Martins;  
Proc. 50886/14 – Eliandro Botelho Ferreira.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 10(Dez) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 270 do Decreto Municipal Nº 10.645/08.

Proc. 30457/13 - Samuel Fortunato.

PROCESSOS DEFERIDOS:

Proc. 228/15 - Gibran José Cury;

**DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA  
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS  
DIRETORA: LISETE PINTO DA FONSECA**

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 27535/14 – Paulo Roberto Santos de Sousa;  
Proc. 61728/14 – Aparecido Ferraz de Almeida;  
Proc. 11393/14 – Antonio Gomes dos Santos;  
Proc. 63545/14 – Wagner Lourenço Cintra;  
Proc. 54481/14 – Sandra Mara de Souza Silva.  
Proc. 69950/13 – GZ3 Ambiental S/C Ltda;  
Proc.: 64241/12 - Padaria e Confeitaria Freitas & Terrin Ltda Me;

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal Nº 11.579/11.

Proc.: 73119/11 - Administradora De Bens Omega Flat Ltda Epp.

**DIVISÃO DE CONTABILIDADE  
DIRETORIA: ANA RAQUEL FERNANDES**

**DEPARTAMENTO FINANCEIRO**

PROC	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR
63869/14	SOC CRISTÁ MARIA RIBEIRO	JUNHO	R\$ 27.694,80
20789/11	AELESAB	92	R\$ 6.500,00
12856/15	AGNALDO E MATTOS MICRO EMPRESA	1412	R\$ 200,00
58721/13	ANDREA FRANCESCHETTI MONTEIRO	14	R\$ 1.350,00
46181/14	ASSOC EMP TRANSP COL URB PAS BAU	1743, 1754	R\$ 16.487,79
12985/14	BANDOLIN FORN REFEIÇÕES LTDA	2702	R\$ 10.600,70
12985/14	BANDOLIN FORN REFEIÇÕES LTDA	2758	R\$ 4.433,00
43997/14	BANDOLIN FORN REFEIÇÕES LTDA	2764	R\$ 2.083,20
43495/14	BAURU COM PEÇAS EIRELI - EPP	4472 A 4531	R\$ 30.028,66

43495/14	BAURU COM PEÇAS EIRELI - EPP	1934 A 1982	R\$	3.043,68
43495/14	BAURU COM PEÇAS EIRELI - EPP	4476 A 4535	R\$	13.542,47
43495/14	BAURU COM PEÇAS EIRELI - EPP	1908 A 1985	R\$	7.328,48
43495/14	BAURU COM PEÇAS EIRELI - EPP	4497,4502	R\$	2.891,55
43495/14	BAURU COM PEÇAS EIRELI - EPP	1958	R\$	907,50
43495/14	BAURU COM PEÇAS EIRELI - EPP	4487,4494	R\$	2.034,32
43495/14	BAURU COM PEÇAS EIRELI - EPP	1907,1910,1928	R\$	4.119,54
43495/14	BAURU COM PEÇAS EIRELI - EPP	4459,4505,4508	R\$	10.566,53
43495/14	BAURU COM PEÇAS EIRELI - EPP	1909 A 1981	R\$	14.585,92
43495/14	BAURU COM PEÇAS EIRELI - EPP	4491,4498	R\$	710,49
43495/14	BAURU COM PEÇAS EIRELI - EPP	1913 A 1976	R\$	4.829,46
43495/14	BAURU COM PEÇAS EIRELI - EPP	1936,1975, 1979,1984	R\$	2.947,42
43495/14	BAURU COM PEÇAS EIRELI - EPP	4474,4510,4 528,4533	R\$	7.445,79
58290/13	BECTON DICKINSON IND CIRURG LTDA	318646	R\$	525,00
37572/14	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	8412	R\$	35.942,40
45822/14	CAMILA APARECIDA MINARI - ME	33084	R\$	84,62
57777/14	CAPERPASS IND COM ART PLAS LTDA	3340	R\$	9.000,00
26406/14	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	2673	R\$	3.253,62
36601/14	CARLOS E S FERREIRA PADARIA ME	992,993	R\$	6.890,61
5117/15	CARMEN LUCIA REQUENA - ME	27	R\$	18.312,40
4864/14	CASA DA MERENDA COM ALIM LTDA	10979	R\$	3.007,00
14441/13	CASA OMNIGRAFICA MAQUINAS LTDA	21017	R\$	7.225,00
14441/13	CASA OMNIGRAFICA MAQUINAS LTDA	21018	R\$	8.381,00
29393/14	CIRURGICA SAO JOSE LTDA	80023	R\$	63,60
29393/14	CIRURGICA SAO JOSE LTDA	80333	R\$	3.286,50
5469/14	CM HOSPITALAR LTDA	928512	R\$	272,16
5469/14	CM HOSPITALAR LTDA	928356	R\$	13.491,90
5469/14	CM HOSPITALAR LTDA	932521	R\$	162,00
29393/14	CM HOSPITALAR LTDA	932091	R\$	400,50
44093/14	CM HOSPITALAR LTDA	930876	R\$	805,84
61932/14	COMERCIAL CONCORRENT EIRELI	5150	R\$	4.109,16
14821/14	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	129369	R\$	1.300,50
30899/14	COMERCIAL LUX CLEAN LTDA	10147	R\$	1.351,68
30899/14	COMERCIAL LUX CLEAN LTDA	10146	R\$	1.650,00
24433/14	CONCRE-FACIL PREP ARGAMASSA LTDA	833	R\$	874,52
74801/14	DUPATRI HOSPIT COM IMP EXP LTDA	479868	R\$	8.640,00
30780/14	ECOTEC TECNOL ECOLOGICA LTDA	30556	R\$	15.750,00
44021/14	EMP MUN DES URB RUR BAURU	740	R\$	30.311,46
44021/14	EMP MUN DES URB RUR BAURU	707	R\$	34.121,00
23746/10	EXPRESSO DE PRATA LTDA	19038	R\$	16.321,65
3550/15	EXPRESSO DE PRATA LTDA	18986	R\$	1.653,69
43503/14	F N G CONFECOES LTDA - ME	2636	R\$	2.394,00
58699/14	FIOLUZ COM MAT ELETRICOS LTDA	17812	R\$	56,20
2554/14	FUND "PROF.DR. MANOEL P PIMENTEL"	3165	R\$	4.047,63
2554/14	FUND "PROF.DR. MANOEL P PIMENTEL"	3166	R\$	21.873,54
2554/14	FUND "PROF.DR. MANOEL P PIMENTEL"	3163	R\$	2.982,18
2554/14	FUND "PROF.DR. MANOEL P PIMENTEL"	3167	R\$	22.778,36
2554/14	FUND "PROF.DR. MANOEL P PIMENTEL"	3164	R\$	9.075,29
5897/15	FUTURA COM PROD MED ESPORT LTDA	101831	R\$	390,00
37228/14	HOME CARE CENE HOSPITALAR LTDA	18551	R\$	5.278,50
64887/11	IMPRESA OF DO ESTADO S/A - IMESP	907342,909462	R\$	958,78
3689/15	IWR COM E SERVICOS LTDA - ME	602	R\$	2.514,00
15382/14	J.C. CORREA ALVES & CIA LTDA	1843	R\$	660,40
19403/14	JBS S/A	20602	R\$	520,00
53387/14	LANCIN-L COM DISTRIBUIÇÃO LTDA	590	R\$	25.999,50
46066/13	LAURA BOTTERI GARMS - ME	4387	R\$	62,40
46066/13	LAURA BOTTERI GARMS - ME	4386	R\$	31,20
30532/11	LEGIAO MIRIM DE BAURU	JUNHO	R\$	41.986,14
4864/14	LICITARE COM REP ALIM LTDA	717	R\$	2.068,80
4864/14	LICITARE COM REP ALIM LTDA	716	R\$	517,20
58490/13	MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA	22897,4	R\$	730,43
44185/14	NATULAB LABORATORIO S.A	67842	R\$	4.836,70
44185/14	NATULAB LABORATORIO S.A	67858	R\$	3.077,90
44185/14	NATULAB LABORATORIO S.A	67883	R\$	7.914,60
39814/14	NOVAS TECNICAS DE ASFALTO LTDA	26584	R\$	42.097,37
29393/14	NUNESFARMA DIST PROD FARMAC LTDA	110051	R\$	13.657,77
36305/14	NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA	214	R\$	3.175,84
44317/14	O.G. DIAS - ME	29	R\$	2.945,00
24423/14	PONTEPEDRAS MIN E BRITAGEM LTDA	56650 A 56687	R\$	16.530,00
56215/14	PORTO DE AREIA D.M. REGHINE LTDA	15076 A 15101	R\$	2.028,60
24423/14	PORTO DE AREIA D.M. REGHINE LTDA	15074	R\$	360,00
24423/14	PORTO DE AREIA D.M. REGHINE LTDA	15075	R\$	360,00
24423/14	PORTO DE AREIA D.M. REGHINE LTDA	15081	R\$	300,00
74801/14	PROMEFARMA REP COMERCIAIS LTDA	43988	R\$	68,40
15229/14	PROTECTA SERV CONT PRAGAS LTDA	7261	R\$	1.305,77
5942/15	RADIO AURI-VERDE DE BAURU LTDA	17	R\$	540,00
24460/14	RAPHAEL BERGAMINI PIRES - ME	139	R\$	47,40
24460/14	RAPHAEL BERGAMINI PIRES - ME	131	R\$	5.660,00
16057/14	SCHNEIDER COM ATAC PROD ALIMENT	33571	R\$	669,40
46681/14	SEG LIFE GESTÃO SEG PRIVADA - EIRELI	490	R\$	59.200,70
46681/14	SEG LIFE GESTÃO SEG PRIVADA - EIRELI	492	R\$	34.159,52
46681/14	SEG LIFE GESTÃO SEG PRIVADA - EIRELI	495	R\$	4.361,49
46681/14	SEG LIFE GESTÃO SEG PRIVADA - EIRELI	496	R\$	4.361,49
46681/14	SEG LIFE GESTÃO SEG PRIVADA - EIRELI	491	R\$	42.120,94
46681/14	SEG LIFE GESTÃO SEG PRIVADA - EIRELI	494	R\$	34.159,52
46681/14	SEG LIFE GESTÃO SEG PRIVADA - EIRELI	493	R\$	34.159,52
70734/14	T.D & V. COM PROD ODONT E HOSP	5155	R\$	11.856,29
1462/15	TERESA GAGLIARDI HARA - EPP	1079	R\$	3.825,00
24440/14	TRATORA TRAT MAD COM IMPORTACAO	1049	R\$	840,00
43495/14	V.M.C. LUCIANO PEÇAS - ME	757 A 765	R\$	5.119,00
43495/14	V.M.C. LUCIANO PEÇAS - ME	288 A 293	R\$	2.396,88
43495/14	V.M.C. LUCIANO PEÇAS - ME	762,764	R\$	6.076,06

43495/14	V.M.C. LUCIANO PEÇAS - ME	294	R\$	423,12
43495/14	V.M.C. LUCIANO PEÇAS - ME	296	R\$	1.407,56
43495/14	V.M.C. LUCIANO PEÇAS - ME	763	R\$	4.915,11
43495/14	V.M.C. LUCIANO PEÇAS - ME	295	R\$	925,50
21112/13	W & M PUBLICIDADE LTDA - EPP	3438	R\$	342,12

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
SECRETÁRIO ECONOMIA E FINANÇAS

#### **DIVISÃO DE CONTROLE FINANCEIRO**

Dando cumprimento a emenda da Lei Orgânica nº 040, artigo 51, inciso XXIII de 30/11/98, publicamos as movimentações financeiras a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

#### **04 DE MAIO DE 2015**

##### **CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	64.836.889,06
Receita	R\$	454.039,05
Despesa	R\$	2.771.933,22
Saldo Disponível	R\$	62.518.994,89

##### **CONTA VINCULADA**

Saldo Anterior	R\$	58.709.188,81
Receita	R\$	2.581.787,58
Despesa	R\$	3.900.965,20
Saldo Atual	R\$	57.390.011,19

#### **05 DE MAIO DE 2015**

##### **CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	62.518.994,89
Receita	R\$	16.438.644,83
Despesa	R\$	16.487.293,36
Saldo Disponível	R\$	62.470.346,36

##### **CONTA VINCULADA**

Saldo Anterior	R\$	57.390.011,19
Receita	R\$	1.678.573,02
Despesa	R\$	468.566,85
Saldo Atual	R\$	58.600.017,36

#### **06 DE MAIO DE 2015**

##### **CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	62.470.346,36
Receita	R\$	1.402.607,72
Despesa	R\$	7.763,84
Saldo Disponível	R\$	63.865.190,24

##### **CONTA VINCULADA**

Saldo Anterior	R\$	58.600.017,36
Receita	R\$	24.356,96
Despesa	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	58.624.374,32

#### **07 DE MAIO DE 2015**

##### **CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	63.865.190,24
Receita	R\$	784.508,47
Despesa	R\$	6.013.876,57
Saldo Disponível	R\$	58.635.822,14

##### **CONTA VINCULADA**

Saldo Anterior	R\$	58.624.374,32
Receita	R\$	2.087.572,89
Despesa	R\$	2.014.613,01
Saldo Disponível	R\$	58.697.334,20

#### **08 DE MAIO DE 2015**

##### **CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	58.635.822,14
Receita	R\$	4.065.535,35
Despesa	R\$	13.053.309,22
Saldo Disponível	R\$	49.648.048,27

##### **CONTA VINCULADA**

Saldo Anterior	R\$	58.697.334,20
Receita	R\$	12.906.014,92
Despesa	R\$	4.450.542,37
Saldo Atual	R\$	67.152.806,75

#### **11 DE MAIO DE 2015**

##### **CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	49.648.048,27
Receita	R\$	10.171.026,39
Despesa	R\$	13.567.802,78
Saldo Disponível	R\$	46.251.271,88

##### **CONTA VINCULADA**

Saldo Anterior	R\$	67.152.806,75
Receita	R\$	4.064.787,74
Despesa	R\$	57.967,34
Saldo Atual	R\$	71.159.627,15



12 DE MAIO DE 2015  
**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	46.251.271,88
Receita	R\$	4.477.256,56
Despesa	R\$	1.707.063,48
Saldo Disponível	R\$	49.021.464,96

**CONTA VINCULADA**

Saldo Anterior	R\$	71.159.627,15
Receita	R\$	3.287.807,53
Despesa	R\$	1.653.185,14
Saldo Atual	R\$	72.794.249,54

13 DE MAIO DE 2015  
**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	49.021.464,96
Receita	R\$	788.056,61
Despesa	R\$	33.260,23
Saldo Disponível	R\$	49.776.261,34

**CONTA VINCULADA**

Saldo Anterior	R\$	72.794.249,54
Receita	R\$	73.227,90
Despesa	R\$	39.382,36
Saldo Atual	R\$	72.828.095,08

14 DE MAIO DE 2015  
**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	49.776.261,34
Receita	R\$	3.748.290,14
Despesa	R\$	2.865.924,02
Saldo Disponível	R\$	50.658.627,46

**CONTA VINCULADA**

Saldo Anterior	R\$	72.828.095,08
Receita	R\$	2.260.438,31
Despesa	R\$	3.378.700,95
Saldo Atual	R\$	71.709.832,44

15 DE MAIO DE 2015  
**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	50.658.627,46
Receita	R\$	1.142.323,24
Despesa	R\$	1.742.560,99
Saldo Disponível	R\$	50.058.389,71

**CONTA VINCULADA.**

Sald Anterior	R\$	71.709.832,44
Receita	R\$	724.972,83
Despesa	R\$	1.229.360,50
Saldo Atual	R\$	71.205.444,77

18 DE MAIO DE 2015  
**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	50.058.389,71
Receita	R\$	1.190.075,65
Despesa	R\$	1.163.867,67
Saldo Disponível	R\$	50.084.597,69

**CONTA VINCULADA.**

Sald Anterior	R\$	71.205.444,77
Receita	R\$	617.571,08
Despesa	R\$	150.000,75
Saldo Atual	R\$	71.673.015,10

19 DE MAIO DE 2015  
**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	50.084.597,69
Receita	R\$	16.080.962,15
Despesa	R\$	11.525.512,96
Saldo Disponível	R\$	54.640.046,88

**CONTA VINCULADA**

Saldo Anterior	R\$	71.673.015,10
Receita	R\$	1.936.714,16
Despesa	R\$	1.448.044,49
Saldo Atual	R\$	72.161.684,77

20 DE MAIO DE 2015  
**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	54.640.046,88
Receita	R\$	2.838.530,36
Despesa	R\$	2.246.691,23
Saldo Disponível	R\$	55.231.886,01

**CONTA VINCULADA**

Saldo Anterior	R\$	72.161.684,77
Receita	R\$	2.917.149,01
Despesa	R\$	177.823,41
Saldo Atual	R\$	74.901.010,37

21 DE MAIO DE 2015  
**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	55.231.886,01
Receita	R\$	439.001,66
Despesa	R\$	675.363,11
Saldo Disponível	R\$	54.995.524,56

**CONTA VINCULADA**

Saldo Anterior	R\$	74.901.010,37
Receita	R\$	384.494,00
Despesa	R\$	868.891,21
Saldo Atual	R\$	74.416.613,16

22 DE MAIO DE 2015  
**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	54.995.524,56
Receita	R\$	1.136.093,49
Despesa	R\$	86.210,51
Saldo Disponível	R\$	56.045.407,54

**CONTA VINCULADA**

Saldo Anterior	R\$	74.416.613,16
Receita	R\$	50.159,94
Despesa	R\$	3.780,00
Saldo Atual	R\$	74.462.993,10

25 DE MAIO DE 2015  
**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	56.045.407,54
Receita	R\$	2.419.416,59
Despesa	R\$	2.573.385,00
Saldo Disponível	R\$	55.891.439,13

**CONTA VINCULADA**

Saldo Anterior	R\$	74.462.993,10
Receita	R\$	417.926,46
Despesa	R\$	615.267,09
Saldo Atual	R\$	74.265.652,47

26 DE MAIO DE 2015  
**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	55.891.439,13
Receita	R\$	10.993.801,21
Despesa	R\$	7.372.892,60
Saldo Disponível	R\$	59.512.347,74

**CONTA VINCULADA**

Saldo Anterior	R\$	74.265.652,47
Receita	R\$	2.452.980,78
Despesa	R\$	1.962.549,76
Saldo Atual	R\$	74.756.083,49

27 DE MAIO DE 2015  
**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	59.512.347,74
Receita	R\$	7.994.751,41
Despesa	R\$	10.272,86
Saldo Disponível	R\$	67.496.826,29

**CONTA VINCULADA**

Saldo Anterior	R\$	74.756.083,49
Receita	R\$	32.684,01
Despesa	R\$	7.412.891,29
Saldo Atual	R\$	67.375.876,21

28 DE MAIO DE 2015  
**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	67.496.826,29
Receita	R\$	12.795.557,35
Despesa	R\$	12.718.446,29
Saldo Disponível	R\$	67.573.937,35

**CONTA VINCULADA**

Saldo Anterior	R\$	67.375.876,21
Receita	R\$	8.325.507,98
Despesa	R\$	10.160.379,52
Saldo Atual	R\$	65.541.004,67

29 DE MAIO DE 2015  
**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	67.573.937,35
Receita	R\$	11.482.039,09
Despesa	R\$	30.561.396,38
Saldo Disponível	R\$	48.494.580,06

**CONTA VINCULADA**

Saldo Anterior	R\$	65.541.004,67
Receita	R\$	4.077.057,75
Despesa	R\$	126.184,77
Saldo Atual	R\$	69.491.877,65

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

ROSSANA C. I. DOS SANTOS  
DIRETORA DIV CONTROLE  
FINANCEIRO

# EXTRATOS

**CONTRATO N° 7.693/15 - PROCESSO N° 68.319/14- CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU  
**- CONTRATADA:** HOLYWEB INFORMÁTICA LTDA EPP - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo n° 68.319/14, a fornecer ao CONTRATANTE 02 (DUAS) LICENÇAS WINDOWS® SERVER STANDARD 2012 E 04 (QUATRO) LICENÇAS MICROSOFT® SQL SERVER ENTERPRISE 2014, também descrita no Anexo II e IX do Edital n° 98/15. - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 98.380,00 - **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/15- **PROponente:** 19 - **ASSINATURA:** 11/06/15, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal n° 8.666/93.

## Secretaria do Meio Ambiente

### Lázara Maria Gomes Gazzetta

#### Secretária

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849  
 Horário De atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.  
 INTERNET: E-mail: [meioambiente@bauru.sp.gov.br](mailto:meioambiente@bauru.sp.gov.br)

#### ARBORIZAÇÃO URBANA

##### ATENÇÃO

\*Para solicitar a substituição/poda procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei n° 4368/99**.

\*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.

“Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)” (**Art. Alterado pela Lei n° 4714/01**)

\*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

\*As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil (**parágrafo único do art. 1° do Decreto n° 8806/00**).

\*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei n° 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA conforme

#### INFRAÇÕES

##### Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

“Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

- I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;
- II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;
- III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;
- IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;
- V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;
- VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore.”

#### ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

##### Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:

**Sugestão:** caqui do cerrado (*Diospyros hispida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrápeia (*Dombeya wallichii*), acerola (*Malpighia glabra*), arará (*Psidium cattleianum*), grevilha anã (*Grevillea banksii*), cambuí (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orellana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siracito (*Cajoba sophorocarpa*), nêspera (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pau-santo (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Oureatea spectabilis*), Romã (*Punica granatum*), Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens*, *S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

##### Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

**Sugestão:** jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora*; *Qualea parviflora*); amendoim falso (*Cosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*); bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphandra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus*), olho de dragão (*Adenantha pavonina*), pequi (*Caryocar brasilienses*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia phuviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela (*Michelia champaca*), amendoimzeiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon peruiferum*), lfantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli*), dedaleiro (*Lafsonia pacari*), tamanqueira (*Pera glabrata*), mirindiba rosa (*Lafsonia glyptocarpa*), melaleuca (*Melaleuca alternifolia*); Mulungu - Coral (*Erythrina verna*), Quereutéria (*Koeleruteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica*), Albizia (*Albizia lebbek*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa*), Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos*), Oliveira (*olea europaea*), Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea*), Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

#### PORTARIA N° 51/2015

Lázara Maria Gomes Gazzetta, Secretária Municipal do Meio Ambiente, fazendo uso das suas atribuições legais conforme Decreto n° 4705/86, RESOLVE

**DESIGNAÇÃO:** A partir de 02/07/2015 portaria n° 045/2015 designa o servidor Daniel Sanches Donato, matrícula n°32.654, para exercer a função de confiança de CHEFE DA SEÇÃO DE PRODUTOS RECICLAVEIS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, conforme protocolo E-doc 30240/2015. De acordo com o disposto no artigo 15, § 1°, do decreto n° 11.852/2012, não haverá suspensão do cômputo do período de estágio probatório, uma vez que realiza as funções essenciais do cargo efetivo de MOTORISTA. - Responsável pela coordenação e distribuição de serviços dos Motoristas da coleta seletiva

- Responsável pelos relatórios e cronogramas pertinentes a seção
- Responsável pela coordenação da coleta dos ecopontos e caçambas
- Responsável pela distribuição de EPIs às equipes

REGISTRA-SE E CUMPRE-SE  
 LÁZARA MARIA GOMES GAZZETTA  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

#### DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO

#### COMUNICADOS

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar aos munícipes abaixo relacionados o **comparecimento a esta Secretaria, sito a Avenida Alfredo Maia, n° 1-10 – Vila Falcão, no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste**, para tratar dos assuntos descritos.

#### ASSUNTO: VISTORIA PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES

NOME	ENDEREÇO	PROCESSO
MAURO BAENA	RUA JOSÉ DOS SANTOS GODOY, N° 2-219, NÚCLEO RES. PRES. GEISEL	60450/2014

#### ASSUNTO: PLANTIO DE MUDAS DE ÁRVORES (HABITE-SE)

NOME	ENDEREÇO	PROCESSO
F J CARAGUÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	END. NOT.: RUA JOÃO SILVÉRIO PRADO, N° 1-56, VILA FALCÃO LOCAL OBRA.: RUA MAURO DE ALMEIDA ROCHA, ST. 05 QD. 96 LT. 16	42960/2013

#### ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

NOME	ENDEREÇO	PROCESSO
JACK MUSIC PUB. LTDA	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, N° 8-56, VILA SANTA TEREZA	67677/2013
MARISTELA ESTILLAC LEAL	END. NOT.: RUA 12 DE OUTUBRO, N° 14-36, VILA SÃO JOÃO DA BOA VISTA END. OCOR.: RUA MANOEL F. GRILLO, N° 3-45, VANIA MARIA	30093/2014
JULIANA PAGANI	RUA SOROCABANA, N° 12-65, VILA SANTA CLARA	47712/2014
AMARILDO MEIRA DIAS	RUA ALTAIR LEITE DE CAMPOS, N° 7-29, JARDIM DONA LILI	59287/2013
JORGE KISINE	END. NOT.: RUA RIO BRANCO, N° 4-55, CENTRO END. OCOR.: RUA DOS CAJUEIROS, N° 3-105, NÚCLEO RES. PRES. GEISEL	42621/2014
CLAUDIO FERNANDES PEREIRA	END. NOT.: RUA EZEQUIEL RAMOS, N° 11-40, CHÁCARA DAS FLORES END. OCOR.: RUA FRANCISCO LEMOS DE ALMEIDA, ST. 04 QD. 1438 LT. 21, CIDADE JARDIM	7052/2014
MARGARETE DE LOURDES PEREZ JULIÃO	RUA EQUADOR, N° 3-08, VILA SÃO FRANCISCO	6994/2014
RODRIGO TADEU RONDINA MANDALITI	RUA PROFª MARINA CINTRA, N° 1-43, VILA NOVA SANTA CLARA	30814/2011
ALCIDES DOMINGUES DOS SANTOS	RUA HIROFUMI FUSSAMAE, N° 2-68, JARDIM GAIVOTA	17748/2014
CHIOKO KAJIHARA	RUA MARTINS FONTES, N° 6-37, VILA INDEPENDÊNCIA	42492/2014
CLAUDINE NOGUEIRA	RUA PEDRO DE CAMPOS, N° 4-126, NÚCLEO RES. PRES. GEISEL	40276/2014
TEOTONIO JOSÉ BRANDÃO	END. NOT.: RUA LUIZ LEVORATO, N° 2-14, VILLAGE CAMPO NOVO END. OCOR.: RUA SEBASTIÃO ANTONIO DO AMARAL, N° 2-46, RES. VILLAGE CAMPO NOVO	42612/2014
GILBERTO SIDNEI DOS SANTOS VIEIRA	RUA ARAUJO LEITE, N° 13-32, CENTRO	65282/2013
LUIZ CARLOS FRANCISCO	RUA TEODORO GAVALDÃO, N° 1-23, NÚCLEO HAB. MARY DOTA	17689/2014
DIRSO RIZZO	RUA MADRE CLÉLIA, N° 3-52, JARDIM CRUZEIRO DO SUL	37617/2009
ROSIMEIRE GOMES DE SOUZA	END. NOT.: RUA JALOVENO VAZ, N° 4-77, VILA ENGLER END. OCOR.: AV. MARCOS DE PAULA RAFAEL, ST. 04 QD. 2038 LT. 51, MARY DOTA	70167/2013
ALESSANDRO MORENO BARBOSA	END. NOT.: ALAMEDA CONEGO ANIBAL DI FRANCA, N° 8-30, PQ. VISTA ALEGRE END. OCOR.: RUA ASSUMPÇÃO, ST. 04 QD. 16 LT. 17, VILA SANTA LUZIA	70174/2013
ANGELICA NERES DE MEIRA	END. NOT.: RUA EDUARDO VERGUEIRO DE LORENA, N° 2-36, JARDIM PLANALTO END. OCOR.: RUA ANTONIO VALDERRAMAS D'ARO, N° 5-54, JARDIM FERRAZ	70158/2013
CICERO DE SOUZA	END. NOT.: RUA CAETANO IMPARATO, N° 2-38, VILA SÃO PAULO END. OCOR.: RUA CAETANO IMPARATO, N° 2-44, VILA SÃO PAULO	39561/2013



**PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:**

**PROCESSO(S) DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:**

**FICA AUTORIZADA A SUBSTITUIÇÃO DE 01 (UMA) TIPUANA LOCALIZADA NA LATERAL DO IMÓVEL, NA AVENIDA ORLANDO RANIERI Nº 4-59, DEVERÁ SER SUBSTITUÍDA POR 01 (UMA) ÁRVORE DE MÉDIO PORTE. CONFORME E-DOC Nº 38670/2015.**

PROCESSO: 29374/2015  
 INTERESSADO: João Antonio de Campos  
 ENDEREÇO: Alameda das Madressilvas, nº 3-8, Parque Vista Alegre  
 ESPÉCIES DEFERIDAS: 01 Canelinha e 01 Sibipiruna localizadas ao centro do imóvel  
 SUBSTITUIR POR: 02 árvores de médio porte

PROCESSO: 33436/2015  
 INTERESSADO: Paulo Eduardo Kobayashi  
 ENDEREÇO: Rua das Domésticas, nº 1-52, Núcleo Hab. Edson Bastos Gasparini  
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada ao centro do imóvel  
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 30787/2015  
 INTERESSADO: José Alves  
 ENDEREÇO: Rua Vitoria, nº 8-17, São João da Bela Vista  
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada à esquerda do imóvel  
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 35684/2015  
 INTERESSADO: José Borges  
 ENDEREÇO: Rua D' Annuncio Camarosano, nº 2-43, Vila Paraiso  
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Alfeneiro localizado à esquerda do imóvel  
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 34875/2015  
 INTERESSADA: Itomi Maria Aparecida Fujikawa  
 ENDEREÇO: Rua Francisco Lemos de Almeida, nº 5-50, Vila lemos  
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Oiti localizado ao centro do imóvel  
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 34241/2015  
 INTERESSADO: Osmarino Ferreira da Luz  
 ENDEREÇO: Alameda Mercurio, nº 5-05, Parque Santa Edwignes  
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Eucalipto localizado ao centro do imóvel  
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 35735/2015  
 INTERESSADA: Maria Tomiko Taba Okada  
 ENDEREÇO: Rua Fortunato Resta, nº 3-42, Vila Giunta  
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada ao centro do imóvel  
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 34099/2015  
 INTERESSADO: Alcides Francisco  
 ENDEREÇO: Rua Fortunato Resta, nº 4-28, Vila Giunta  
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada ao centro do imóvel  
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 32450/2015  
 INTERESSADO: Manoel Lopes Panunto  
 ENDEREÇO: Rua João Virgínio de Souza, nº 1-89, Novo Jardim Pagani  
 ESPÉCIES DEFERIDAS: 01 Sibipiruna localizada à esquerda do imóvel e 01 Sibipiruna localizada à direita do imóvel  
 SUBSTITUIR POR: 02 árvores de pequeno porte

PROCESSO: 28847/2015  
 INTERESSADA: Helena Maria Galdino  
 ENDEREÇO: Rua Antonio Alcazar, nº 3-11, Conjunto Hab. Beija Flor  
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado ao centro do imóvel  
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 34346/2015  
 INTERESSADA: Valdília Aparecida Martins Silva  
 ENDEREÇO: Rua Pastor Zebedeu Orlando de Andrade, nº 2-80, Vila Nipônica  
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada ao centro do imóvel  
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO (Recurso): 19328/2015  
 INTERESSADA: Emirene Silva Sequeira  
 ENDEREÇO: Rua Judith França Costa, nº 1-70, Vila São Manoel  
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada ao centro do imóvel  
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

**PROCESSO(S) INDEFERIDO(S):**

PROCESSO: 34398/2015  
 INTERESSADO: Thiago Ponce Lopes  
 ENDEREÇO: Avenida Orlando Ranieri, nº 5-37, Jardim Marambá  
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Ficus localizado à direita do imóvel  
**AÇÕES RECOMENDADAS:**  
 - **Poda de limpeza executada pela Secretaria**  
 - **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO: 34905/2015  
 INTERESSADA: Fatima Regina Genaro  
 ENDEREÇO: Rua Gutemberg de Campos, nº 1-27, Jardim Marambá  
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Monguba localizada à esquerda do imóvel  
**AÇÕES RECOMENDADAS:**  
 - **Poda de limpeza e controle de patógenos executados pela Secretaria**  
 - **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO: 35726/2015  
 INTERESSADO: Wilson Francisco de Moraes  
 ENDEREÇO: Rua Sidinei Borro, nº 2-45, Mutirão Darcy Cesar Improta  
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizado à esquerda do imóvel  
**AÇÕES RECOMENDADAS:**  
 - **Poda de limpeza executada pela Secretaria**  
 - **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO: 36187/2015  
 INTERESSADO: José Soares Ribeiro  
 ENDEREÇO: Rua Santa Lydia, nº 1-5, Núcleo Hab. Jardim Redentor  
 ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Monguba localizado à direita do imóvel e 01 Monguba localizada à esquerda do imóvel  
**AÇÃO RECOMENDADA:**  
 - **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO: 36731/2015  
 INTERESSADA: Vera Lucia Camargo Lo Ré  
 ENDEREÇO: Rua Olavo Moura, nº 6-20, Jardim Carolina  
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Moringa localizada à direita do imóvel  
**AÇÃO RECOMENDADA:**  
 - **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO: 30933/2015  
 INTERESSADA: Regina Celia Mizuki Kawamoto  
 ENDEREÇO: Alameda das Margaridas, nº 7-61, Parque Vista Alegre  
 ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Monguba localizada à esquerda do imóvel e Monguba localizada ao centro do imóvel  
**AÇÃO RECOMENDADA:**  
 - **No momento, nenhuma ação é recomendada.**

PROCESSO: 32176/2015  
 INTERESSADA: Miriam Regina dos Santos Donato  
 ENDEREÇO: Rua Maurilio Luiz Vieira, nº 1-67, Jardim Bela Vista  
 ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Oiti localizado à direita do imóvel (na esquina) e 01 Oiti localizado ao centro do imóvel  
**AÇÕES RECOMENDADAS:**  
 - **Poda de rebaixamento de copa executada pela Secretaria**  
 - **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO: 31688/2015  
 INTERESSADO: Fabio Rodrigues da Silva  
 ENDEREÇO: Rua Admar Leopoldo Ghelardi, nº 2-88, Núcleo Hab. Nobuji Nagasawa  
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti localizado ao centro do imóvel  
**AÇÃO RECOMENDADA:**  
 - **No momento, nenhuma ação é recomendada.**

PROCESSO: 26120/2015  
 INTERESSADO: Marco Aurelio Martins Arias  
 ENDEREÇO: Rua Dona Marietta França, nº 10-100, Jardim Vania Maria  
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti localizado ao centro do imóvel  
**AÇÃO RECOMENDADA:**  
 - **No momento, nenhuma ação é recomendada.**

PROCESSO: 28826/2014  
 INTERESSADO: Armando Sobrinho  
 ENDEREÇO: Rua Ismael Marinho Falcão, nº 6-34, Vila Lemos  
 ESPÉCIES INDEFERIDAS: 05 Oitis localizados na lateral do imóvel, Rua Antonio Palhares Ortega  
**AÇÃO RECOMENDADA:**  
 - **No momento, nenhuma ação é recomendada.**

PROCESSO: 34642/2015  
 INTERESSADO: Antonio Carlos Ferreira  
 ENDEREÇO: Alameda Acropole, nº 2-32, Parque Santa Edwignes  
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti localizado à esquerda do imóvel  
**AÇÃO RECOMENDADA:**  
 - **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO: 36129/2015  
 INTERESSADA: Cleunice Soares Marquesini  
 ENDEREÇO: Rua Padre Nobrega, nº 18-71, Jardim Bela Vista  
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizado na lateral do imóvel, Rua Tomé de Souza  
**AÇÃO RECOMENDADA:**  
 - **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO: 34532/2015  
 INTERESSADA: Martha Tamarozzi Silva  
 ENDEREÇO: Rua Prefeito Alves de Lima, nº 3-30, Vila Independência  
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada à direita do imóvel  
**AÇÃO RECOMENDADA:**  
 - **Controle de patógenos executado pela Secretaria.**

PROCESSO (Recurso): 67604/2014  
 INTERESSADA: Fabiana Cristina de Souza  
 ENDEREÇO: Rua Horácio Gonçalves, nº 1-30, Parque Jaraguá  
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu-de-sol localizado à esquerda do imóvel  
**AÇÕES RECOMENDADAS:**  
 - **Poda de limpeza e de reparo de danos executadas pela Secretaria**

PROCESSO: 36822/2015  
 INTERESSADA: Nadir Lucas Vargas  
 ENDEREÇO: Rua Carlos Marques, nº 16-76, Jardim Bela Vista  
 ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Oiti localizado à direita do imóvel e 01 Oiti localizado ao centro do imóvel  
**AÇÃO RECOMENDADA:**  
 - **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO: 34850/2015  
 INTERESSADA: Sonia Regina Ribeiro Sanches  
 ENDEREÇO: Rua Fernando Lima Ramos, nº 2-06, Vila Nipônica  
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizado à direita do imóvel  
**AÇÕES RECOMENDADAS:**  
 - **Controle de patógenos executado pela Secretaria**  
 - **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO: 36409/2015  
 INTERESSADA: Eni de Fatima Martins  
 ENDEREÇO: Rua Celestina Gomes Morales, nº 1-42, Joaquim Guilherme de Oliveira  
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Falso - Chorão localizado à esquerda do imóvel  
**AÇÃO RECOMENDADA:**  
 - **Controle de patógenos executado pela Secretaria**

PROCESSO: 30045/2015  
 INTERESSADA: Angela Maria Gabriel Silva  
 ENDEREÇO: Rua Manoel Rodrigues Maduro, nº 1-47, Núcleo Hab. Edson Francisco da Silva  
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Ficus localizado à esquerda do imóvel  
**AÇÃO RECOMENDADA:**  
 - **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO: 28019/2015  
 INTERESSADO: Claudio Nunes da Silva  
 ENDEREÇO: Rua Major Antonio Fraga, nº 1-12, Distrito de Tibirica  
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizado ao centro do imóvel  
**AÇÃO RECOMENDADA:**  
 - **No momento, nenhuma ação é recomendada.**

PROCESSO: 6476/2015  
 INTERESSADA: Dirce Aparecida Vieira  
 ENDEREÇO: Rua Praça do Cedro, nº 1-25, Distrito de Tibirica  
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Canelinha localizada à direita do imóvel  
**AÇÃO RECOMENDADA:**  
 - **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO (Recurso): 22546/2015  
 INTERESSADA: Isabel Avila da Silva  
 ENDEREÇO: Rua Alexandre Jorge Nasralla, nº 4-45, Núcleo Res. Beija Flor  
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Monguba localizada ao centro do imóvel  
**AÇÃO RECOMENDADA:**  
 - **Controle de patógenos executado pela Secretaria**  
 - **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

**PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA ESPÉCIE DISCRIMINADA, APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**

PROCESSO: 35863/2015  
 INTERESSADO: Alvo Covolan  
 ENDEREÇO: Rua Rosevaldo de Abreu Ribeiro, nº 1-45, Vila Ferraz  
**ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizado à direita do imóvel**  
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte  
**ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizado à esquerda do imóvel**  
**AÇÃO RECOMENDADA:**  
 - **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO: 36156/2015  
 INTERESSADA: Clelia Aparecida de Jesus  
 ENDEREÇO: Rua Moacyr Rodrigues Canhas, nº 1-08, Núcleo Hab. Edson Francisco da Silva  
**ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Monguba localizada à esquerda do imóvel**  
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte  
**ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Monguba localizada ao centro do imóvel e 01 Monguba localizada à direita do imóvel**  
**AÇÃO RECOMENDADA:**  
 - **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

#### **DARA - DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS**

Comunicamos aos interessados abaixo que o Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil que nos foi apresentado **atende** aos requisitos do Decreto 11689/2011.

<b>PROCESSO</b>	<b>INTERESSADO</b>
21606/15	NILTON CARLOS POLLICE SCUDELLER
26523/15	WAGNER APARECIDO MOREIRA

Comunicamos aos interessados abaixo que o Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil que nos foi apresentado **não atende** aos requisitos do Decreto 11689/2011.

<b>PROCESSO</b>	<b>INTERESSADO</b>
33758/14	BUENO E VERSIGNASI – DOCERIA LTDA

Comunicamos aos interessados abaixo que até a presente data **não foi apresentado** o Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil.

<b>PROCESSO</b>	<b>INTERESSADO</b>
44411/14	ADRIANO KNOP
44416/14	LUIS CARLOS CONCEIÇÃO FILHO
33792/14	MAURÍCIO ALVES DA COSTA
30412/15	DAYSE MUNIS DE CARVALHO
30485/15	DAYSE MUNIS DE CARVALHO
31433/15	DIOGO GONÇALVES OLIVEIRA
30421/15	MOARA AGRO MERCANTIL LTDA
21596/15	JOSSANY MARIA GONÇALVES SERRA
4143/15	UBIRAJARA MAITINGUER
20522/15	LAUDOMIRO DRAEGER VEIGA DE MESQUITA

**CORREÇÃO:** Foi publicado neste Diário Oficial, nos editais 2551 e 2552 dos dias 23/06 e 25/06, que o Auto de Infração 258/15 referente ao Processo 30750/2015 iria ser encaminhado à Dívida Ativa, mas como este não havia sido publicado por três vezes consecutivas segue abaixo sua publicação, e será concedido o prazo de 20 dias a partir desta data.

#### **AUTO DE INFRAÇÃO 258/15 (PROCESSO 30750/2015)**

Aos dezessete de abril de dois mil e quinze, na Rua Rio Branco, 21-60, Vila América foi constatado que **Rafael Diniz Penasso** não retirou o excesso de resíduos da caçamba 69 da empresa Vapt, infringindo assim, o disposto no Artigo 38, § 4º - Os resíduos depositados não poderão ultrapassar os limites das dimensões da caçamba ou containers ou outros equipamentos de coleta, não podendo, assim, haver projeções externas, conforme Lei Municipal nº 3.982, de 12 de dezembro de 1.995 - Decreto Municipal 11689/2011. Portanto lavramos o Auto de Infração, impondo-lhe multa de R\$500,00 (quinhentos reais) Poderá ser protocolado recurso no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data da primeira publicação (30/06/15). Após este prazo o processo será encaminhado à Dívida Ativa.

#### **AUTO DE INFRAÇÃO 258/15**

Depois de esgotadas todas as medidas administrativas conforme constam no Processo 22673/05, a empresa **ALBANO BAURU COMÉRCIO DE GLP LTDA - ME** recusa-se a efetuar o Licenciamento Ambiental / Renovação da Licença Ambiental, infringindo assim o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 60 - “Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes.” Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Poderá ser protocolado recurso no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data da primeira publicação (30/06/15). Após este prazo o processo será encaminhado à Dívida Ativa.

#### **COMUNICADO 232/15**

Informamos a empresa Alice de Sales Dionette Me que o processo 33425/2015 foi deferido. Portanto, aguardaremos o prazo de 120 dias, a contar da data da solicitação.

#### **COMUNICADO 240/15**

Informamos a empresa Polimix Concreto Ltda, que o pedido de reconsideração referente ao Auto de Infração nº 223/15, Processo 43.466/2009, foi INDEFERIDO.

## **EXTRATOS**

**CONTRATO Nº 7.699/15 - PROCESSO Nº 7.389/15- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: NEWTECH ELETRÔNICA LTDA - ME - OBJETO: A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 7.389/15, a fornecer ao CONTRATANTE 03 (TRÊS) RÁDIOS TRANSCPTORES, 01 (UMA) FONTE DE ALIMENTAÇÃO E 06 (SEIS) BATERIAS, também descritos no Anexo II e IX do Edital nº 136/15. - PRAZO: 12 meses – VALOR TOTAL: R\$ 7.153,00 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/15- PROPONENTE: 06 - ASSINATURA: 16/06/15, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.**



**CONTRATO Nº 7.636/15 - PROCESSO Nº 3.773/13 - E-doc nº 9.781/15- CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** VINIMARTINS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE os eletroeletrônicos a seguir: 02 (DUAS) CÂMERAS FOTOGRÁFICAS DIGITAIS, melhor descritas no Anexo I do Edital nº 046/14 e nos termos de sua proposta anexa ao Processo nº 3.773/2.013. - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 598,00 - **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/14- **PROPONENTE:** 22 - **ASSINATURA:** 07/03/15.

**CONTRATO Nº 7.649/15 - PROCESSO Nº 14.498/14 - E-DOC Nº 16.588/15- CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** UNIÃO COMERCIAL BARÃO LTDA - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada no Processo Administrativo nº 14.498/14 e Ata de Registro de Preços nº 223/14 a fornecer ao CONTRATANTE, AQUISIÇÃO DE 04 CONTAINER HABITÁVEL COM AS SEQUINTES CARACTERÍSTICAS ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 343/14. - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 80.000,00 - **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/14- **PROPONENTE:** 01 - **ASSINATURA:** 24/04/15.

# Secretaria de Obras

**Sidnei Rodrigues**  
Secretário

**PORTARIA S.O Nº 15/2015**

Sidnei Rodrigues, Secretário Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Com base no decreto nº 10088 de 20 de Setembro de 2.005, **AUTORIZAR** o servidor abaixo relacionado dirigir as Viaturas Oficiais no atendimento dos serviços da Secretaria Municipal de Obras, por um período de 06 (seis) meses com todas as responsabilidades cabíveis, quando da insuficiência, aferida no momento da utilização, dos servidores ocupantes de cargo de motoristas.

Nome	Matricula	CNH	Categoria
Divaldo Rodrigues de Queiroz	16404	01076922386	D

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
Bauru, SP, 01 de Julho de 2015.  
SIDNEI RODRIGUES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

# Secretaria de Planejamento

**Antonio Grillo Neto**  
Secretário

**EDITAL**

**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO - COMÉRCIO**

**AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 115/2015**

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e quinze as quinze horas, à Rua Anhanguera, nº 9-19, no Bairro VILA DAS FLORES, verificando que a empresa DANIEL GARCIA SOUZA 22053059800, mesmo após ciência dada através da notificação nº 14607 (30/03/15), de que deveria apresentar a Licença de Uso e Ocupação do Solo referente a atividade de "CANTINA", não acatou tal determinação. Infringindo assim, o disposto no ART 239 - Lei 1929/75 E ART 519 - DECRETO Nº 10645/08 dando cumprimento ao artigo 109º E DECRETO 103º da Lei 1929/75 E DECRETO 10645/08, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 746,76 (setecentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos). Recusou-se a assinar, mas recebeu uma via

**AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 126/2015**

Aos vinte nove dias do mês de abril de dois mil e quinze as onze horas, à Rua Antonio Alves, nº 26-18, no Bairro VILA SANTA TEREZA, verificando que a empresa BENEDITO SILVEIRA FILHO, mesmo após ciência dada através da notificação nº 11652 (26/08/14), de que deveria apresentar a Licença de Funcionamento referente a atividade de "CONSULTA MÉDICA NA ÁREA VASCULAR", não acatou tal determinação, Infringindo assim, o disposto no ART 239 - Lei 1929/75 E ART 519 - DECRETO Nº 10645/08 dando cumprimento ao artigo 109º E DECRETO 103º da Lei 1929/75 E DECRETO 10645/08, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 746,76 (setecentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos).

**COMUNICADO**

Comunicamos através do ofício nº 838/2015, processo nº 31185/2015, Á empresa M. C. ZAGO VEÍCULOS ME, o deferimento do prazo de mais 60 (sessenta), dias no processo citado, para apresentar a licença para Uso e Ocupação do Solo mediante o cadastro em VRE, notificação nº 16329/2015, para a atividade de "COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS" desenvolvida, devendo atender os demais itens de imediato sob pena de AUTUAÇÃO e demais sanções administrativas cabíveis.

**COMUNICADO**

Comunicamos através do ofício nº 486/2015, processo nº 18112/2015, o Sr. LUIZ FERNANDO PASQUALETTO, o indeferimento do prazo de mais 90 (noventa), dias no processo citado, concedendo apenas 10 (dez) dias, para apresentar a licença para Uso e Ocupação do Solo mediante o cadastro em VRE, notificação nº 11975/2015, para a atividade de "ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS" desenvolvida, devendo atender os demais itens de imediato sob pena de AUTUAÇÃO e demais sanções administrativas cabíveis.

**COMUNICADO**

Comunicamos através do ofício nº 858/2015, processo nº 31587/2015, a Sra. LUCIANA CRISTINA DE CAMPOS SILVA, o deferimento do cancelamento da notificação nº 16259/2015, devido a apresentação da Licença de Uso e Ocupação do Solo.

**COMUNICADO**

Comunicamos através do ofício nº 463/2015, processo nº 34746/2013, a empresa RETIFICADORA DE MOTORES RODOVIÁRIA LTDA, o indeferimento do prazo de mais 90 (noventa), dias no processo citado, concedendo apenas 10 (dez) dias, para apresentar a licença para Uso e Ocupação do Solo mediante o cadastro em VRE, notificação nº 5551/2013, para a atividade de "RETIFICADORA DE MOTORES" desenvolvida, devendo atender os demais itens de imediato sob pena de INTERDIÇÃO e demais sanções administrativas cabíveis.

**COMUNICADO**

Comunicamos através do ofício nº 812/2015, processo nº 23/2014, informamos que a empresa Daniel Prado Ramiro, cito Rua Aurélio Duarte, nº 2-836, VI. Nova Esperança, foi feito vistoriado e notificado, atualmente está em posse do Alvará através do Sistema Integrado de Licenciamento, pra a atividade de MARCENARIA.

Isto posto, acompanharemos o respectivo local, sendo que as demais providências e penalidades serão adotadas dentro das legislações municipais vigentes.

# Secretaria de Saúde

**José Fernando Casquel Monti**  
Secretário

CONCURSO PÚBLICO  
SMS

PRÓXIMOS

CARGO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	EDITAL
TÉCNICO EM SAÚDE/TÉCNICO FARMÁCIA	03/07/15 A 17/07/15	SMS 01/15
TÉCNICO EM SAÚDE/TÉCNICO HIGIENIZAÇÃO DENTÁRIA	03/07/15 A 17/07/15	SMS 02/15

Maiores informações e inscrição através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) na **ÁREA DE CONCURSOS**

**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

PUBLICAÇÃO DE: 30/06/2015 a 01/07/2015

**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCESSO	INTERESSADO
24613/15	EZEQUIEL HENRIQUE TEODORO
15538/15	ROBERTO ABRAMIDES GONÇALVES SILVA
66797/14	MARCIO ALBERTO COSTA - ME
50816/14	ARMELINDA DE CAMARGO DOS SANTOS
18979/11	ANTONIO DOS REIS ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA - EPP
23126/15	ANA MARIA TEIXEIRA MARTINS 12014394857
36834/15	BISPADO DE BAURU - PARÓQUIA UNIVERSITÁRIA DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS ( EVENTO)
24326/11	WILLIAN LUIZ CANDIDO ZANATA FERRI - ME
37375/15	BARCELONA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA S/A
13223/13	AMMS HOTEL LTDA - ME
28429/11	BRUMAX - SISTEMA DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME
28666/15	CRISTINA HARUE HAYASHI - ME
28730/15	VIVIAN CAROLINA CATALDO DROGARIA - ME
11879/15	DROGARIA MONSENHOR BAURU LTDA
57523/11	MARIANA CAMPOI TRIPODI
32326/15	JOSÉ CLAUDIO MOZARDO - EPP
63441/14	JAMEF TRANSPORTES LTDA
9849/15	MAGISTRAL PHARMA DE BAURU LTDA - EPP
56800/12	TELEFÔNICA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
38168/15	WILLIAN NARCISO GONÇALVES - ME	032141/E-1
38171/15	WILLIAN NARCISO GONÇALVES - ME	032140/E-1
38317/15	SABOR E TALENTO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP	26559/E-1
38341/15	R.L.S. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DOCES LTDA - ME	26561/E-1
38359/15	PJ MORETTI - COMÉRCIO DE ARTIGOS ÓPTICOS - EIRELI	26348/E-1
38364/15	PJ MORETTI - COMÉRCIO DE ARTIGOS ÓPTICOS - EIRELI	26347/E-1
38400/15	RODRIGO OTÁVIO LUSTOSA DE MAGALHÃES	032120/E-1

**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
35430/15	JOSÉ RAYS	90	37098/C-1
34695/15	RSKM - ACADEMIA LTDA - ME	30	31167/E-1
37440/15	H.M. ZANOTTO - ME	60	33207/E-1
37033/15	TEREZINHA MARIA DO CARMO COSTA KONDO ME	30	30464/E-1

**RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
37035/15	J.E. RISSI ALIMENTOS EIRELI	60	036698/C-1

**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
12309/15	ANA ALICE CLEMENTINO DO CARMO - ME	30	4474/E-1

24283/15	ANA ALICE CLEMENTINO DO CARMO – ME	30	13588/E-1
10227/15	GIULIANO MANSANO MENDES – ME	60	10061/E-1
12304/15	FABIO RODRIGUES – ME	90	10063/E-1
25366/15	MARCIA CRISTINA CAMARGO RIBEIRO	120	9771/E-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

PROCESSO	INTERESSADO	NºSÉRIE
65751/14	SUPERBOM SUPERMERCADOS LTDA	0655/E-1/C-1

**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

PROCESSO	67314/14
INTERESSADO	P.S. CARDOSO & CIA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
REQUERENTE	ADRIANA DOS SANTOS CARDOSO
CPF	145.764.638-29
CRQ/SP	04480101

PROCESSO	25112/15
INTERESSADO	THAIS FREIRE
ATIVIDADE	SERVIÇO DE FONOAUDIOLOGIA
REQUERENTE	THAIS FREIRE
CPF	385.910.898-04
CRFA/SP	18.201

PROCESSO	61398/14
INTERESSADO	PAULO FERNANDO CREPALDI ROSSI
ATIVIDADE	SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA E ACUPUNTURA
REQUERENTE	PAULO FERNANDO CREPALDI ROSSI
CPF	296.327.428-93
CRFEFITO/SP	3/65.294-F

**BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

PROCESSO	35073/14
INTERESSADO	DROGARIA VILA FALCÃO LTDA - ME
REQUERENTE	LUIS EDUARDO DIORIO PERES
CPF	170.602.098-83
CRF/SP	23.074

**CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / DESATIVAÇÃO DO CEVS:**

PROCESSO	56800/12
RAZÃO SOCIAL	TELEFÔNICA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
CNPJ	04.819.724/0006-27
ATIVIDADE	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS – EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL.
ENDEREÇO	R. IVO MARCELINO, 1-15 – PARTEB – VL. MONTE VERDE – BAURU/SP
CEVS	350600301-493-000422-1-8

## EXTRATOS

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7.041/13 - PROCESSO Nº 26.851/13 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU -CONTRATADA: REFRIGERAÇÃO HUMBERTO E MARTINS LTDA – ME - OBJETO:** As partes resolvem acrescentar 12 (doze) meses ao prazo de vigência do contrato, alterando, por conseguinte o item 2.1 da Cláusula Segunda do contrato original, o qual passa a ter a seguinte redação: “2.1. O contrato terá vigência pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes.” Por consequência, alteram o item 4.1 da Cláusula Quarta do contrato para o fim de acrescentar ao seu valor a importância de R\$ 28.953,00 (vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e três reais), passando o valor do contrato de R\$ 57.906,00 (cinquenta e sete mil, novecentos e seis reais), para R\$ 86.859,00 (oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais), razão pela qual o item 4.1 do contrato original passa a ter a seguinte redação:“4.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela contratação descrita na Cláusula Primeira a importância de R\$ 86.859,00 (oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais), que será suportada pela dotação orçamentária do Município de Bauru, da Secretaria Municipal de Saúde.” – **ASSINATURA:** 19/06/15, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

## Seção III Editais

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 260/15 - Processo n.º 21.950/15 - Modalidade:** Pregão Presencial n.º 084/15 – **Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE pelo Sistema de Registro de Preços - **Objeto:** AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE FRUTAS DA SEGUINTE FORMA: 47.340 KG DE ABACAXI PÉROLA, 18.800 KG DE ABACATE, 27.800 KG DE AMEIXA NACIONAL, 233.280 KG DE BANANA NANICA, 65.420 KG DE GOIABA VERMELHA, 59.560 KG DE LARANJA PÊRA. 17.460 KG DE LIMÃO TAHITI, 177.270 KG DE MAÇÃ NACIONAL, 55.920 KG DE MAMÃO FORMOSA, 24.720 KG DE MELÃO AMARELO, 114.350 KG DE PÊRA WILLIANS, 28.700 KG DE PÊSSEGO NACIONAL, 33.920 KG DE TANGERINA PONKAN, 1.500 KG DE MELANCIA, 2.000 KG DE COCO FRUTA em conformidade com o Anexo I, com ENTREGA PONTO A PONTO – **Interessadas:** Secretaria da Educação, Saúde, Bem Estar Social e Meio Ambiente. **Data do Recebimento dos envelopes, amostras e sessão do pregão 20/07/15 às 09h no Depto. de Alimentação Escolar** – sito à Av. Engº Hélio Police esquina com Av. Rodrigues Alves s/nº - Jd. Redentor. Informações, Div. de Compras e Licitações, R. Treze de Maio, 16-59 - VI. Noemy – CEP. 17014-450, horário das 08h às 12h e 13h às 17h fones (14)3214-3307/3214-4744. O Edital de licitação poderá ser retirado junto ao site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 01/07/15 – Keila Souto da S. Costa – Respondendo pela Div. de Compras e Licitações - SME.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 262/15 - Processo n.º 21.949/15 - Modalidade:** Pregão Presencial n.º 086/15 – **Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE pelo Sistema de Registro de Preços - **Objeto:** AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE LEGUMES, VERDURAS E OVOS DA SEGUINTE FORMA: 21.400 KG DE ABOBRINHA, 19.280 KG DE ACELGA, 58.260 KG. DE BATATA INGLESA, 19.640 KG DE BATATA DOCE, 25.000 KG DE BETERRABA, 12.360 KG DE BERINJELA, 17.340 KG DE COUVE MANTEIGA, 40.760 KG DE CENOURA, 21.720 KG DE REPOLHO LISO, 16.620 KG DE REPOLHO ROXO, 22.460 KG DE CHUCHU, 21.860 KG DE PEPINO, 83.080 KG DE TOMATE, 22.100 KG DE MANDIOQUINHA, 2.500 KG DE ABÓBORA, 2.800 KG DE ALMEIRÃO, 1.000 KG DE CHICÓRIA, 27.080 KG DE MANDIOCA, 42.260 KG DE OVOS, 51.810 KG DE CEBOLA E 16.835 KG DE CHEIRO-VERDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, COM ENTREGA PONTO A PONTO – **Interessadas:** Secretaria da Educação, Saúde, Bem Estar Social e Meio Ambiente. **Data do Recebimento dos envelopes, amostras e sessão do pregão 21/07/15 às 09h no Depto. de Alimentação Escolar** – sito à Av. Engº Hélio Police esquina com Av. Rodrigues Alves s/nº - Jd. Redentor. Informações na Div. de Compras e Licitações, R. Treze de Maio, 16-59 - VI. Noemy – CEP. 17014-450, horário das 08h às 12h e 13h às 17h e fones (14)3214-3307/3214-4744. O Edital de licitação poderá ser retirado junto ao site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 01/07/15 – Keila Souto da S. Costa – Respondendo pela Divisão de Compras e Licitações - SME.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 180/15 – Pregão Eletrônico nº 075/15 - Processo nº 18.798/15 – Objeto:** AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 19.680 KG DE BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL E 18.840 KG DE BISCOITO TIPO MAISENA, através de Registro de Preços – **Interessadas:** Secretaria da Educação, Bem Estar Social, Saúde, Sear, GB do Prefeito – Corpo de Bombeiros e Depto de Água e Esgoto. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação foi devidamente **Adjudicado em 17/06/15** pelo Pregoeiro e **Homologado em 22/06/15** pelo Sr. Prefeito Municipal, à empresa **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**, da seguinte forma:

IT	QTD Estimada Anual	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	MARCA	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	19.680 KG	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL – demais especificações conforme edital nº 180/2015.	TRIUNFO	R\$ 7,84	R\$ 154.291,20
2	18.840 KG	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA – demais especificações conforme edital nº 180/2015.	RENATA	R\$ 4,65	R\$ 87.606,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 241.897,20</b>

Bauru, 01/07/15 – Keila Souto da S. Costa – Respondendo pela Div. de Compras e Licitações - SME.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2015 - PROCESSO Nº 12.926/2015 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: AGS PEÇAS – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP - Interessada:** Secretaria Municipal de Obras, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo n.º 12.926/15, mediante emissão de Notas de Empenho e Contrato, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE Nº 01					
OBJETO: PEÇAS PARA USO NA USINA DE ASFALTO, MODELO UA/2 FIXA, CAPACIDADE 40/60 TONELADAS POR HORA, FABRICANTE CLEMENTE CIFALI S/A, ANO 1976, SENDO: PARAFUSOS, PALHETAS, ACOPLAMENTOS DE ENGRENAGENS, BRAÇOS, CORREIAS, POLIAS, EIXOS, CORRENTE ETC.					
Item	Qtd Estimada Anual	Unid.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	RS UNIT
1	100	Unidade	Parafuso arado NC fixação das palhetas 5 x 8 x 2 x 12 em aço.	AGS Peças	2,86
2	80	Unidade	Palheta do misturador manganês	AGS Peças	40,00
3	80	Unidade	Parafuso sextavado NC 3/4 x 8" em aço.	Rex	9,16
4	6	Unidade	Acoplamento de engrenagens 42 E 215.	AGS Peças	370,00
5	24	Unidade	Braço esquerdo 2006 em aço.	AGS Peças	94,40
6	4	Unidade	Braço direito 2007 em aço.	AGS Peças	94,40
7	2	Unidade	Pedra crônica refratária.	AGS Peças	595,00
8	1	Unidade	Correia transportadora de 14,70 metros de comprimento x 24" de largura x 10mm de espessura com 3 lonas (vulcanizada).	Belt	3.680,00
9	1	Unidade	Correia transportadora de 25 metros de comprimento x 20" largura x 10mm de espessura com 3 lonas (vulcanizada).	Belt	4.800,00
10	25	Metro	Corrente P=A 1 1/4" passos de 4" com emenda com, emenda do elevador quente.	TKR	275,00
11	3	Lata	Massa refratária de 18 litros.	Ibar	90,00
12	4	Unidade	Redutor HS 390.	AGS Peças	3.700,00
13	1	Unidade	Eixo Inferior (cod. 80-076).	AGS Peças	790,00
14	1	Unidade	Eixo Superior.	AGS Peças	890,00
15	4	Conjunto	Montado do rolete de escora do secador (cod. 80-709).	AGS Peças	2.500,00
16	2	Par	Engrenagem Bipartida Z-10 em aço (cod. 42 B 62).	AGS Peças	739,00
17	4	Unidade	Mancal SN 513.	FK	125,00
18	1	Unidade	Polia do redutor (cod. 42-283).	Madil	650,00
19	1	Unidade	Eixo conduzido (cod. 80-696).	AGS Peças	2.600,00
20	1	Unidade	Eixo condutor (cod. 80-695).	AGS Peças	2.890,00
21	1	Unidade	Polia do exaustor (cod. 80-237).	Madil	1.663,00
22	1	Unidade	Eixo do exaustor 41 e 119.	AGS Peças	650,00



23	1	Unidade	Engrenagem = 76 (vazada 50 D 189).	AGS Peças	2.350,00
24	4	Metro	Corrente dupla 1" x 5/8 com emenda.	TKR	257,42
25	1	Unidade	Engrenagem dupla 23 (cod. 42 e 1272).	AGS Peças	319,21
26	4	Unidade	Montado do rolete de apoio do secador (cod. 42 e 131).	AGS Peças	1.650,00
27	20	Conjunto	Montador do rolete 50 F 546.	AGS Peças	120,00
28	9	Conjunto	Montado do rolete 42-140.	AGS Peças	103,00
29	6	Unidade	Correias em V C - 96.	KT	49,55
30	6	Unidade	Correias em V B - 60.	KT	18,83
31	12	Unidade	Correias em V C - 112.	KT	58,56
32	4	Unidade	Polias do motor do secador O 1,36 x 6,00 metros.	Madil	366,00

**PRAZO:-** 01 ano — **MODALIDADE:-** PREGÃO ELETRÔNICO N° 085/2015 – **ASSINATURA:-** 23/06/2015 – **VALIDADE:** 22/06/2016.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** - Edital n° 082/15 - **Processo n° 30.932/2014 (Apenso os Processo n° 30.933/14, 30.935/14, 30.936/14)** - Modalidade: Pregão Presencial n° 032/15 – TIPO Menor Preço por Lote – **DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA** - Objeto: AQUISIÇÃO DE CREOLINA PARA DESINFECÇÃO, DESINFETANTE BRUTO, DESINFETANTE DE USO DOMÉSTICO, DESINFETANTE DE USO GERAL, FIBRAS ABRASIVAS DE LIMPEZA, QUEROSENE, SODA CÁUSTICA, INSETICIDA SPRAY E PURIFICADOR DE AR EM SPRAY, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. - **Interessados:** Gabinete do Prefeito e para as Secretarias Municipais: da Administração, da Educação, da Saúde, de Obras, de Finanças, do Jurídico, do Planejamento, do Bem-Estar Social, do Meio Ambiente, de Esporte e Lazer, da Cultura, das Administrações Regionais, da Agricultura e Abastecimento, do Desenvolvimento Econômico e do 12º Grupamento de Bombeiros. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicada** e **Homologada** pelo Prefeito Municipal em **29/06/2015**, conforme abaixo:

**EMPRESA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA - ME**

**LOTE 01 – AQUISIÇÃO DE CREOLINA PARA DESINFECÇÃO, DESINFETANTE BRUTO, DESINFETANTE DE USO DOMÉSTICO, DESINFETANTE DE USO GERAL, FIBRAS ABRASIVAS DE LIMPEZA, QUEROSENE, SODA CÁUSTICA, INSETICIDA SPRAY E PURIFICADOR DE AR EM SPRAY - COTA PRINCIPAL.**

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DO OBJETO ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Unid.	396	Frasco ou embalagem de no mínimo 50ml de <u>CREOLINA PARA DESINFECÇÃO. NA EMBALAGEM, DEVERÁ CONTER O NÚMERO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA.</u>	PEARSON	R\$ 7,50	R\$ 2.970,00
2	Unid.	13.412	Frasco ou embalagem de no mínimo 1 Litro de <u>DESINFETANTE BRUTO. Deverá conter na embalagem do produto a seguinte composição química:</u> Sequestrante, alcalinizantes, com ativo de 0,45% de cloreto de benzalcônio. <u>NA EMBALAGEM, DEVERÁ CONTER O NÚMERO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA.</u>	BOM BRIL	R\$ 5,94	R\$ 79.667,28
3	Unid.	12.851	Frasco ou embalagem de no mínimo 500ml de <u>DESINFETANTE DE USO DOMÉSTICO</u> com ação bactericida. Odor não tóxico. <u>Deverá conter na embalagem do produto a seguinte descrição:</u> Óleo de pinho, eucalipto, lavanda ou floral. <u>NA EMBALAGEM, DEVERÁ CONTER O NÚMERO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA.</u>	SHOW CLEAN	R\$ 1,50	R\$ 19.276,50
4	Unid.	2.723	GALÃO de no mínimo 05 litros de <u>DESINFETANTE DE USO GERAL</u> com ação antimicrobiana. Galão plástico e resistente. Diluição 1/50. <u>Deverá conter na embalagem do produto as seguintes informações:</u> Ação efetiva contra <i>staphylococcus aureus</i> e <i>salmonella choleraesuis</i> . Ação detergente. Princípio Ativo: Cloreto de aquil, dimetil, benzil e amônio. 5:10 P/P mínimo de 1%. <u>NA EMBALAGEM, DEVERÁ CONTER O NÚMERO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA.</u>	TAMANI	R\$ 25,50	69.436,50

5	Unid.	8.784	FIBRAS ABRASIVAS DE LIMPEZA (para uso geral). Deverão ser à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo, unidos por resina a prova de água para higienização de utensílios e superfícies de cozinha. <b>Medidas mínimas de 26x10cm.</b>	SUPER PRO	R\$ 1,13	R\$ 9.925,92
6	Unid.	2.229	Frasco ou embalagem de no mínimo 1 Litro de <u>QUEROSENE. A P R E S E N T A R NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.</u>	BUFALO	R\$ 11,00	R\$ 24.519,00
7	Unid.	631	Frasco ou embalagem de no mínimo 1 Kg de <u>SODA CÁUSTICA. NA EMBALAGEM, DEVERÁ CONTER O NÚMERO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA.</u>	INDAIA	R\$ 4,54	R\$ 2.864,74
8	Unid.	15.813	Frasco ou embalagem de no mínimo 300ml de <u>INSETICIDA SPRAY (Mata Formiga, Barata e Mosquito). NA EMBALAGEM, DEVERÁ CONTER O NÚMERO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA.</u>	MAT INSET	R\$ 5,56	R\$ 87.920,28
9	Unid.	4.103	Frasco ou embalagem de no mínimo 360ml de <u>PURIFICADOR DE AEREM SPRAY (Desodorizador). A P R E S E N T A R NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.</u>	SHOW CLEAN	R\$ 3,77	R\$ 15.468,31
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01 &gt;&gt;&gt;&gt;</b>						<b>R\$ 312.048,53</b>

**LOTE 02 – AQUISIÇÃO DE CREOLINA PARA DESINFECÇÃO, DESINFETANTE BRUTO, DESINFETANTE DE USO DOMÉSTICO, DESINFETANTE DE USO GERAL, FIBRAS ABRASIVAS DE LIMPEZA, QUEROSENE, SODA CÁUSTICA, INSETICIDA SPRAY E PURIFICADOR DE AR EM SPRAY - COTA RESERVADA.** (Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n° 123 de 14/12/2006).

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DO OBJETO ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Unid.	131	Frasco ou embalagem de no mínimo 50ml de <u>CREOLINA PARA DESINFECÇÃO. NA EMBALAGEM, DEVERÁ CONTER O NÚMERO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA.</u>	PEARSON	R\$ 7,50	R\$ 982,50
2	Unid.	4.470	Frasco ou embalagem de no mínimo 1 Litro de <u>DESINFETANTE BRUTO. Deverá conter na embalagem do produto a seguinte composição química:</u> Sequestrante, alcalinizantes, com ativo de 0,45% de cloreto de benzalcônio. <u>NA EMBALAGEM, DEVERÁ CONTER O NÚMERO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA.</u>	BOM BRIL	R\$ 5,94	R\$ 26.551,80
3	Unid.	4.283	Frasco ou embalagem de no mínimo 500ml de <u>DESINFETANTE DE USO DOMÉSTICO</u> com ação bactericida. Odor não tóxico. <u>Deverá conter na embalagem do produto a seguinte descrição:</u> Óleo de pinho, eucalipto, lavanda ou floral. <u>NA EMBALAGEM, DEVERÁ CONTER O NÚMERO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA.</u>	SHOW CLEAN	R\$ 1,50	R\$ 6.424,50

4	Unid.	907	GALÃO de no mínimo <b>05 litros de DESINFETANTE DE USO GERAL com ação antimicrobiana.</b> Galão plástico e resistente. Diluição 1/50. <b>Deverá conter na embalagem do produto as seguintes informações:</b> Ação efetiva contra <i>staphylococcus aureus</i> e <i>salmonella choleraesuis</i> . Ação detergente. Princípio Ativo: Cloreto de aquil, dimetil, benzil e amônio. 5:10 P/P mínimo de 1%. <b>NA EMBALAGEM, DEVERÁ CONTER O NÚMERO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA.</b>	TAMANI	R\$ 25,50	R\$ 23.128,50
5	Unid.	2.928	FIBRAS ABRASIVAS DE LIMPEZA (para uso geral). Deverão ser à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo, unidos por resina a prova de água para higienização de utensílios e superfícies de cozinha. <b>Medidas mínimas de 26x10cm.</b>	SUPER PRO	R\$ 1,13	R\$ 3.308,64
6	Unid.	743	Frasco ou embalagem de no mínimo <b>1 Litro de QUEROSENE. A P R E S E N T A R NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.</b>	BUFALO	R\$ 11,00	R\$ 8.173,00
7	Unid.	210	Frasco ou embalagem de no mínimo <b>1 Kg de SODA CÁUSTICA. NA EMBALAGEM, DEVERÁ CONTER O NÚMERO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA.</b>	INDAIA	R\$ 4,54	R\$ 953,40
8	Unid.	5.271	Frasco ou embalagem de no mínimo 300ml de <b>INSETICIDA SPRAY (Mata Formiga, Barata e Mosquito). NA EMBALAGEM, DEVERÁ CONTER O NÚMERO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA.</b>	MAT INSET	R\$ 5,56	R\$ 29.306,76
9	Unid.	1.367	Frasco ou embalagem de no mínimo 360ml de <b>PURIFICADOR DE AR EM SPRAY (Desodorizador). A P R E S E N T A R NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.</b>	SHOW CLEAN	R\$ 3,77	R\$ 5.153,59
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 02 &gt;&gt;&gt;&gt;</b>						<b>R\$ 103.982,69</b>

Bauru, 01/07/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** - Edital nº 148/15 - Processo nº 15.624/15 - Modalidade: Pregão Presencial nº 052/15 – TIPO Menor Preço por Lote - AMPLA PARTICIPAÇÃO - Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS SENDO: GASOLINA COMUM, ÁLCOOL HIDRATADO COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E ARLA 32 ATRAVÉS DE EMPRESA ADMINISTRADORA OU DO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Interessados: Secretarias Municipais, Corpo de Bombeiros, Gabinete do Prefeito e Funprev. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicada** pela Pregoeira em **11/06/15 e 22/06/15** e Homologada pelo Prefeito Municipal em **26/06/15**, conforme abaixo:

Lotes 01, 02, 03 e 04 – Referência ANP período 17/05/2015 a 23/05/2015.

**LOTE 01 - GASOLINA COMUM**

Empresa: REDE LK DE POSTOS LTDA

<b>Percentual da TAXA DE DESCONTO: 2,00 % (dois por cento)</b>				
Item	Produto	Quantidade de litros	Valor Unitário	Marca ou procedência
1	Litros de Gasolina Tipo C	98.000	3,096	RAIZEN (SHELL)

**LOTE 02 - ÁLCOOL HIDRATADO COMUM**

Empresa: REDE LK DE POSTOS LTDA

<b>Percentual da TAXA DE DESCONTO: 1,67 % (Um vírgula sessenta e sete por cento)</b>				
Item	Produto	Quantidade de litros	Valor Unitário	Marca ou procedência
1	Litros de Álcool Hidratado	160.000	1,941	RAIZEN (SHELL)

**LOTE 03 - ÓLEO DIESEL COMUM**

Empresa: REDE LK DE POSTOS LTDA

<b>Percentual da TAXA DE DESCONTO: 1,75 % (Um vírgula setenta e cinco por cento)</b>				
Item	Produto	Quantidade de litros	Valor Unitário	Marca ou procedência
1	Litros de Óleo Diesel Comum	305.000	2,655	RAIZEN (SHELL)

**LOTE 04 - ÓLEO DIESEL S-10**

Empresa: AUTO POSTO VILA SOUTO

<b>Percentual da TAXA DE DESCONTO: 1,57 % (Um vírgula cinquenta e sete por cento)</b>				
Item	Produto	Quantidade de litros	Valor Unitário	Marca ou procedência
1	Litros de Óleo Diesel S-10	100.000	2,823	PETROBRAS

**LOTE 05 - ARLA 32**

Empresa: AUTO POSTO VILA SOUTO

Item	Produto	Marca ou procedência	Quantidade de litros	Valor Unitário
1	Litros de Arla 32	PETROBRAS	1.000	R\$ 1,99

Bauru, 01/07/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO** - Edital nº 146/15 – Processo nº 8.008/15 – Modalidade: Pregão Presencial nº 051/15 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE: 1.075 (UM MIL E SETENTA E CINCO) PARTIDAS DE FUTSAL E 2.080 (DUAS MIL E OITENTA) PARTIDAS DE FUTEBOL DE CAMPO, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – Interessada: Secretaria de Esportes e Lazer. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro em **23/06/15** e Homologado em **29/06/15** pelo Senhor Prefeito Municipal à empresa abaixo:

**LOTE Nº 01 - OBJETO: SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA FUTSAL.**  
FORNECEDOR: LIGA BAURUENSE DE FUTEBOL DE SALÃO – TOTAL DO LOTE – R\$ 130.005,00

Item	Especificações Mínimas	Quant. Estimada Anual	RS Unit.	RS Total
01	Partida de futsal categoria Sub-07	100	104,10	10.410,00
02	Partida de futsal categoria Sub-09	100	104,10	10.410,00
03	Partida de futsal categoria Sub-11	100	104,10	10.410,00
04	Partida de futsal categoria Sub-13	125	113,00	14.125,00
05	Partida de futsal categoria Sub-15	125	113,00	14.125,00
06	Partida de futsal categoria Sub-17	125	133,00	16.625,00
07	Partida de futsal categoria Sub-21	125	133,00	16.625,00
08	Partida de futsal categoria principal	175	137,00	23.975,00
09	Partida de futsal categoria master	100	133,00	13.300,00

**LOTE Nº 02 - OBJETO: SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE CAMPO.**  
FORNECEDOR: LIGA BAURUENSE DE FUTEBOL DE SALÃO – TOTAL DO LOTE – R\$ 571.000,00

Item	Especificações Mínimas	Quant. Estimada Anual	RS Unit.	RS Total
01	Partida de futebol de campo categoria sub-11	170	185,00	31.450,00
02	Partida de futebol de campo categoria sub-13	170	185,00	31.450,00
03	Partida de futebol de campo categoria sub-15	170	185,00	31.450,00
04	Partida de futebol de campo categoria sub-17	170	185,00	31.450,00
05	Partida de futebol de campo categoria principal	1400	318,00	445.200,00

Bauru, 01/07/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** - Edital nº 093/15 – Processo nº 73.804/14 – Modalidade: Pregão Presencial nº 036/15 – AMPLA PARTICIPAÇÃO – TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto: LOCAÇÃO DE 2 (DOIS) CAMINHÕES LINHA VIVA, COM CESTO AÉREO, MOVIDO A DIESEL – Interessada: Secretaria de Obras. Data do recebimento dos envelopes e sessão do pregão 21/07/15 às 8h30 na sala de reunião da Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy - CEP. 17.014-500. Informações e edital até o dia 20/07/15 no endereço acima, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h e fones (14) 3235-1113 ou (14) 3235-1062 ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), a partir da primeira publicação do presente.

Bauru, 01/07/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** - Processo nº 36.180/2015 – Modalidade: Inexigibilidade com fulcro no inciso I, do art. 25 e caput, conforme exigido no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 - Interessada: Secretaria Municipal de Bem Estar Social - Objeto: AQUISIÇÃO DE 6.000 VALES TRANSPORTES PARA SEREM UTILIZADOS PELOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO A FAMILIAS E INDIVÍDUOS “PAEFI” - PROPONENTE: TRANSURB ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE BAURU - valor total R\$ 19.200,00 - Ratificação: 29/06/2015, pelo Prefeito Municipal.

Bauru, 01/07/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** - Processo nº 36.175/2015 – Modalidade: Inexigibilidade com fulcro no inciso I, do art. 25 e caput, conforme exigido no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 - Interessada: Secretaria Municipal de Bem Estar Social - Objeto: AQUISIÇÃO DE 13.000 VALES TRANSPORTES PARA SEREM UTILIZADOS PELOS USUÁRIOS COM O RECURSO ESTADUAL – LIBERDADE ASSISTIDA- PROPONENTE: TRANSURB ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE BAURU - valor total R\$ 41.600,00 - Ratificação: 29/06/2015, pelo Prefeito Municipal.

Bauru, 01/07/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** - Edital nº 227/2015 – Processo nº 63.879/2014 – Modalidade: Pregão Presencial nº 074/15 - do tipo MENOR PREÇO POR LOTE - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - Objeto: A AQUISIÇÃO DE 01(UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER E CARTUCHO COMPATÍVEL – Interessada: Secretaria Municipal de Administração. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicada** em **26/06/15** e Homologado pelo Secretário Municipal de Administração em **29/06/15** à empresa E. M. MARQUES INFORMATICA - EPP, conforme abaixo:

**LOTE 01 – IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER E CARTUCHO COMPATÍVEL**

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA/ MODELO	P. UNIT	P. TOTAL
01	01	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, MOMOCROMÁTICA, RESOLUÇÃO DE 1200 X 1200 DPI, 256MB DE MEMÓRIA, CICLO DE TRABALHO MENSAL 50.000 PÁGINAS A4, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ≥ 33 PPM, 1 REDE ETHERNET 10/100/1000 BASE-TX, 1 USB 2.0, IMPRESSÃO EM FRENTE E VERSO (DUPLEX), VELOCIDADE DO PROCESSADOR ≥ 400MHZ, CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL ≥ 150 FOLHAS, VISOR LCD, CARTUCHO TONER COMPATÍVEL, VOLTAGEM DE 110/127V.	LEXMARK MX310DM	R\$ 2.291,00	R\$ 2.291,00



02	01	CARTUCHO TONER COM RENDIMENTO ≥ 6.900 PÁGINAS, ORIGINAIS DO FABRICANTE COMPATÍVEL COM IMPRESSORA ACIMA.	LEXMARK 60FBH00	R\$ 578,00	R\$ 578,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01</b>				<b>R\$ 2.869,00</b>	

Bauru, 01/07/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO** - Edital n.º 230/15 – Processo n.º 66.616/14 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 107/15 – do tipo MENOR PREÇO POR LOTE – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - Objeto: AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES DE CORRENTE DE 30 FACAS MS 381 E 03 (TRÊS) UNIDADES DE CORRENTE 36 FACAS MS 381 – Interessada: 12º Grupamento do Corpo de Bombeiros. Data do Recebimento das propostas: 17/07/15 até as 15h. Abertura da Sessão: 17/07/15 as 15h INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 17/07/15 às 16h. Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 02 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1113 ou (14) 3235-1062 ou através de **download** gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), ou através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) – ID 591028, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 01/07/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** - Edital n.º 253/15 - Processo n.º 17.149/15 – Modalidade: Convite n.º 022/15 – Tipo Menor Preço Global - LICITAÇÃO DIFERENCIADA NO MODO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 79M² (SETENTA E NOVE METROS QUADRADOS) DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 08MM E 276KG DE ALUMINIO NO TEATRO MUNICIPAL – Interessado: Secretaria Municipal de Cultura. Para ser admitida ao presente Convite, deverá o interessado entregar na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º andar, Vila Noemy - CEP. 17014-500, até o horário da sessão, que será às 15h do dia 14/07/15, os envelopes a que se refere o item VI do Edital. Informações e o edital poderão ser obtidos até o dia 13/07/15 no endereço acima ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), a partir da primeira publicação do presente.

Bauru, 01/07/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO** – Edital n.º 238/15 – Processo n.º 8.306/15 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 076/15 – PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS LOTES EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE ME ou EPP E DIFERENCIADA NO MODO LOTES COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP, do tipo Menor Preço Por Lote - Objeto: CONFECÇÃO DE DIVERSOS IMPRESSOS SENDO: TALÕES E BLOCOS DE ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL E DE PRONTUÁRIO, NOTIFICAÇÃO, PEDIDO DE MATERIAIS E LAUDO DE VISTORIA, ENVELOPE TIPO OFICIO, FICHAS MUSEOLÓGICA E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO, PASTAS EM CARTOLINA E PLASTIFICADA EM KRAFT – Interessada: Gabinete do Prefeito; Administração; Educação; Saúde; Obras; Finanças; Jurídicos; Planejamento; Bem Estar Social; Meio Ambiente; Esportes e Lazer; Cultura; Administrações Regionais; Agricultura e Abastecimento; Desenvolvimento Econômico e Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV. Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 20 de julho de 2015 às 9hs na sala de reunião da Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy - CEP. 17.014-500. Informações e edital até o dia 17/07/15 no endereço acima, no horário das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs e fones (14) 3235-1113 ou (14) 3235-1062 ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), a partir da primeira publicação do presente.

Bauru, 01/07/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE Nº 02** - Edital n.º 242/2015 - Processo n.º 69.546/14 – Modalidade: Convite n.º 020/15 – Tipo Menor Preço Global - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE 500 (QUINHENTOS) M² DE MANTA ASFÁLTICA ALUMINIO DE 3 MM PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE TELHADO – Interessado: Secretaria Municipal de Cultura. Notificamos aos interessados que o prazo de recurso expirou-se em 26/06/15. A Comissão Permanente de Licitações marcou a sessão de abertura dos envelopes n.º 02 “propostas comerciais” das empresas Habilitadas: S. J. CONSTRUTORA LTDA ME e AMAN MANTA ASFÁLTICA LTDA – ME, para o dia 03/07/15 às 15h, na Secretaria Municipal da Administração/Divisão de Licitações, na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy - CEP. 17.014-900 – Bauru/SP.

Bauru, 01/07/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO – ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: 22.793/2015 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS n.º 59/2015 – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição de 02 (dois) bebedouro industrial. Aberto no dia: 16/06/2015 às 09h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epígrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram adjudicados pelo pregoeiro em 24/06/2015 e devidamente Homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 26/06/2015, á empresa abaixo:

**R CAPPUTTI DE LARA – ME**

Item 01 – Unidade de bebedouro industrial capacidade de 100 litros com 03 torneiras; à R\$ 1.805,00 unitário – totalizando R\$ 3.610,00. Sendo o valor total da empresa de R\$ 3.610,00.

Bauru, 01/07/2015 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO – ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: 29.358/2015 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS n.º 90/2015 – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição de 01 (um) detector fetal. Aberto no dia: 16/06/2015 às 09h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epígrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram adjudicados pelo pregoeiro em 24/06/2015 e devidamente Homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 26/06/2015, á empresa abaixo:

BIOSANTEC COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA – EPP  
Item 01 – Unidade de detector fetal de mesa; à R\$ 910,00 unitário – totalizando R\$ 910,00. Sendo o valor total da empresa de R\$ 910,00.

Bauru, 01/07/2015 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DOS DEMAIS LICITANTES - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: 13.025/2015 – Modalidade: Pregão Presencial SMS n.º 75/2015 – tipo Menor Preço por Lote – Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação, desinstalação e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, com o fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos e garantir a implantação do Plano de Manutenção, Operação e Controle – P.M.O.C., conforme Portaria do Ministério da Saúde n.º 3523, de 28 de Agosto de 1998, para a Secretaria Municipal de Saúde (SMS). Convocação de nova sessão publica para comunicação da desclassificação do então 1º colocado e aplicação do inciso XVI do art. 4º da Lei 10.520/02 e inicio da negociação com o segundo colocado. Data da sessão: 03/07/2015 às 9h na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, sito Rua Gerson França n.º 7-49 – 1º andar, telefone: (14) 3104-1463. Informações: Divisão de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Saúde, das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h. Pregoeira: Kamila Concuruto Pinholi. Divisão de Compras e Licitações, 01/07/2015 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: 30.270/2015 – Modalidade: Pregão Presencial SMS n.º 81/2015 – tipo Menor Preço por Lote – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de PABX do SAMU / Secretaria Municipal de Saúde. Data de recebimento dos envelopes e sessão do pregão: 17/07/2015 às 9h na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, sito Rua Gerson França n.º 7-49 – 1º andar, Centro, CEP: 17015-200. Informações: Divisão de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Saúde, das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h, telefone: (14) 3104-1465. O edital poderá ser retirado até o dia 16/07/2015 às 17h junto a Divisão de Compras e Licitações ou pelo site: [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) – Licitações Saúde, pregão. Pregoeira: Kamila Concuruto Pinholi. Divisão de Compras e Licitações, 01/07/2015 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS VIGENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Atendendo o disposto no art. 15, § 2º da Lei Federal n.º 8666/93, disponibilizamos abaixo, as Atas de Registro de Preço vigentes desta Secretaria:

**ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE VÁRIOS MEDICAMENTOS PARA O MUNICÍPIO. – PROCESSO N.º 29.393/14 – PE 102/14 – RP 123/14.**

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

**ITEM 07 – Frasco de 5ml contendo Solução Oftálmica de Cloridrato de Ciprofloxacino Equivalente a 0,3% de Ciprofloxacina, à R\$ 8,38 unitário, Marca: Novartis/Alcon;**

**ITEM 27 – Comprimidos contendo 500 mg de divalproato de sódio ER, à R\$ 1,714 unitário, Marca: Abbott/Depakote ER – Caixa c/ 30 unidades;**

**ITEM 35 – Comprimidos contendo 400mg de Harpagophytum Procubens, à R\$ 1,611 unitário, Marca: Apsen/Arpadol – Caixa c/30 unidades.**

**ANBIOTON IMPORTADORA LTDA**

**ITEM 28 – Cápsulas contendo 60 mg de cloridrato de duloxetine, à R\$ 3,45 unitário, Marca: EMS/Cymbi – Caixa c/ 30 unidades;**

**ITEM 40 – Comprimidos contendo 10 mg de Dicloridrato de Manidipino, à R\$ 2,7267 unitário, Marca: Chiesi/Manivasc – Caixa c/ 28 unidades;**

**ITEM 41 – Comprimidos contendo Manidipino + Cloridrato de Delapril 10/30 mg, à R\$ 3,1507 unitário, Marca: Chiesi/Hipertil – Caixa c/ 28 unidades.**

**ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

**ITEM 08 – Frasco de 60 ml contendo Suspensão de 25 mg/ml de Estolato de Eritromicina, à R\$ 2,55 unitário, Marca: Prati Donaduzzi/Rubromicin – Caixa c/ 50 unidades;**

**ITEM 21 – Comprimidos de cistolazol 100 mg, à R\$ 0,55 unitário, Marca: Eurofarma/Vasativ – Caixa c/ 30 unidades;**

**ITEM 33 – Sachê contendo 1500 mg Sulfato de Glicosamina +1200 mg Sulfato de Condroitina, à R\$ 2,678 unitário, Marca: Eurofarma/Ártico – Caixa c/ 30 unidades;**

**ITEM 43 – Comprimidos envelopados de Cloridrato de Pioglitazona 45 mg, à R\$ 1,86 unitário, Marca: Nova Química/ Genérico – Frasco c/ 15 unidades;**

**ITEM 82 – Frasco de 10 ml contendo Solução Oftálmica de 20 mg/ml de Cloridrato de Pilocarpina, à R\$ 18,50 unitário, Marca: Latinofarma/Pilocan.**

**CASULA & VASCONCELOS IND. FARM. E COMÉRCIO LTDA – ME**

**ITEM 05 – Ampola contendo 100mg/ml de Cloridrato de Tiamina, à R\$ 5,30 unitário, Marca: Casula/Acesyl – Caixa c/ 50 ampolas.**

**CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA**

**ITEM 04 – Ampola de vidro de 5 ml contendo 80 mg/ml de Sulfametoxazol + 16 mg/ml de Trimetoprina, à R\$ 1,48 unitário, Marca: Neo Química/Bac-Sulfitrin – Caixa c/ 50 unidades;**

**ITEM 93 – Ampola de 10 ml de Bicarbonato de Sódio a 8,4%, à R\$ 0,84 unitário, Marca: Farmace – Caixa c/ 100 unidades.**

**CM HOSPITALAR LTDA**

**ITEM 31 – Comprimidos contendo 10mg de Ezetimiba, à R\$ 3,10 unitário, Marca: Schering Plough/Zetia – Caixa c/ 30 unidades;**

**ITEM 36 – Cápsulas para inalação de maleato de indacaterol 150 mcg, à R\$ 2,67 unitário, Marca: Novartis/Onbrize – Caixa c/ 30 unidades + inalador.**

**CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA**

**ITEM 57 – Ampola de 10 ml contendo 50% de Sulfato de Magnésio, à R\$ 0,55 unitário, Marca: Isofarma – Caixa c/ 200 unidades;**

**ITEM 59 – Protetor Labial, com fator de proteção solar mínimo 30 (trinta), em bastão, com peso mínimo de 4 g, à R\$ 9,39 unitário, Marca: Luxev;**

**ITEM 68 – Simecicon gotas .frasco contendo 75 mg em 15 ml, à R\$ 1,59 unitário, Marca: Prati-donna.**

**CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**

**ITEM 10 – Frasco de 5 ml contendo solução oftálmica de maleato de timolol a 0,5%, à R\$ 3,78 unitário, Marca: Cristália/ Mal. Timolol;**

**ITEM 13 – Ampola de vidro de 5ml contendo 50mg/ml de fenitoína sódica, à R\$ 0,99 unitário, Marca: Cristália/Fenital – Caixa c/ 50 ampolas;**

**ITEM 58 – Ampola de vidro de 1ml contendo 70,52mg de decanoato de haloperidol equivalente à 50mg/ml de haloperidol, à R\$ 5,52 unitário, Marca: Cristália/Halo – Caixa c/ 15 ampolas.**

**DF MED DIST. DE MEDICAMENTOS DO DF LTDA**

**ITEM 42 – Comprimidos contendo Cloridrato de Tramadol 37,5mg + Paracetamol 325mg, à R\$ 1,58 unitário, Marca: Zodiac/Paratram – Caixa c/ 20 unidades;**

**ITEM 44 – Comprimidos contendo Pregabalina 150mg, à R\$ 2,57 unitário, Marca: Zodiac/Prebictal – Caixa c/ 28 unidades;**

**ITEM 45 – Comprimidos contendo Pregabalina 75mg, à R\$ 1,41 unitário, Marca: Zodiac/Prebictal – Caixa c/ 28 unidades;**

**ITEM 64 – Comprimidos contendo Acido Nicotínico 500 mg, à R\$ 0,881 unitário, Marca: Zodiac/Metri – Caixa c/ 30 unidades.**

**HOSPFAR INDÚSTRIA E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA**

**ITEM 23 – Comprimidos de Clobazam 20 mg, à R\$ 0,503 unitário, Marca: Sanofi Aventis/Urbanil – Caixa c/ 20 unidades;**

**ITEM 26 – Cápsulas contendo Cloridrato de Diltiazem 180 mg, liberação prolongada, à R\$ 2,179 unitário, Marca: Boehringer/Cardizem CD – Caixa c/ 16 unidades;**

**ITEM 29 – Comprimidos contendo Etxilato de Dabigatran 150mg, à R\$ 3,25 unitário, Marca: Boehringer/Pradaxa – Caixa c/ 60 unidades;**

**ITEM 30 – Cápsulas contendo Etxilato de Dabigatran 110mg, à R\$ 2,823 unitário, Marca: Boehringer/Pradaxa – Caixa c/ 60 unidades;**

**ITEM 38 – Comprimidos contendo Linagliptina 5mg, à R\$ 4,552 unitário, Marca: Boehringer/Trayenta – Caixa c/ 30 unidades;**

**ITEM 49 – Comprimido revestido de cloridrato de tansulosina 0,4mg - ADV - LIBERAÇÃO PROLONGADA, à R\$ 2,875 unitário, Marca: Boehringer/Secotex ADV – Caixa c/ 30 unidades;**

**ITEM 50 – Comprimidos contendo 80mg de Telmisartam, à R\$ 2,091 unitário, Marca: Boehringer/Micardis – Caixa c/ 30 unidades;**

**ITEM 51 – Comprimidos de Trimetazidina 35mg, à R\$ 1,138 unitário, Marca: Servier/Vastarel – Caixa c/ 30 unidades;**

**ITEM 62 – Comprimido de Espiramicina 500mg, à R\$ 2,408 unitário, Marca: Sanofi Aventis/Rovamicina – Caixa c/ 16 unidades;**

**ITEM 67 – Periciazina 40mg/ml -Frasco de 20 ml, à R\$ 11,26 unitário, Marca: Sanofi Aventis - Neuleptil;**

**ITEM 95 – Progesterona 100mg cápsula, à R\$ 0,888 unitário, Marca: Besins/Utrogestan – Caixa c/ 30 unidades;**

**INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA**

**ITEM 09 – Frasco de mínimo 10 ml contendo Solução Oral de 5.000 UI/ml de Acetato de Retinol (Vitamina A), 1.000 UI/**

*ml de Colecalciferol (Vitamina D3)*, à R\$ 4,97 unitário, Marca: Takeda/Ad Til;

**ITEM 19** – *Comprimidos contendo 10 mg de Atorvastatina cálcica*, à R\$ 2,43 unitário, Marca: Pfizer/Lipitor – Caixa c/ 30 unidades;

**ITEM 20** – *Comprimidos contendo Brometo de Pinavério 100mg*, à R\$ 1,333 unitário, Marca: Takeda/Silif – Caixa c/ 30 unidades;

**ITEM 32** – *Comprimidos de Liberação Lenta contendo 60 mg de Gliclazida, MR*, à R\$ 0,22 unitário, Marca: Servier/Diamicon MR – Caixa c/ 30 unidades;

**ITEM 47** – *Adesivos de Hidrogenotartarato de rivastigmina 4,6mg/24h, 9mg/5cm*, à R\$ 8,31 unitário, Marca: Novartis/Exelon Patch 5 – Caixa c/ 30 unidades;

**ITEM 63** – *Frasco de 100ml contendo Nitazoxamida 20mg/ml*, à R\$ 42,15 unitário, Marca: Fardoquímica/Annita.

#### MANZATOS FARMA LTDA - ME

**ITEM 01** – *Ampola de vidro de 10 ml contendo 5 mg/ml de Cloridrato de Dopamina em Veículo Aquoso*, à R\$ 0,9918 unitário, Marca: Hipolabor – Caixa c/ 100 unidades;

**ITEM 53** – *Ampola de vidro de 10 ml contendo 24 mg/ml de Aminofilina*, à R\$ 0,7859 unitário, Marca: Hipolabor – Caixa c/ 100 unidades.

#### NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

**ITEM 16** – *Ácido peracético em solução pronta para o uso, acondicionada em bombona de 5 litros. Deverá ser fornecido com, no mínimo, 15 fitas reagentes por bombona*, à R\$ 278,51 unitário, Marca: Rioquímica;

#### NATULAB LABORATÓRIO S.A

**ITEM 90** – *Cálcio 600mg + Colecalciferol 400UI - comprimido*, à R\$ 0,3571 unitário, Marca: Natulab/Osteofix – Caixa c/ 50 frascos c/ 60 comprimidos.

#### NUNESFARMA DIST. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA

**ITEM 11** – *Comprimidos contendo 200mg de Carbamazepina*, à R\$ 0,0735 unitário, Marca: Hypermarcas – Caixa c/ 30 comprimidos.

#### PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

**ITEM 02** – *Ampola de vidro de 2 ml contendo 40 mg/ml de Sulfato de Gentamicina*, à R\$ 1,30 unitário, Marca: Novafarma/Gentamicin – Caixa c/ 50 unidades;

**ITEM 14** – *Ampola de vidro de 1ml contendo 5mg/ml de Haloperidol*, à R\$ 0,5357 unitário, Marca: Teuto – Caixa c/ 60 unidades;

**ITEM 15** – *Bisnaga com no mínimo 50 gramas contendo 100mg de Metronidazol por grama de geléia vaginal + aplicadores*, à R\$ 5,46 unitário, Marca: Prati Donaduzzi – Caixa c/ 50 unidades;

**ITEM 34** – *Comprimidos contendo Glimepirida 2mg*, à R\$ 0,211 unitário, Marca: Pharlab – Caixa c/ 30 unidades;

**ITEM 86** – *Frasco de 15 ml contendo Dipirona + Butilbrometo de Escopolamina + Hiosciamina + Homatropina*, à R\$ 2,4804 unitário, Marca: Hipolabor – Caixa c/ 200 unidades.

#### PORTAL LTDA

**ITEM 76** – *Solução Análoga de Insulina Detemir 100 UI/ml - Carpule de 03 ml*, à R\$ 56,04 unitário, Marca: Novo Nordisk/Levemir Penfill – Caixa c/ 05 unidades;

**ITEM 77** – *Insulina humana Aspart, concentração/dosagem de 100 UI/ML, forma farmacêutica injetável, forma de apresentação em refil com 3,0 ml*, à R\$ 28,00 unitário, Marca: Novo Nordisk/Novorapid Penfill – Caixa c/ 05 unidades;

**ITEM 78** – *Insulina Humana NPH 100ui/ml - Refil 3 ml*, à R\$ 16,44 unitário, Marca: Novo Nordisk/Novolin N Penfill – Caixa c/ 05 unidades;

**ITEM 87** – *Caneta contendo 6mg/ml de solução injetável de Liraglutida administrado em agulhas novanine de 6 ou 8uL*, à R\$ 153,02 unitário, Marca: Novo Nordisk/Victoza Flex Penn – Caixa c/ 02 unidades;

Bauru, 01/07/2015- [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

#### ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE VÁRIOS MEDICAMENTOS PARA O MUNICÍPIO – PROCESSO N.º. 44.093/14 – PE 166/14 – RP 191/14

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

**Item 59** – *Comprimidos contendo Cloridrato de Mebeverina 200 mg*; à R\$ 2,97 unitário; Marca: Abbot/Duspatalin – caixa c/30 comprimidos liberação prolongada

**Item 69** – *Bisnaga com no mínimo 30 gr. contendo 10 mg de Cloranfenicol + 0,6 UI de Colagenase por grama de creme*; à R\$ 6,9931 unitário; Marca: Abbott/Irxol – caixa c/50 bisnagas de 30 gramas

#### ANBIOTON IMPORTADORA LTDA

**Item 15** – *Comprimidos contendo 10 mg de Acetato de Medroxiprogesterona*; à R\$ 0,7291 unitário; Marca: E.M.S. / Acetoflux – caixa c/14 comprimidos;

**Item 37** – *Comprimidos contendo 2 mg de Alprazolam*; à R\$ 0,3333 unitário; Marca: E.M.S./Genérico – caixa c/30 comprimidos;

**Item 40** – *Comprimidos contendo 5 mg de fumarato de bisoprolol*; à R\$ 0,50 unitário; Marca: E.M.S./Concárdio – caixa c/30 comprimidos;

**Item 46** – *Cápsulas contendo 30 mg de duloxetine*; à R\$ 1,91 unitário; Marca: E.M.S./CYMBI – caixa c/30 comprimidos;

**Item 47** – *Comprimidos contendo 10 mg de Escitalopran*; à R\$ 0,46 unitário; Marca: E.M.S./ESCILEX – caixa c/30 comprimidos;

**Item 50** – *Cápsulas contendo 300 mg de Gabapentina*; à R\$ 0,3738 unitário; Marca: E.M.S./Gabaneurin – caixa c/30 cápsulas;

**Item 63** – *Comprimidos contendo 5mg de Olanzapina*; à R\$ 0,54 unitário; Marca: E.M.S./genérico – caixa c/28 cápsulas;

**Item 67** – *Comprimidos contendo Pantoprazol 20 mg*; à R\$ 0,50 unitário; Marca: E.M.S./PRAZY – caixa c/28 comprimidos;

#### BH FARMA COMÉRCIO LTDA

**Item 19** – *Cartela com 35 comprimidos cada contendo 0,35 mg de Noretindrona (Noretisterona)*; à R\$ 4,65 cartela; Marca: Biolab/Norestin – cartela c/35 comprimidos

**Item 23** – *Comprimidos contendo 40 mg de Cloridrato de Propranolol*; à R\$ 0,012 unitário; Marca: Osório de Moraes/Propanolom – caixa c/300 blt X 20 comprimidos sulcados

#### BIOLAB – SANUS FARMACÊUTICA LTDA

**Item 42** – *Sache contendo 10 mg de colágeno hidrolisado em pó*; à R\$ 3,14 unitário; Marca: Disfor/Vida Forte – caixa c/30 envelopes;

#### CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**Item 04** – *Comprimidos contendo 50 mg de Diclofenaco Sódico*; à R\$ 0,020 unitário; Marca: Vitamed/Resodic – caixa c/500 comprimidos

**Item 41** – *Comprimidos contendo 300 mg XL de bupropiona*; à R\$ 2,68 unitário; Marca: Glaxo/Wellbutrin XL – caixa c/30 comprimidos

#### CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PROD. HOSP. LTDA

**Item 11** – *Comprimidos ou cápsulas contendo 250mg de Levodopa + 25mg de Carbidopa*; à R\$ 0,1777 unitário; Marca: Neoquímica/Parklen – caixa c/30 comprimidos

**Item 18** – *Comprimidos de Nitrofurantoina 100 mg*; à R\$ 0,16 unitário; Marca: Teuto/Genérico – caixa c/280 cápsulas;

#### CM HOSPITALAR LTDA

**Item 66** – *Comprimidos contendo 6 mg de Paliperidona*; à R\$ 14,39 unitário; Marca: Janssen-Cilag/Invega – caixa c/28 comprimidos

#### CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA

**Item 22** – *Comprimidos contendo 25 mg de Cloridrato de Prometazina*; à R\$ 0,055 unitário; Marca: Cristália/Pamergan – caixa c/20 Blt X 10 comprimidos revestidos

**Item 45** – *Comprimidos contendo 5 mg de cloridrato de donepezila*; à R\$ 2,35 unitário; Marca: Cristália/Labrea – caixa c/20 Blt X 10 comprimidos revestidos

#### DF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO DISTRITO FEDERAL LTDA

**Item 65** – *Comprimidos contendo 10 mg de Cloridrato de oxiconona*; à R\$5,543 unitário; Marca:Zodiac/MundiPharma/

Oxycontin – caixa c/30 comprimidos;

#### ELI LILLY DO BRASIL LTDA

**Item 53** – *Solução análoga de Insulina Lispro 100 UI/ml - frasco 10 ml*; à R\$ 55,50 unitário; Marca: Eli Lilly/Humalog;

**Item 54** – *Solução análoga de Insulina Lispro 100 UI/ml - frasco (carpule - refil) 03 ml*; à R\$ 22,16 unitário; Marca: Eli Lilly/Humalog – caixa c/05 refis;

**Item 55** – *Insulina Lispro MIX 25, 100 UI/ml - Refil contendo 03 ml*; à R\$ 26,01 unitário; Marca: Eli Lilly/Humalog Mix – caixa c/05 refis;

#### GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

**ITEM 07** – *Comprimidos contendo 5 mg de Glibenclâmida*; à R\$ 0,02 unitário; Marca: Geolab/Glicamin – caixa c/450 comprimidos

#### HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**Item 36** – *Comprimidos contendo 25mg de agomelatina*; à R\$ 5,81 unitário; Marca: Servier/Valdoxan – caixa c/28 comprimidos

**Item 43** – *Comprimidos contendo 10mg de domperidona*; à R\$ 0,18 unitário; Marca: Eurofarma/Domperix – caixa c/30 comprimidos

**Item 56** – *Comprimidos contendo 7,5mg de ivabradina*; à R\$ 1,77 unitário; Marca: Servier/Procoralan – caixa c/56 comprimidos

#### INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP

**ITEM 62** – *Comprimidos contendo Montelukaste sódico 10mg*; à R\$ 0,6599 unitário; Marca: Zydus/Generico – caixa c/30 comprimidos

#### LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

**Item 03** – *Cápsulas contendo 500 mg de Cefalexina*; à R\$ 0,168; Marca: Teuto/Genérico – caixa c/50 blt X 10 comprimidos revestidos

**Item 25** – *Comprimidos contendo 300 mg de Vitamina B1 (Tiamina)*; à R\$ 0,084 unitário; Marca: PratiDonaduzzi/Nervamin – caixa c/60 blt X 10 comprimidos revestidos

**Item 27** – *Comprimidos contendo 500 mg de sulfadiazina*; à R\$ 0,14 unitário; Marca: Sobral/Sulfazina – caixa c/50 blt X 10 comprimidos revestidos

**Item 30** – *Bombona plástica de 5 litros de solução de Hipoclorito de Sódio à 1% de cloro ativo*; à R\$ 11,3975 unitário; Marca: Ciclofarma/Ciclo Cloro – caixa com 04 galões;

**Item 34** – *Ampola de vidro de 3 ml contendo acetilcisteína*; à R\$ 2,1583 unitário; Marca: Ariston/Bromuc – caixa c/100 ampolas

#### MÉRCK S/A

**Item 12** – *Comprimidos contendo Levotiroxina Sódica 100 MCG*; à R\$ 0,0854 unitário; Marca: Merck/Euthyrox – caixa c/50 comprimidos

**Item 13** – *Comprimidos contendo Levotiroxina Sódica 25 MCG*; à R\$ 0,0746 unitário; Marca: Merck/Euthyrox – caixa c/50 comprimidos

**Item 14** – *Comprimidos contendo Levotiroxina Sódica 50 MCG*; à R\$ 0,0853 unitário; Marca: Merck/Euthyrox – caixa c/50 comprimidos

**Item 35** – *Comprimidos contendo 1 grama de acido ascorbico*; à R\$ 0,50 unitário; Marca: Merck/Cebion Efervescente – caixa c/30 comprimidos

**Item 57** – *Comprimidos contendo Levotiroxina de Sódio 88mcg*; à R\$ 0,353 unitário; Marca: Merck/Euthyrox – caixa c/50 comprimidos

**Item 60** – *Comprimidos revestidos contendo 1 g de Cloridrato de Metformina*; à R\$ 0,39 unitário; Marca: Merck/Glifage – caixa c/30 comprimidos

#### NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

**Item 28** – *Frasco de 1 litro de água oxigenada de 10 volumes ou peróxido de hidrogênio*; à R\$ 2,44 unitário; Marca: Rioquímica

**Item 32** – *Litros de Solução de PVPI Tintura*; à R\$ 14,24 unitário; Marca: Rioquímica

**Item 33** – *Litros de Solução Aquosa de PVPI Tópico*; à R\$ 11,80 unitário; Marca: Rioquímica

#### ONCOPROD DISTR. PRODS. HOSPITALARES E ONCOLOGICOS S/A

**Item 52** – *Seringa contendo acetato de Goserelina - 3,6 mg – depor*; à R\$ 362,48 unitário; Marca: Astrazeneca/Zoladex 3,6mg+depot + Seringa

#### PRATI, DONADUZZI CIA LTDA

**Item 05** – *Cápsulas contendo 150 mg de Fluconazol*; à R\$ 0,1776 unitário; Marca: Prati Donaduzzi/Genérico – caixa c/200 cápsulas;

**Item 06** – *Comprimidos contendo 40 mg de Furosemida*; à R\$ 0,0299 unitário; Marca: Prati Donaduzzi /Genérico – caixa 500 comprimidos

**Item 17** – *Comprimidos contendo 250 mg de Metronidazol*; à R\$ 0,0654 unitário; Marca: Prati Donaduzzi/Genérico – caixa c/ 600 comprimidos;

**Item 20** – *Comprimidos contendo 20 mg de Prednisona*; à R\$ 0,095 unitário; Marca: Prati Donaduzzi/Genérico – caixa c/ 600 comprimidos;

**Item 21** – *Comprimidos contendo 5 mg de Prednisona*; à R\$ 0,0499 unitário; Marca: Prati Donaduzzi/Genérico – caixa c/ 600 comprimidos

**Item 24** – *Comprimidos contendo 400 mg de Sulfametoxazol e 80 mg de Trimetoprima*; à R\$ 0,056; Marca: Prati Donaduzzi/Genérico – caixa c/400 comprimidos

#### PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A

**Item 09** – *Comprimidos dispersíveis contendo 100mg de Levodopa + 25mg de cloridrato de benserazida*; à R\$ 1,08 unitário; Marca: Roche/Prolopa Dispersível – caixa c/30 comprimidos dispersíveis

**Item 10** – *Comprimidos ou cápsulas contendo 200mg de Levodopa + 50mg de Cloridrato de Benserazida*; à R\$ 0,49 unitário; Marca: Roche/Prolopa – caixa c/30 comprimidos simples

#### SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MED. E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

**Item 01** – *Comprimidos contendo 12,5 mg de Carvedilol*; à R\$ 0,0859 unitário; Marca: Baldacci/Divelol – caixa c/60 comprimidos

**Item 02** – *Comprimidos contendo 3,125mg Carvedilol*; à R\$ 0,0659 unitário; Marca: Baldacci/Divelol – caixa c/60 comprimidos

**Item 08** – *Comprimidos contendo Ivermectina 6mg*; à R\$ 0,246 unitário; Marca: Vitapan/Genérico – caixa c/500 comprimidos

**Item 16** – *Comprimidos contendo 250 mg de Metildopa*; à R\$ 0,0979 unitário; Marca: Sanval/Tensoval – caixa c/50 blt X 10 comprimidos não sulcados

**Item 44** – *Frasco de 100ml contendo 1mg/ml de Domperidona Suspensão*; à R\$ 5,9999 unitário; Marca: Medley/Peridal;

#### TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

**Item 26** – *Comprimidos contendo 200mg de cetoconazol*; à R\$ 0,0962 unitário; Marca: PratiDonaduzzi//Generico – caixa c/450 comprimidos;

**Item 29** – *Frasco de 01 litro de Glicerina Líquida*; à R\$ 11,25 unitário; Marca: Vic Pharma;

**Item 31** – *Litros de Solução de PVPI Degermante*; à R\$ 12,50 unitário; Marca: Vic Pharma;

Bauru, 01/07/2015 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.





# COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

**Edison Bastos Gasparini Júnior**  
Diretor Presidente

**Horário de atendimento:** 8h - 12h das 14h - 18h  
**Endereço:** Avenida Nações Unidas 30-31  
**Telefone Geral:** 3235-9222  
**CEP:** 17011-105

- 1 - Diretoria - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - Divisão de Arrecadação e Cobrança - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - Divisão Jurídico Contencioso - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - Divisão de Contratos e Transferência - 3235-9205 e 3235-9212.
- 5 - Divisão de FCVS - 3235-9206 e 3235-9221.
- 6 - Divisão de Recursos Humanos - 3235-9208
- 7 - CPD - 3235-9216 e 3235-9218.
- 8 - Compras - 3235-9217.
- 9 - Portaria - 3235-9213.
- 10 - Fax - 3235-9202 e 3235-9224
- 11 - Divisão de Contabilidade - 3235-9207 e 3235-9219.

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU, torna público o contrato firmado com SILMARA DE FREITAS NASCIMENTO dando permissão de uso em relação ao terreno correspondente ao lote 09 da quadra C-2 do Núcleo Hab. Beija Flor e lote 10 da quadra C-2 do Núcleo Hab. Beija Flor, pelo prazo de 01 (um) ano, de forma não onerosa, obrigando-se o permissionário a conserva-lo e cumprir as normas de saúde e meio ambiente. Processo nº PE 1702/2014, assinatura em 01/07/2015.

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU, torna público o contrato firmado com SILMARA DE FREITAS NASCIMENTO dando permissão de uso em relação ao terreno correspondente ao lote 14 da quadra 78 do Núcleo Hab. Mary Dota (cadastro municipal 04-2090-014) e lote 15 da quadra 78 do Núcleo Hab. Mary Dota (cadastro municipal 04-2090-015), pelo prazo de 01 (um) ano, de forma não onerosa, obrigando-se o permissionário a conserva-lo e cumprir as normas de saúde e meio ambiente. Processo nº : PE 1506/2014, assinatura em 24/06/2015.

# DAE

## Departamento de Água e Esgoto

**Giasone Albuquerque Candia**  
Presidente

**E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE**

- presidente@daebauru.sp.gov.br
- planejamento@daebauru.sp.gov.br
- juridico@daebauru.sp.gov.br
- financeiro@daebauru.sp.gov.br
- administrativo@daebauru.sp.gov.br
- tecnica@daebauru.sp.gov.br
- producao@daebauru.sp.gov.br
- imprensa@daebauru.sp.gov.br
- cpd@daebauru.sp.gov.br
- compras@daebauru.sp.gov.br
- rh@daebauru.sp.gov.br
- geo@daebauru.sp.gov.br
- gabinete@daebauru.sp.gov.br
- dao@daebauru.sp.gov.br
- corregedoria@daebauru.sp.gov.br

**SERVICO DE RECEITA**  
**PROCESSOS DE ANÁLISE DE CONTA DE ÁGUA**

**DEFERIDOS:**

Processo	Requerente	Observação
924/2015	JOSE ROBERTO VIDRIH FERREIRA	CÓMPOR DÉBITOS

**INDEFERIDOS:**

Processo	Requerente	Observação
6003/2001	NIVALDO TARCISIO CARDIA	ASSUNTO: EXTRAÇÃO DE CÓPIAS
1967/2015	EID TEIXEIRA DE PAULA FERREIRA	
2780/2015	SERGIO RICARDO MONTANARI	ASSUNTO: PRAZO

**SERVICO DE RECEITA**  
**PROCESSOS DE ANÁLISE DE CONTA DE ÁGUA**

**DEFERIDOS:**

PROCESSO	INTERESSADO
6523/2014	Pedro Henrique Lacal
6851/2014	Daniel Rinaldo
6865/2014	Douglas Dadamos
6877/2014	Vinicius Garcia Duarte
6942/2014	Luiz Carlos Galhardo de Oliveira

**PARCIALMENTE DEFERIDOS:**

PROCESSO	INTERESSADO
1217/2015	Ivanilde de Moraes Pereira

**INDEFERIDOS:**

PROCESSO	INTERESSADO
2113/2014	Aparecida Elisabete Zanetta Orlandi
5342/2014	Renato Antonio Santos
6552/2014	Sergio Valentim Roda
6943/2014	Rosana Pereira da Silva
6955/2014	Regiane Aparecida Salvadeo dos Santos
700/2015	Sandra Verginia de Campos
2055/2015	Joao Batista Cardoso
3147/2015	Priscila Melo da Silva Rubio

**CONCURSO PÚBLICO**  
**TÉCNICO EM EDUCAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL**  
**GABARITO – (PROVA REALIZADA EM 28/06/2015)**

A Comissão de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, altera o gabarito do referido Concurso, publicado em 30 de junho de 2015 no Diário Oficial de Bauru, alterando as respostas das questões nº 22, 23 e 24, passando a tomar por corretas as alternativas B, D e C respectivamente.

Bauru, 01 de julho de 2015.  
A Comissão.

**RESOLUÇÃO Nº 04, DE 29 JUNHO DE 2015**

**“Atualiza e aprova a tabela de tarifas de água e esgoto e dos serviços prestados pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru.”**

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública rege-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e principalmente da eficiência;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2.007, que estabeleceu diversos princípios fundamentais para a prestação dos serviços de saneamento básico, em especial, o da eficiência e o da sustentabilidade econômica-financeira, com possibilidade de reajuste das tarifas em intervalos não inferiores a 12 (doze) meses;

**CONSIDERANDO** que o último reajuste tarifário foi realizado em Julho de 2.014 e que neste período, os custos operacionais do DAE sofreram aumentos, em razão do reajuste nos preços dos principais insumos que o compõem, como energia elétrica, combustíveis, tarifas telefônicas, produtos químicos, entre outros, salário de servidores e seus reflexos, entre outros;

**CONSIDERANDO** a responsabilidade imposta aos administradores públicos, através do artigo 2º da Lei Municipal nº 1.636, de 29 de março de 1.972, quanto a elaboração dos cálculos das tarifas de água e esgoto, com base nos custos de manutenção e operação da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se manter o equilíbrio econômico-financeiro entre a receita e a despesa, bem como a capacidade de investimentos necessários à continuidade e à ampliação dos serviços prestados à comunidade;

**R E S O L V E**

Art.1º Reajustar as tarifas de consumo de água e de esgoto cobradas pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru, na forma do ANEXO I, parte integrante desta Resolução, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento).

Parágrafo único. A tarifa de esgoto será cobrada na forma estabelecida no Decreto Municipal nº 10.207, de 28 de fevereiro de 2.006 e nas Resoluções nºs 18/2.006 e 24/2.006.

Art.2º Reajustar as tarifas dos demais serviços prestados pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru, na forma do ANEXO II, parte integrante desta Resolução.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, em 29 de JUNHO de 2.015.

GIASONE ALBUQUERQUE CÂNDIA  
PRESIDENTE

ISIDORO MIGUEL XAVIER  
MEMBRO

NEWTON CARLOS PEREIRA FERRO  
MEMBRO

**TABELAS -**  
**ANEXO I**

Economia	Comercial			Atual	35%		
	Consumo m3	Água	Esgoto		Total	Água	Esgoto
C	1	R\$ 21,66	R\$ 21,66	R\$ 43,32	R\$ 29,24	R\$ 29,24	R\$ 58,48
C	2	R\$ 21,66	R\$ 21,66	R\$ 43,32	R\$ 29,24	R\$ 29,24	R\$ 58,48
C	3	R\$ 21,66	R\$ 21,66	R\$ 43,32	R\$ 29,24	R\$ 29,24	R\$ 58,48
C	4	R\$ 21,66	R\$ 21,66	R\$ 43,32	R\$ 29,24	R\$ 29,24	R\$ 58,48
C	5	R\$ 21,66	R\$ 21,66	R\$ 43,32	R\$ 29,24	R\$ 29,24	R\$ 58,48
C	6	R\$ 26,29	R\$ 26,29	R\$ 52,58	R\$ 35,49	R\$ 35,49	R\$ 70,98
C	7	R\$ 30,66	R\$ 30,66	R\$ 61,32	R\$ 41,39	R\$ 41,39	R\$ 82,78
C	8	R\$ 35,07	R\$ 35,07	R\$ 70,14	R\$ 47,34	R\$ 47,34	R\$ 94,68
C	9	R\$ 39,45	R\$ 39,45	R\$ 78,90	R\$ 53,26	R\$ 53,26	R\$ 106,52
C	10	R\$ 43,82	R\$ 43,82	R\$ 87,64	R\$ 59,16	R\$ 59,16	R\$ 118,32
C	11	R\$ 49,14	R\$ 49,14	R\$ 98,28	R\$ 66,34	R\$ 66,34	R\$ 132,68
C	12	R\$ 54,50	R\$ 54,50	R\$ 109,00	R\$ 73,58	R\$ 73,58	R\$ 147,16
C	13	R\$ 59,87	R\$ 59,87	R\$ 119,74	R\$ 80,82	R\$ 80,82	R\$ 161,64
C	14	R\$ 65,24	R\$ 65,24	R\$ 130,48	R\$ 88,07	R\$ 88,07	R\$ 176,14
C	15	R\$ 70,59	R\$ 70,59	R\$ 141,18	R\$ 95,30	R\$ 95,30	R\$ 190,60
C	16	R\$ 75,95	R\$ 75,95	R\$ 151,90	R\$ 102,53	R\$ 102,53	R\$ 205,06
C	17	R\$ 81,32	R\$ 81,32	R\$ 162,64	R\$ 109,78	R\$ 109,78	R\$ 219,56
C	18	R\$ 86,70	R\$ 86,70	R\$ 173,40	R\$ 117,05	R\$ 117,05	R\$ 234,10
C	19	R\$ 92,05	R\$ 92,05	R\$ 184,10	R\$ 124,27	R\$ 124,27	R\$ 248,54
C	20	R\$ 97,42	R\$ 97,42	R\$ 194,84	R\$ 131,52	R\$ 131,52	R\$ 263,04
C	21	R\$ 103,51	R\$ 103,51	R\$ 207,02	R\$ 139,74	R\$ 139,74	R\$ 279,48
C	22	R\$ 109,56	R\$ 109,56	R\$ 219,12	R\$ 147,91	R\$ 147,91	R\$ 295,82
C	23	R\$ 115,59	R\$ 115,59	R\$ 231,18	R\$ 156,05	R\$ 156,05	R\$ 312,10
C	24	R\$ 121,63	R\$ 121,63	R\$ 243,26	R\$ 164,20	R\$ 164,20	R\$ 328,40
C	25	R\$ 127,68	R\$ 127,68	R\$ 255,36	R\$ 172,37	R\$ 172,37	R\$ 344,74
C	26	R\$ 133,72	R\$ 133,72	R\$ 267,44	R\$ 180,52	R\$ 180,52	R\$ 361,04
C	27	R\$ 139,77	R\$ 139,77	R\$ 279,54	R\$ 188,69	R\$ 188,69	R\$ 377,38
C	28	R\$ 145,80	R\$ 145,80	R\$ 291,60	R\$ 196,83	R\$ 196,83	R\$ 393,66
C	29	R\$ 151,84	R\$ 151,84	R\$ 303,68	R\$ 204,98	R\$ 204,98	R\$ 409,96
C	30	R\$ 157,89	R\$ 157,89	R\$ 315,78	R\$ 213,15	R\$ 213,15	R\$ 426,30
C	31	R\$ 163,91	R\$ 163,91	R\$ 327,82	R\$ 221,28	R\$ 221,28	R\$ 442,56
C	32	R\$ 170,29	R\$ 170,29	R\$ 340,58	R\$ 229,89	R\$ 229,89	R\$ 459,78
C	33	R\$ 176,71	R\$ 176,71	R\$ 353,42	R\$ 238,56	R\$ 238,56	R\$ 477,12
C	34	R\$ 183,10	R\$ 183,10	R\$ 366,20	R\$ 247,19	R\$ 247,19	R\$ 494,38
C	35	R\$ 189,49	R\$ 189,49	R\$ 378,98	R\$ 255,81	R\$ 255,81	R\$ 511,62
C	36	R\$ 195,89	R\$ 195,89	R\$ 391,78	R\$ 264,45	R\$ 264,45	R\$ 528,90
C	37	R\$ 202,28	R\$ 202,28	R\$ 404,56	R\$ 273,08	R\$ 273,08	R\$ 546,16
C	38	R\$ 208,68	R\$ 208,68	R\$ 417,36	R\$ 281,72	R\$ 281,72	R\$ 563,44
C	39	R\$ 215,08	R\$ 215,08	R\$ 430,16	R\$ 290,36	R\$ 290,36	R\$ 580,72

C	40	RS 221.47	RS 221.47	RS 442.94	RS 298.98	RS 298.98	RS 597.96
C	41	RS 229.38	RS 229.38	RS 458.76	RS 309.66	RS 309.66	RS 619.32
C	42	RS 237.13	RS 237.13	RS 474.26	RS 320.13	RS 320.13	RS 640.26
C	43	RS 244.89	RS 244.89	RS 489.78	RS 330.60	RS 330.60	RS 661.20
C	44	RS 252.64	RS 252.64	RS 505.28	RS 341.06	RS 341.06	RS 682.12
C	45	RS 260.38	RS 260.38	RS 520.76	RS 351.51	RS 351.51	RS 703.02
C	46	RS 268.13	RS 268.13	RS 536.26	RS 361.98	RS 361.98	RS 723.96
C	47	RS 275.89	RS 275.89	RS 551.78	RS 372.45	RS 372.45	RS 744.90
C	48	RS 283.65	RS 283.65	RS 567.30	RS 382.93	RS 382.93	RS 765.86
C	49	RS 291.38	RS 291.38	RS 582.76	RS 393.36	RS 393.36	RS 786.72
C	50	RS 299.13	RS 299.13	RS 598.26	RS 403.83	RS 403.83	RS 807.66
C	51	RS 310.39	RS 310.39	RS 620.78	RS 419.03	RS 419.03	RS 838.06
C	52	RS 321.02	RS 321.02	RS 642.04	RS 433.38	RS 433.38	RS 866.76
C	53	RS 331.63	RS 331.63	RS 663.26	RS 447.70	RS 447.70	RS 895.40
C	54	RS 342.27	RS 342.27	RS 684.54	RS 462.06	RS 462.06	RS 924.12
C	55	RS 352.90	RS 352.90	RS 705.80	RS 476.42	RS 476.42	RS 952.84
C	56	RS 363.53	RS 363.53	RS 727.06	RS 490.77	RS 490.77	RS 981.54
C	57	RS 374.14	RS 374.14	RS 748.28	RS 505.09	RS 505.09	RS 1.010.18
C	58	RS 384.78	RS 384.78	RS 769.56	RS 519.45	RS 519.45	RS 1.038.90
C	59	RS 395.41	RS 395.41	RS 790.82	RS 533.80	RS 533.80	RS 1.067.60
C	60	RS 406.05	RS 406.05	RS 812.10	RS 548.17	RS 548.17	RS 1.096.34
C	61	RS 416.69	RS 416.69	RS 833.48	RS 562.51	RS 562.51	RS 1.133.02
C	62	RS 433.87	RS 433.87	RS 867.74	RS 585.72	RS 585.72	RS 1.171.44
C	63	RS 448.09	RS 448.09	RS 896.18	RS 604.92	RS 604.92	RS 1.209.84
C	64	RS 462.35	RS 462.35	RS 924.70	RS 624.17	RS 624.17	RS 1.248.34
C	65	RS 476.57	RS 476.57	RS 953.14	RS 643.37	RS 643.37	RS 1.286.74
C	66	RS 490.81	RS 490.81	RS 981.62	RS 662.59	RS 662.59	RS 1.325.18
C	67	RS 505.04	RS 505.04	RS 1.010.08	RS 681.80	RS 681.80	RS 1.363.60
C	68	RS 519.28	RS 519.28	RS 1.038.56	RS 701.03	RS 701.03	RS 1.402.06
C	69	RS 533.49	RS 533.49	RS 1.066.98	RS 720.21	RS 720.21	RS 1.440.42
C	70	RS 547.73	RS 547.73	RS 1.095.46	RS 739.44	RS 739.44	RS 1.478.88
C	71	RS 561.96	RS 561.96	RS 1.123.92	RS 758.65	RS 758.65	RS 1.517.30
C	72	RS 576.18	RS 576.18	RS 1.152.36	RS 777.84	RS 777.84	RS 1.555.68
C	73	RS 590.44	RS 590.44	RS 1.180.88	RS 797.09	RS 797.09	RS 1.594.18
C	74	RS 604.66	RS 604.66	RS 1.209.32	RS 816.29	RS 816.29	RS 1.632.58
C	75	RS 618.89	RS 618.89	RS 1.237.78	RS 835.50	RS 835.50	RS 1.671.00
C	76	RS 633.12	RS 633.12	RS 1.266.24	RS 854.71	RS 854.71	RS 1.709.42
C	77	RS 647.36	RS 647.36	RS 1.294.72	RS 873.94	RS 873.94	RS 1.747.88
C	78	RS 661.59	RS 661.59	RS 1.323.18	RS 893.15	RS 893.15	RS 1.786.30
C	79	RS 675.81	RS 675.81	RS 1.351.62	RS 912.34	RS 912.34	RS 1.824.68
C	80	RS 690.05	RS 690.05	RS 1.380.10	RS 931.57	RS 931.57	RS 1.863.14
C	81	RS 704.27	RS 704.27	RS 1.408.54	RS 950.76	RS 950.76	RS 1.901.52
C	82	RS 718.51	RS 718.51	RS 1.437.02	RS 969.99	RS 969.99	RS 1.939.98
C	83	RS 732.74	RS 732.74	RS 1.465.48	RS 989.20	RS 989.20	RS 1.978.40
C	84	RS 746.98	RS 746.98	RS 1.493.96	RS 1.008.42	RS 1.008.42	RS 2.016.84
C	85	RS 761.20	RS 761.20	RS 1.522.40	RS 1.027.62	RS 1.027.62	RS 2.055.24
C	86	RS 775.45	RS 775.45	RS 1.550.90	RS 1.046.86	RS 1.046.86	RS 2.093.72
C	87	RS 789.67	RS 789.67	RS 1.579.34	RS 1.066.05	RS 1.066.05	RS 2.132.10
C	88	RS 803.91	RS 803.91	RS 1.607.82	RS 1.085.28	RS 1.085.28	RS 2.170.56
C	89	RS 818.13	RS 818.13	RS 1.636.26	RS 1.104.48	RS 1.104.48	RS 2.208.96
C	90	RS 832.37	RS 832.37	RS 1.664.74	RS 1.123.70	RS 1.123.70	RS 2.247.40
C	91	RS 846.59	RS 846.59	RS 1.693.18	RS 1.142.90	RS 1.142.90	RS 2.285.80
C	92	RS 860.83	RS 860.83	RS 1.721.66	RS 1.162.12	RS 1.162.12	RS 2.324.24
C	93	RS 875.06	RS 875.06	RS 1.750.12	RS 1.181.33	RS 1.181.33	RS 2.362.66
C	94	RS 889.28	RS 889.28	RS 1.778.56	RS 1.200.53	RS 1.200.53	RS 2.401.06
C	95	RS 903.53	RS 903.53	RS 1.807.06	RS 1.219.77	RS 1.219.77	RS 2.439.54
C	96	RS 917.76	RS 917.76	RS 1.835.52	RS 1.238.98	RS 1.238.98	RS 2.477.96
C	97	RS 931.99	RS 931.99	RS 1.863.98	RS 1.258.19	RS 1.258.19	RS 2.516.38
C	98	RS 946.22	RS 946.22	RS 1.892.44	RS 1.277.40	RS 1.277.40	RS 2.554.80
C	99	RS 960.46	RS 960.46	RS 1.920.92	RS 1.296.62	RS 1.296.62	RS 2.593.24
C	100	RS 974.68	RS 974.68	RS 1.949.36	RS 1.315.82	RS 1.315.82	RS 2.631.64
C	Acima de 100	RS 988.58	RS 988.58	RS 1.977.16	RS 1.334.58	RS 1.334.58	RS 2.669.16

R	41	RS 91.37	RS 91.37	RS 182.74	RS 123.35	RS 123.35	RS 246.70
R	42	RS 96.01	RS 96.01	RS 192.02	RS 129.61	RS 129.61	RS 259.22
R	43	RS 100.64	RS 100.64	RS 201.28	RS 135.86	RS 135.86	RS 271.72
R	44	RS 105.29	RS 105.29	RS 210.58	RS 142.14	RS 142.14	RS 284.28
R	45	RS 109.93	RS 109.93	RS 219.86	RS 148.41	RS 148.41	RS 296.82
R	46	RS 114.56	RS 114.56	RS 229.12	RS 154.66	RS 154.66	RS 309.32
R	47	RS 119.19	RS 119.19	RS 238.38	RS 160.91	RS 160.91	RS 321.82
R	48	RS 123.82	RS 123.82	RS 247.64	RS 167.16	RS 167.16	RS 334.32
R	49	RS 128.47	RS 128.47	RS 256.94	RS 173.43	RS 173.43	RS 346.86
R	50	RS 133.10	RS 133.10	RS 266.20	RS 179.69	RS 179.69	RS 359.38
R	51	RS 142.42	RS 142.42	RS 284.84	RS 192.27	RS 192.27	RS 384.54
R	52	RS 150.02	RS 150.02	RS 300.04	RS 202.53	RS 202.53	RS 405.06
R	53	RS 157.64	RS 157.64	RS 315.28	RS 212.81	RS 212.81	RS 425.62
R	54	RS 165.24	RS 165.24	RS 330.48	RS 223.07	RS 223.07	RS 446.14
R	55	RS 172.84	RS 172.84	RS 345.68	RS 233.33	RS 233.33	RS 466.66
R	56	RS 180.45	RS 180.45	RS 360.90	RS 243.61	RS 243.61	RS 487.22
R	57	RS 188.06	RS 188.06	RS 376.12	RS 253.88	RS 253.88	RS 507.76
R	58	RS 195.66	RS 195.66	RS 391.32	RS 264.14	RS 264.14	RS 528.28
R	59	RS 203.27	RS 203.27	RS 406.54	RS 274.41	RS 274.41	RS 548.82
R	60	RS 210.87	RS 210.87	RS 421.74	RS 284.67	RS 284.67	RS 569.34
R	61	RS 219.72	RS 219.72	RS 439.44	RS 296.62	RS 296.62	RS 593.24
R	62	RS 231.07	RS 231.07	RS 462.14	RS 311.94	RS 311.94	RS 623.88
R	63	RS 242.43	RS 242.43	RS 484.86	RS 327.28	RS 327.28	RS 654.56
R	64	RS 253.77	RS 253.77	RS 507.54	RS 342.59	RS 342.59	RS 685.18
R	65	RS 265.13	RS 265.13	RS 530.26	RS 357.93	RS 357.93	RS 715.86
R	66	RS 276.49	RS 276.49	RS 552.98	RS 373.26	RS 373.26	RS 746.52
R	67	RS 287.84	RS 287.84	RS 575.68	RS 388.58	RS 388.58	RS 777.16
R	68	RS 299.22	RS 299.22	RS 598.44	RS 403.95	RS 403.95	RS 807.90
R	69	RS 310.56	RS 310.56	RS 621.12	RS 419.26	RS 419.26	RS 838.52
R	70	RS 321.90	RS 321.90	RS 643.80	RS 434.57	RS 434.57	RS 869.14
R	71	RS 333.25	RS 333.25	RS 666.50	RS 449.89	RS 449.89	RS 899.78
R	72	RS 344.60	RS 344.60	RS 689.20	RS 465.21	RS 465.21	RS 930.42
R	73	RS 355.96	RS 355.96	RS 711.92	RS 480.55	RS 480.55	RS 961.10
R	74	RS 367.31	RS 367.31	RS 734.62	RS 495.87	RS 495.87	RS 991.74
R	75	RS 378.66	RS 378.66	RS 757.32	RS 511.19	RS 511.19	RS 1.022.38
R	76	RS 390.03	RS 390.03	RS 780.06	RS 526.54	RS 526.54	RS 1.053.08
R	77	RS 401.37	RS 401.37	RS 802.74	RS 541.85	RS 541.85	RS 1.083.70
R	78	RS 412.72	RS 412.72	RS 825.44	RS 557.17	RS 557.17	RS 1.114.34
R	79	RS 424.10	RS 424.10	RS 848.20	RS 572.54	RS 572.54	RS 1.145.08
R	80	RS 435.44	RS 435.44	RS 870.88	RS 587.84	RS 587.84	RS 1.175.66
R	81	RS 446.80	RS 446.80	RS 893.60	RS 603.18	RS 603.18	RS 1.206.36
R	82	RS 458.14	RS 458.14	RS 916.28	RS 618.49	RS 618.49	RS 1.236.98
R	83	RS 469.48	RS 469.48	RS 938.96	RS 633.80	RS 633.80	RS 1.267.60
R	84	RS 480.84	RS 480.84	RS 961.68	RS 649.13	RS 649.13	RS 1.298.26
R	85	RS 492.19	RS 492.19	RS 984.38	RS 664.46	RS 664.46	RS 1.328.92
R	86	RS 503.55	RS 503.55	RS 1.007.10	RS 679.79	RS 679.79	RS 1.359.58
R	87	RS 514.92	RS 514.92	RS 1.029.84	RS 695.14	RS 695.14	RS 1.390.28
R	88	RS 526.25	RS 526.25	RS 1.052.50	RS 710.44	RS 710.44	RS 1.420.88
R	89	RS 537.62	RS 537.62	RS 1.075.24	RS 725.79	RS 725.79	RS 1.451.58
R	90	RS 548.98	RS 548.98	RS 1.097.96	RS 741.12	RS 741.12	RS 1.482.24
R	91	RS 560.34	RS 560.34	RS 1.120.68	RS 756.46	RS 756.46	RS 1.512.92
R	92	RS 571.68	RS 571.68	RS 1.143.36	RS 771.77	RS 771.77	RS 1.543.54
R	93	RS 583.02	RS 583.02	RS 1.166.04	RS 787.08	RS 787.08	RS 1.574.16
R	94	RS 594.39	RS 594.39	RS 1.188.78	RS 802.43	RS 802.43	RS 1.604.86
R	95	RS 605.72	RS 605.72	RS 1.211.44	RS 817.72	RS 817.72	RS 1.635.44
R	96	RS 617.09	RS 617.09	RS 1.234.18	RS 833.07	RS 833.07	RS 1.666.14
R	97	RS 628.43	RS 628.43	RS 1.256.86	RS 848.38	RS 848.38	RS 1.696.76
R	98	RS 639.80	RS 639.80	RS 1.279.60	RS 863.73	RS 863.73	RS 1.727.46
R	99	RS 651.16	RS 651.16	RS 1.302.32	RS 879.07	RS 879.07	RS 1.758.14
R	100	RS 662.49	RS 662.49	RS 1.324.98	RS 894.36	RS 894.36	RS 1.788.72
R	Acima de 100	RS 669.96	RS 669.96	RS 1.339.92	RS 904.45	RS 904.45	RS 1.808.90

Residencial				Atual		35%	
Economia	Consumo m³	Água	Esgoto	Total	Água	Esgoto	Total
R	1</						



P	42	R\$ 202,01	R\$ 202,01	R\$ 404,02	R\$ 272,71	R\$ 272,71	R\$ 545,42
P	43	R\$ 208,55	R\$ 208,55	R\$ 417,10	R\$ 281,54	R\$ 281,54	R\$ 563,08
P	44	R\$ 215,10	R\$ 215,10	R\$ 430,20	R\$ 290,39	R\$ 290,39	R\$ 580,78
P	45	R\$ 221,64	R\$ 221,64	R\$ 443,28	R\$ 299,21	R\$ 299,21	R\$ 598,42
P	46	R\$ 228,19	R\$ 228,19	R\$ 456,38	R\$ 308,06	R\$ 308,06	R\$ 616,12
P	47	R\$ 234,74	R\$ 234,74	R\$ 469,48	R\$ 316,90	R\$ 316,90	R\$ 633,80
P	48	R\$ 241,29	R\$ 241,29	R\$ 482,58	R\$ 325,74	R\$ 325,74	R\$ 651,48
P	49	R\$ 247,83	R\$ 247,83	R\$ 495,66	R\$ 334,57	R\$ 334,57	R\$ 669,14
P	50	R\$ 254,38	R\$ 254,38	R\$ 508,76	R\$ 343,41	R\$ 343,41	R\$ 686,82
P	51	R\$ 260,92	R\$ 260,92	R\$ 521,84	R\$ 352,25	R\$ 352,25	R\$ 704,50
P	52	R\$ 267,47	R\$ 267,47	R\$ 535,94	R\$ 361,09	R\$ 361,09	R\$ 722,18
P	53	R\$ 274,01	R\$ 274,01	R\$ 549,02	R\$ 369,93	R\$ 369,93	R\$ 739,86
P	54	R\$ 280,56	R\$ 280,56	R\$ 562,12	R\$ 378,77	R\$ 378,77	R\$ 757,54
P	55	R\$ 287,10	R\$ 287,10	R\$ 575,20	R\$ 387,61	R\$ 387,61	R\$ 775,22
P	56	R\$ 293,65	R\$ 293,65	R\$ 587,30	R\$ 396,45	R\$ 396,45	R\$ 792,90
P	57	R\$ 300,19	R\$ 300,19	R\$ 600,38	R\$ 405,29	R\$ 405,29	R\$ 810,58
P	58	R\$ 306,74	R\$ 306,74	R\$ 613,48	R\$ 414,13	R\$ 414,13	R\$ 828,26
P	59	R\$ 313,28	R\$ 313,28	R\$ 626,56	R\$ 422,97	R\$ 422,97	R\$ 845,94
P	60	R\$ 319,83	R\$ 319,83	R\$ 639,66	R\$ 431,81	R\$ 431,81	R\$ 863,62
P	61	R\$ 326,37	R\$ 326,37	R\$ 652,74	R\$ 440,65	R\$ 440,65	R\$ 881,30
P	62	R\$ 332,92	R\$ 332,92	R\$ 665,84	R\$ 449,49	R\$ 449,49	R\$ 898,98
P	63	R\$ 339,46	R\$ 339,46	R\$ 678,94	R\$ 458,33	R\$ 458,33	R\$ 916,66
P	64	R\$ 346,01	R\$ 346,01	R\$ 692,02	R\$ 467,17	R\$ 467,17	R\$ 934,34
P	65	R\$ 352,55	R\$ 352,55	R\$ 705,10	R\$ 476,01	R\$ 476,01	R\$ 952,02
P	66	R\$ 359,10	R\$ 359,10	R\$ 718,20	R\$ 484,85	R\$ 484,85	R\$ 969,70
P	67	R\$ 365,64	R\$ 365,64	R\$ 731,28	R\$ 493,69	R\$ 493,69	R\$ 987,38
P	68	R\$ 372,19	R\$ 372,19	R\$ 744,38	R\$ 502,53	R\$ 502,53	R\$ 1.005,06
P	69	R\$ 378,73	R\$ 378,73	R\$ 757,46	R\$ 511,37	R\$ 511,37	R\$ 1.022,74
P	70	R\$ 385,28	R\$ 385,28	R\$ 770,54	R\$ 520,21	R\$ 520,21	R\$ 1.040,42
P	71	R\$ 391,82	R\$ 391,82	R\$ 783,64	R\$ 529,05	R\$ 529,05	R\$ 1.058,10
P	72	R\$ 398,37	R\$ 398,37	R\$ 796,74	R\$ 537,89	R\$ 537,89	R\$ 1.075,78
P	73	R\$ 404,91	R\$ 404,91	R\$ 810,82	R\$ 546,73	R\$ 546,73	R\$ 1.093,46
P	74	R\$ 411,46	R\$ 411,46	R\$ 824,90	R\$ 555,57	R\$ 555,57	R\$ 1.111,14
P	75	R\$ 418,00	R\$ 418,00	R\$ 838,98	R\$ 564,41	R\$ 564,41	R\$ 1.128,82
P	76	R\$ 424,55	R\$ 424,55	R\$ 853,10	R\$ 573,25	R\$ 573,25	R\$ 1.146,50
P	77	R\$ 431,09	R\$ 431,09	R\$ 867,18	R\$ 582,09	R\$ 582,09	R\$ 1.164,18
P	78	R\$ 437,64	R\$ 437,64	R\$ 881,26	R\$ 590,93	R\$ 590,93	R\$ 1.181,86
P	79	R\$ 444,18	R\$ 444,18	R\$ 895,44	R\$ 599,77	R\$ 599,77	R\$ 1.199,54
P	80	R\$ 450,73	R\$ 450,73	R\$ 909,46	R\$ 608,61	R\$ 608,61	R\$ 1.217,22
P	81	R\$ 457,27	R\$ 457,27	R\$ 923,54	R\$ 617,45	R\$ 617,45	R\$ 1.234,90
P	82	R\$ 463,82	R\$ 463,82	R\$ 937,66	R\$ 626,29	R\$ 626,29	R\$ 1.252,58
P	83	R\$ 470,36	R\$ 470,36	R\$ 951,82	R\$ 635,13	R\$ 635,13	R\$ 1.270,26
P	84	R\$ 476,91	R\$ 476,91	R\$ 966,00	R\$ 643,97	R\$ 643,97	R\$ 1.287,94
P	85	R\$ 483,45	R\$ 483,45	R\$ 980,26	R\$ 652,81	R\$ 652,81	R\$ 1.305,62
P	86	R\$ 490,00	R\$ 490,00	R\$ 994,70	R\$ 661,65	R\$ 661,65	R\$ 1.323,30
P	87	R\$ 496,54	R\$ 496,54	R\$ 1.009,24	R\$ 670,49	R\$ 670,49	R\$ 1.341,02
P	88	R\$ 503,09	R\$ 503,09	R\$ 1.023,94	R\$ 679,33	R\$ 679,33	R\$ 1.358,70
P	89	R\$ 509,63	R\$ 509,63	R\$ 1.038,70	R\$ 688,17	R\$ 688,17	R\$ 1.376,38
P	90	R\$ 516,18	R\$ 516,18	R\$ 1.053,74	R\$ 697,01	R\$ 697,01	R\$ 1.394,06
P	91	R\$ 522,72	R\$ 522,72	R\$ 1.068,96	R\$ 705,85	R\$ 705,85	R\$ 1.411,74
P	92	R\$ 529,27	R\$ 529,27	R\$ 1.084,50	R\$ 714,69	R\$ 714,69	R\$ 1.429,42
P	93	R\$ 535,81	R\$ 535,81	R\$ 1.099,62	R\$ 723,53	R\$ 723,53	R\$ 1.447,10
P	94	R\$ 542,36	R\$ 542,36	R\$ 1.115,34	R\$ 732,37	R\$ 732,37	R\$ 1.464,78
P	95	R\$ 548,90	R\$ 548,90	R\$ 1.130,80	R\$ 741,21	R\$ 741,21	R\$ 1.482,46
P	96	R\$ 555,45	R\$ 555,45	R\$ 1.146,96	R\$ 750,05	R\$ 750,05	R\$ 1.500,14
P	97	R\$ 562,00	R\$ 562,00	R\$ 1.162,80	R\$ 758,89	R\$ 758,89	R\$ 1.517,82
P	98	R\$ 568,54	R\$ 568,54	R\$ 1.179,38	R\$ 767,73	R\$ 767,73	R\$ 1.535,50
P	99	R\$ 575,09	R\$ 575,09	R\$ 1.195,66	R\$ 776,57	R\$ 776,57	R\$ 1.553,18
P	100	R\$ 581,63	R\$ 581,63	R\$ 1.211,66	R\$ 785,41	R\$ 785,41	R\$ 1.570,86

P	44	R\$ 150,57	R\$ 150,57	R\$ 301,14	R\$ 203,27	R\$ 203,27	R\$ 406,54
P	45	R\$ 155,14	R\$ 155,14	R\$ 310,28	R\$ 209,44	R\$ 209,44	R\$ 418,88
P	46	R\$ 159,73	R\$ 159,73	R\$ 319,46	R\$ 215,64	R\$ 215,64	R\$ 431,28
P	47	R\$ 164,32	R\$ 164,32	R\$ 328,64	R\$ 221,83	R\$ 221,83	R\$ 443,66
P	48	R\$ 168,90	R\$ 168,90	R\$ 337,80	R\$ 228,02	R\$ 228,02	R\$ 456,04
P	49	R\$ 173,48	R\$ 173,48	R\$ 346,96	R\$ 234,20	R\$ 234,20	R\$ 468,40
P	50	R\$ 178,07	R\$ 178,07	R\$ 356,14	R\$ 240,39	R\$ 240,39	R\$ 480,78
P	51	R\$ 182,65	R\$ 182,65	R\$ 365,30	R\$ 246,58	R\$ 246,58	R\$ 493,16
P	52	R\$ 187,24	R\$ 187,24	R\$ 374,48	R\$ 252,77	R\$ 252,77	R\$ 505,54
P	53	R\$ 191,82	R\$ 191,82	R\$ 383,64	R\$ 258,96	R\$ 258,96	R\$ 517,92
P	54	R\$ 196,41	R\$ 196,41	R\$ 392,82	R\$ 265,15	R\$ 265,15	R\$ 530,30
P	55	R\$ 201,00	R\$ 201,00	R\$ 402,00	R\$ 271,34	R\$ 271,34	R\$ 542,68
P	56	R\$ 205,59	R\$ 205,59	R\$ 411,18	R\$ 277,53	R\$ 277,53	R\$ 555,06
P	57	R\$ 210,18	R\$ 210,18	R\$ 420,36	R\$ 283,72	R\$ 283,72	R\$ 567,44
P	58	R\$ 214,77	R\$ 214,77	R\$ 429,54	R\$ 289,91	R\$ 289,91	R\$ 579,82
P	59	R\$ 219,36	R\$ 219,36	R\$ 438,72	R\$ 296,10	R\$ 296,10	R\$ 592,20
P	60	R\$ 223,95	R\$ 223,95	R\$ 447,90	R\$ 302,29	R\$ 302,29	R\$ 604,58
P	61	R\$ 228,54	R\$ 228,54	R\$ 457,08	R\$ 308,48	R\$ 308,48	R\$ 616,96
P	62	R\$ 233,13	R\$ 233,13	R\$ 466,26	R\$ 314,67	R\$ 314,67	R\$ 629,34
P	63	R\$ 237,72	R\$ 237,72	R\$ 475,44	R\$ 320,86	R\$ 320,86	R\$ 641,72
P	64	R\$ 242,31	R\$ 242,31	R\$ 484,62	R\$ 327,05	R\$ 327,05	R\$ 654,10
P	65	R\$ 246,90	R\$ 246,90	R\$ 493,80	R\$ 333,24	R\$ 333,24	R\$ 666,48
P	66	R\$ 251,49	R\$ 251,49	R\$ 502,98	R\$ 339,43	R\$ 339,43	R\$ 678,86
P	67	R\$ 256,08	R\$ 256,08	R\$ 512,16	R\$ 345,62	R\$ 345,62	R\$ 691,24
P	68	R\$ 260,67	R\$ 260,67	R\$ 521,34	R\$ 351,81	R\$ 351,81	R\$ 703,62
P	69	R\$ 265,26	R\$ 265,26	R\$ 530,52	R\$ 358,00	R\$ 358,00	R\$ 715,99
P	70	R\$ 269,85	R\$ 269,85	R\$ 539,70	R\$ 364,19	R\$ 364,19	R\$ 728,37
P	71	R\$ 274,44	R\$ 274,44	R\$ 548,88	R\$ 370,38	R\$ 370,38	R\$ 740,74
P	72	R\$ 279,03	R\$ 279,03	R\$ 558,06	R\$ 376,57	R\$ 376,57	R\$ 753,12
P	73	R\$ 283,62	R\$ 283,62	R\$ 567,24	R\$ 382,76	R\$ 382,76	R\$ 765,49
P	74	R\$ 288,21	R\$ 288,21	R\$ 576,42	R\$ 388,95	R\$ 388,95	R\$ 777,87
P	75	R\$ 292,80	R\$ 292,80	R\$ 585,60	R\$ 395,14	R\$ 395,14	R\$ 790,24
P	76	R\$ 297,39	R\$ 297,39	R\$ 594,78	R\$ 401,33	R\$ 401,33	R\$ 802,62
P	77	R\$ 301,98	R\$ 301,98	R\$ 603,96	R\$ 407,52	R\$ 407,52	R\$ 814,99
P	78	R\$ 306,57	R\$ 306,57	R\$ 613,14	R\$ 413,71	R\$ 413,71	R\$ 827,37
P	79	R\$ 311,16	R\$ 311,16	R\$ 622,32	R\$ 419,90	R\$ 419,90	R\$ 839,74
P	80	R\$ 315,75	R\$ 315,75	R\$ 631,50	R\$ 426,09	R\$ 426,09	R\$ 852,12
P	81	R\$ 320,34	R\$ 320,34	R\$ 640,68	R\$ 432,28	R\$ 432,28	R\$ 864,49
P	82	R\$ 324,93	R\$ 324,93	R\$ 649,86	R\$ 438,47	R\$ 438,47	R\$ 876,87
P	83	R\$ 329,52	R\$ 329,52	R\$ 659,04	R\$ 444,66	R\$ 444,66	R\$ 889,24
P	84	R\$ 334,11	R\$ 334,11	R\$ 668,22	R\$ 450,85	R\$ 450,85	R\$ 901,62
P	85	R\$ 338,70	R\$ 338,70	R\$ 677,40	R\$ 457,04	R\$ 457,04	R\$ 913,99
P	86	R\$ 343,29	R\$ 343,29	R\$ 686,58	R\$ 463,23	R\$ 463,23	R\$ 926,37
P	87	R\$ 347,88	R\$ 347,88	R\$ 695,76	R\$ 469,42	R\$ 469,42	R\$ 938,74
P	88	R\$ 352,47	R\$ 352,47	R\$ 704,94	R\$ 475,61	R\$ 475,61	R\$ 951,12
P	89	R\$ 357,06	R\$ 357,06	R\$ 714,12	R\$ 481,80	R\$ 481,80	R\$ 963,50
P	90	R\$ 361,65	R\$ 361,65	R\$ 723,30	R\$ 487,99	R\$ 487,99	R\$ 975,87
P	91	R\$ 366,24	R\$ 366,24	R\$ 732,48	R\$ 494,18	R\$ 494,18	R\$ 988,25
P	92	R\$ 370,83	R\$ 370,83	R\$ 741,66	R\$ 500,37	R\$ 500,37	R\$ 1.000,62
P	93	R\$ 375,42	R\$ 375,42	R\$ 750,84	R\$ 506,56	R\$ 506,56	R\$ 1.012,99
P	94	R\$ 380,01	R\$ 380,01	R\$ 760,02	R\$ 512,75	R\$ 512,75	R\$ 1.025,37
P	95	R\$ 384,60	R\$ 384,60	R\$ 769,20	R\$ 518,94	R\$ 518,94	R\$ 1.037,74
P	96	R\$ 389,19	R\$ 389,19	R\$ 778,38	R\$ 525,13	R\$ 525,13	R\$ 1.050,12
P	97	R\$ 393,78	R\$ 393,78	R\$ 787,56	R\$ 531,32	R\$ 531,32	R\$ 1.062,49
P	98	R\$ 398,37	R\$ 398,37	R\$ 796,74	R\$ 537,51	R\$ 537,51	R\$ 1.074,87
P	99	R\$ 402,96	R\$ 402,96	R\$ 805,92	R\$ 543,70	R\$ 543,70	R\$ 1.087,24
P	100	R\$ 407,55	R\$ 407,55	R\$ 815,10	R\$ 549,89	R\$ 549,89	R\$ 1.099,62

Pública Municipal				35%			
Economia	Consumo m3	Agua	Esgoto	Total	Agua	Esgoto	Total
P	1	R\$ 13,16	R\$ 13,16	R\$ 26,32	R\$ 17,77	R\$ 17,77	R\$ 35,54
P	2	R\$ 13,16	R\$ 13,16	R\$ 26,32	R\$ 17,77	R\$ 17,77	R\$ 35,54
P	3	R\$ 13,16	R\$ 13,16	R\$ 26,32	R\$ 17,77	R\$ 17,77	R\$ 35,54
P	4	R\$ 13,16	R\$ 13,16	R\$ 26,32	R\$ 17,77	R\$ 17,77	R\$ 35,54
P	5	R\$ 13,16	R\$ 13,16	R\$ 26,32	R\$ 17,77	R\$ 17,77	R\$ 35,54
P	6	R\$ 15,78	R\$ 15,78	R\$ 31,56	R\$ 21,30	R\$ 21,30	R\$ 42,60
P	7	R\$ 18,40	R\$ 18,40	R\$ 36,80	R\$ 24,84	R\$ 24,84	R\$ 49,68
P	8	R\$ 21,04	R\$ 21,04	R\$ 42,08	R\$ 28,40	R\$ 28,40	R\$ 56,80
P	9	R\$ 23,65	R\$ 23,65	R\$ 47,30	R\$ 31,93	R\$ 31,93	R\$ 63,86
P	10	R\$ 26,29	R\$ 26,29	R\$ 52,58	R\$ 35,49	R\$ 35,49	R\$ 70,98
P							

I	46	RS 248,67	RS 248,67	RS 497,34	RS 335,70	RS 335,70	RS 671,40
I	47	RS 255,84	RS 255,84	RS 511,68	RS 345,38	RS 345,38	RS 690,76
I	48	RS 263,04	RS 263,04	RS 526,08	RS 355,10	RS 355,10	RS 710,20
I	49	RS 270,20	RS 270,20	RS 540,40	RS 364,77	RS 364,77	RS 729,54
I	50	RS 277,37	RS 277,37	RS 554,74	RS 374,45	RS 374,45	RS 748,90
I	51	RS 287,68	RS 287,68	RS 575,36	RS 388,37	RS 388,37	RS 776,74
I	52	RS 297,53	RS 297,53	RS 595,06	RS 401,67	RS 401,67	RS 803,34
I	53	RS 307,35	RS 307,35	RS 614,70	RS 414,92	RS 414,92	RS 829,84
I	54	RS 317,19	RS 317,19	RS 634,38	RS 428,21	RS 428,21	RS 856,42
I	55	RS 327,02	RS 327,02	RS 654,04	RS 441,48	RS 441,48	RS 882,96
I	56	RS 336,85	RS 336,85	RS 673,70	RS 454,75	RS 454,75	RS 909,50
I	57	RS 346,69	RS 346,69	RS 693,38	RS 468,03	RS 468,03	RS 936,06
I	58	RS 356,53	RS 356,53	RS 713,06	RS 481,32	RS 481,32	RS 962,64
I	59	RS 366,35	RS 366,35	RS 732,70	RS 494,57	RS 494,57	RS 989,14
I	60	RS 376,19	RS 376,19	RS 752,38	RS 507,86	RS 507,86	RS 1.015,72
I	61	RS 389,84	RS 389,84	RS 779,68	RS 526,28	RS 526,28	RS 1.052,56
I	62	RS 402,97	RS 402,97	RS 805,94	RS 544,01	RS 544,01	RS 1.088,02
I	63	RS 416,11	RS 416,11	RS 832,22	RS 561,75	RS 561,75	RS 1.123,50
I	64	RS 429,24	RS 429,24	RS 858,48	RS 579,47	RS 579,47	RS 1.158,94
I	65	RS 442,37	RS 442,37	RS 884,74	RS 597,20	RS 597,20	RS 1.194,40
I	66	RS 455,49	RS 455,49	RS 910,98	RS 614,91	RS 614,91	RS 1.229,82
I	67	RS 468,63	RS 468,63	RS 937,26	RS 632,65	RS 632,65	RS 1.265,30
I	68	RS 481,76	RS 481,76	RS 963,52	RS 650,38	RS 650,38	RS 1.300,76
I	69	RS 494,89	RS 494,89	RS 989,78	RS 668,10	RS 668,10	RS 1.336,20
I	70	RS 508,03	RS 508,03	RS 1.016,06	RS 685,84	RS 685,84	RS 1.371,68
I	71	RS 521,17	RS 521,17	RS 1.042,34	RS 703,58	RS 703,58	RS 1.407,16
I	72	RS 534,29	RS 534,29	RS 1.068,58	RS 721,29	RS 721,29	RS 1.442,58
I	73	RS 547,42	RS 547,42	RS 1.094,84	RS 739,02	RS 739,02	RS 1.478,04
I	74	RS 560,55	RS 560,55	RS 1.121,10	RS 756,74	RS 756,74	RS 1.513,48
I	75	RS 573,69	RS 573,69	RS 1.147,38	RS 774,48	RS 774,48	RS 1.548,96
I	76	RS 586,81	RS 586,81	RS 1.173,62	RS 792,19	RS 792,19	RS 1.584,38
I	77	RS 599,97	RS 599,97	RS 1.199,94	RS 809,96	RS 809,96	RS 1.619,92
I	78	RS 613,08	RS 613,08	RS 1.226,16	RS 827,66	RS 827,66	RS 1.655,32
I	79	RS 626,22	RS 626,22	RS 1.252,44	RS 845,40	RS 845,40	RS 1.690,80
I	80	RS 639,34	RS 639,34	RS 1.278,68	RS 863,11	RS 863,11	RS 1.726,22
I	81	RS 652,48	RS 652,48	RS 1.304,96	RS 880,85	RS 880,85	RS 1.761,70
I	82	RS 665,62	RS 665,62	RS 1.331,24	RS 898,59	RS 898,59	RS 1.797,18
I	83	RS 678,75	RS 678,75	RS 1.357,50	RS 916,31	RS 916,31	RS 1.832,62
I	84	RS 691,87	RS 691,87	RS 1.383,74	RS 934,02	RS 934,02	RS 1.868,04
I	85	RS 705,01	RS 705,01	RS 1.410,02	RS 951,76	RS 951,76	RS 1.903,52
I	86	RS 718,14	RS 718,14	RS 1.436,28	RS 969,49	RS 969,49	RS 1.938,98
I	87	RS 731,28	RS 731,28	RS 1.462,56	RS 987,23	RS 987,23	RS 1.974,46
I	88	RS 744,42	RS 744,42	RS 1.488,84	RS 1.004,97	RS 1.004,97	RS 2.009,94
I	89	RS 757,53	RS 757,53	RS 1.515,06	RS 1.022,67	RS 1.022,67	RS 2.045,34
I	90	RS 770,66	RS 770,66	RS 1.541,32	RS 1.040,39	RS 1.040,39	RS 2.080,78
I	91	RS 783,79	RS 783,79	RS 1.567,58	RS 1.058,12	RS 1.058,12	RS 2.116,24
I	92	RS 796,93	RS 796,93	RS 1.593,86	RS 1.075,86	RS 1.075,86	RS 2.151,72
I	93	RS 810,07	RS 810,07	RS 1.620,14	RS 1.093,59	RS 1.093,59	RS 2.187,18
I	94	RS 823,20	RS 823,20	RS 1.646,40	RS 1.111,32	RS 1.111,32	RS 2.222,64
I	95	RS 836,31	RS 836,31	RS 1.672,62	RS 1.129,02	RS 1.129,02	RS 2.258,04
I	96	RS 849,46	RS 849,46	RS 1.698,92	RS 1.146,77	RS 1.146,77	RS 2.293,54
I	97	RS 862,58	RS 862,58	RS 1.725,16	RS 1.164,48	RS 1.164,48	RS 2.328,96
I	98	RS 875,73	RS 875,73	RS 1.751,46	RS 1.182,24	RS 1.182,24	RS 2.364,48
I	99	RS 888,86	RS 888,86	RS 1.777,72	RS 1.199,96	RS 1.199,96	RS 2.399,92
I	100	RS 902,00	RS 902,00	RS 1.804,00	RS 1.217,70	RS 1.217,70	RS 2.435,40
I	Acima de 100	RS 915,44	RS 915,44	RS 1.830,88	RS 1.235,84	RS 1.235,84	RS 2.471,68

**ANEXO II  
TABELA DE SERVIÇOS**

Código	Descrição	Valor Atual	Obs	35%
1	Dívida de água em atraso		Conforme consumo	
2	Dívida de esgoto em atraso		Conforme consumo	
3	Tarifa de água do mês		Conforme consumo	
4	Tarifa de esgoto do mês		Conforme consumo	
5	Execução ramal domiciliar (mão de obra + material) - Água	RS 143,53		RS 193,77
6	Ligação de Água (mão de obra)	RS 43,06		RS 58,13
7	Supressão fornecimento de água no cavalete (lacre/OB/ Hidrômetro)	RS 57,41		RS 77,50
8	Restabelecimento fornecimento de água (lacre/OB/ Hidrômetro)	RS 57,41		RS 77,50
9	Vistoria	RS 43,06		RS 58,13
10	Instalação de hidrômetro	RS 43,06		RS 58,13
11	Aferição de hidrômetro	RS 43,06		RS 58,13
13	Transferência de hidrômetro	RS 43,06		RS 58,13
14	Fornecimento água (caminhão pipa de 8.000 L. - ZU - Residencial) - até 10 km	RS 267,94		RS 361,72
15	Fornecimento água (caminhão pipa de 8.000 L - ZR - Residencial) - até 10 km	RS 277,45		RS 374,56
16	Fornecimento água com caminhão Pipa - por 1.000 litros		Conforme tabela de Consumo, por categoria econômica, por m3 utilizado.	RS -
17	Supressão no fornecimento de água no passeio/rede	RS 86,12		RS 116,26
18	Restabelecimento no fornecimento de água no passeio/rede	RS 86,12		RS 116,26
19	Execução ramal domiciliar (mão de obra + material) esgoto	RS 200,95		RS 271,28
20	Ligação de esgoto (mão de obra)	RS 43,06		RS 58,13
21	Comunicado de Corte - Notificação	RS 2,18		RS 2,45
22	Execução de Limpeza de Fossa 50% / visita-deslocamento 50%	RS 143,53		RS 193,77
23	Multas por atraso de pagamento tarifas de água e esgoto			RS -
24	Multa - Água Pluvial		Cobrança equivalente a 100m3 de consumo (água), de acordo com a categoria econômica	RS -
25	Indenizações e restituições		Conforme procedimento administrativo	
26	Dívida ativa não-tributária		Conforme procedimento administrativo	
29	Emissão de D.U.A. e/ou 2.ª via	RS 4,31		RS 5,82
30	Análise de água - físico-químico	RS 301,76		RS 407,38

31	Análise de água - bacteriológico (perímetro urbano)	RS 172,25		RS 232,54
32	Certidão		---	RS -
33	Atestados, declarações, etc	RS 86,12		RS 116,26
34	Termos e Contratos (C.T.M.)		---	
35	Outras rendas eventuais		Conforme ordem de serviço	
50	Aprovação de projetos		Conforme projeto elaborado	
51	Taxas de conservação de redes		Conforme valor	
56	Aluguel de máquinas e equipamentos		Conforme utilização	
61	Cobrança material fornecido ligação de água	RS 129,19		RS 174,41
62	Cobrança material fornecido ligação de esgoto	RS 200,95		RS 271,28
67	Cobrança de mão de obra		Por hora trabalhada	RS -
69	Parcelamento de hidrômetro - resolução 27/2006		---	RS -
70	Taxa de Conservação de rede de água		Conforme Lei Municipal 3980/95	RS -
71	Taxa de Conservação de rede de esgoto		Conforme Lei Municipal 3980/95	RS -
74	Foto digital	RS 0,37	(por foto)	RS 0,50
75	Tarifa vistoria extensão rede água/esgoto lote vago	RS 34,06		RS 45,98
89	Diferença recolhimento auto de infração - água - resolução 34/2006 - artigo 7.º		Conforme processo administrativo	RS -
90	Diferença recolhimento auto de infração - esgoto - resolução 34/2006 - artigo 7.º		Conforme processo administrativo	RS -
105	Conj. obras perf. poços profundo		---	RS -
106	Máquina de cortar piso asfalto/concreto	RS 114,83	por hora	RS 155,02
107	Caminhão basculante	RS 172,25	por hora	RS 232,54
108	Geofonamento	RS 258,37	por hora	RS 348,80
109	Implantação de rede de água/esgoto		Conforme orçamento	RS -
110	Multa - taxas de conservação de rede		---	RS -
115	Caminhão pipa - 10.000 litros - zona urbana residencial	RS 344,51		RS 465,09
116	Caminhão pipa - 10.000 litros - zona rural residencial	RS 373,22		RS 503,85
117	Caminhão pipa - 10.000 litros - Comercial/ Órgão Público - zona urbana	RS 401,93		RS 542,61
118	Fornecimento de água por tambor (200 litros)	RS 5,73		RS 7,74
119	Caminhão pipa - 8.000 litros - zona urbana comercial	RS 325,35		RS 439,22
120	Zona Rural - acréscimo por km (visita/viagem) acima de 10 km	RS 10,04		RS 13,55
121	Limpa fossa - 4.000 litros - por viagem - zona urbana - dia útil	RS 143,53		RS 193,77
122	Limpa fossa - 4.000 litros - sábado, domingo e feriado por viagem	RS 172,25		RS 232,54
124	Caminhão munck	RS 143,53	por hora	RS 193,77
125	Caminhão hidrojat	RS 516,77	por hora	RS 697,64
126	Retro-escavadeira	RS 215,31	por hora	RS 290,67
127	Máquina desentupir esgoto	RS 172,25	por hora	RS 232,54
128	Compressor e martelete	RS 401,93	por hora	RS 542,61
129	Bomba d'água (CH)	RS 71,77	por hora	RS 96,89
130	Torno	RS 143,53	por hora	RS 193,77
131	Engenheiro	RS 86,12	por hora	RS 116,26
132	Topógrafo	RS 57,41	por hora	RS 77,50
133	Encanador	RS 50,24	por hora	RS 67,82
134	Mecânico	RS 50,24	por hora	RS 67,82
135	Eletricista	RS 50,24	por hora	RS 67,82
136	Soldador	RS 50,24	por hora	RS 67,82
137	Torneiro mecânico	RS 50,24	por hora	RS 67,82
138	Pedreiro	RS 50,24	por hora	RS 67,82
139	Servente de obra	RS 50,24	por hora	RS 67,82
140	Auxiliar de encanador	RS 50,24	por hora	RS 67,82
141	Cópia / Impressão - por página	RS 0,78		RS 1,05
142	Limpeza caixa d'água - Até 1.000 litros	RS 186,61		RS 251,92
143	Limpeza caixa d'água - Por 1.000 litros excedentes ou fração	RS 57,41		RS 77,50
144	Certidão de Aprovação - Lotes até 300 m² - Água	RS 8,60		RS 11,61
145	Certidão de Aprovação - Lotes de 301 a 500 m² - Água	RS 9,33		RS 12,60
146	Certidão de Aprovação - Lotes de 501 a 1.000 m² - Água	RS 11,48		RS 15,50
147	Certidão de Aprovação - Lotes de 1.001 a 2.000 m² - Água	RS 11,48		RS 15,50
148	Certidão de Aprovação - Lotes acima de 2.000 m² - Água	RS 14,36		RS 19,39
149	Certidão de Aprovação - Lotes até 300 m³ - Esgoto	RS 8,60		RS 11,61
150	Certidão de Aprovação - Lotes de 301 a 500 m³ - Esgoto	RS 9,33		RS 12,60
151	Certidão de Aprovação - Lotes de 501 a 1.000 m³ - Esgoto	RS 11,48		RS 15,50
152	Certidão de Aprovação - Lotes de 1.001 a 2.000 m³ - Esgoto	RS 11,48		RS 15,50
153	Certidão de Aprovação - Lotes acima de 2.000 m³ - Esgoto	RS 14,36		RS 19,39
154	Interligação - água	RS 11,48	Conforme ordem de serviço	RS 15,50
155	Interligação - esgoto	RS 11,48	Conforme ordem de serviço	RS 15,50
156	Emissão de diretrizes para projeto de redes de água e esgoto em loteamentos	RS 574,17		RS 775,13
157	Conserto de caixa de inspeção (esgoto)		Cobrança equivalente a 100m3 de consumo (água), de acordo com a categoria econômica	RS -
158	Cópia de edital		Conforme edital	RS -



174	Multa - Auto de Infração	Cobrança equivalente a 100m3 de consumo (água), de acordo com a categoria econômica	RS	-
176	Abertura e reparo de asfalto	RS 287,08	RS	387,56
179	Corte asfalto - máquina policorte	RS 64,58	por hora	RS 87,18
183	Pá Carregadeira	RS 143,53	por hora	RS 193,77
200	Verba honorária	---	RS	-
204	Cheque devolvido	conforme cheque	RS	-
205	Cobrança de mão de obra (serviço por hora) - outros	conforme cheque	RS	-
210	Mínimo arrastado mês anterior	---	RS	-
223	Multas por atraso de pagamentos	---	RS	-
233	Análise de Água Simplificada	RS 114,83	RS	155,02
300	Diferença de recolhimento auto de infração - FTE	---	RS	-
306	Fornecimento de Água Potável - Caminhão Pipa - 15.000 litros - Zona Urbana Residencial	RS 502,39	RS	678,23
307	Fornecimento de Água Potável - Caminhão Pipa - 15.000 litros - Zona Urbana Comercial	RS 610,04	RS	823,55
308	Fornecimento de Água Potável - Caminhão Pipa - 15.000 litros - Zona Rural Residencial	RS 520,21	RS	702,28
309	Fornecimento de Água Potável - Caminhão Pipa - 15.000 litros - Zona Rural Comercial	RS 632,06	RS	853,28
310	Fornecimento de Água Potável - Caminhão Pipa - 15.000 litros - PMB - Público	RS 535,01	RS	722,26
311	Limpa fossa - 8.000 litros - por viagem - zona urbana - dia útil	RS 287,06	RS	387,53
312	Limpa fossa - 8.000 litros - sábado, domingo e feriado por viagem	RS 344,50	RS	465,08
414	Multa Auto de Infração	Cobrança equivalente a 100m3 de consumo (água), de acordo com a categoria econômica	RS	-
990	Estornos	Conforme processo administrativo	RS	-

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA  
LEI FEDERAL Nº 8666/93**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP**

**Informações**

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6146 ou (14) (14) 3235-6172 ou (14) 3235-6168. Os editais do DAE estarão disponíveis através de download gratuito no site [www.daebauru.sp.gov.br](http://www.daebauru.sp.gov.br). Os editais de Pregão Eletrônico também poderão ser acessados através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

**Processo Administrativo nº 7232/2014 - DAE**

**Pregão Presencial nº 059/2015 - DAE**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia fixa comutada para todas as linhas, ramais e troncos do DAE, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

**Data e Horário de Início da Sessão (Credenciamento e Entrega dos envelopes):** 20/07/2015 às 09:00 horas.

**Pregoeiro Titular:** Daniele Pompílio Moreno Vialógo

**Pregoeiro Substituto:** Hilda Cardoso da Silva

**Processo Administrativo nº 439/2015 - DAE**

**Pregão Eletrônico nº 060/2015 - DAE**

**Objeto:** Aquisição de Substrato Definido – ONPG-MUG, Kit para análise semi-quantitativa de microcistina em água bruta ou tratada, estufa para cultura e bacteriologia, bioindicadores, caldo de soja tripton, alça bacteriológica, banho maria, banho ultrassom, termômetro para autoclave e estufa, pesos padrão para balança, cepas de escheria coli atcc 25922, klebsiella pneumoniae atcc 13883 e aeruginosa atcc 10145 ou 27853, pepton caseína soja agar, e contratação de serviços de estudo de estabilidade, uniformidade e desvio de controle em estufa de bacteriologia, e calibração RBC em termômetros para autoclave, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

**Data de recebimento das propostas:** até 20/07/2015, às 13:30 horas.

**Abertura da Sessão:** 20/07/2015, às 13:30 horas.

**Início da Disputa de Preços:** 20/07/2015, às 14:00 horas.

**Pregoeiro Titular:** Hilda Cardoso da Silva

**Pregoeiro Substituto:** Márcio Fabiano Battaiaola

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - DAE**

**Processo Administrativo nº 139/2015 - DAE**

**Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 029/2015 - DAE**

**Objeto:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de peças e acessórios originais (primeira linha), novas, para veículos leves Ford, com maior percentual de desconto sobre a tabela de peças do fabricante Ford, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 29/06/2015 e seu objeto adjudicado conforme segue:

**Lote 01 - Item 01:**

**Item 01 - Peças e Acessórios Originais (primeira linha), novas, para veículos leves FORD**

**Percentual de Desconto:** 26,00 % (vinte e seis por cento)

**1-ª Classificada:** Renome Auto Peças e Serviços Ltda. EPP.

**EMDURB - Empresa Municipal de  
Desenvolvimento Urbano e Rural**  
**Antonio Mondelli Júnior**  
**Presidente**

**CONVOCAÇÃO**

**MOTOFRETE**

Ficam convocados todos os titulares e condutores auxiliares do transporte de **MOTOFRETE**, a comparecerem nas dependências da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB - no **SETOR DE FISCALIZAÇÃO, localizado no Terminal Rodoviário, Sala de Fiscalização da GTE, entre os dias 13/07/2015 a 31/07/2015, das 08h30 às 11h30 e das 13h00 às 16h00**, para realização de vistoria técnica no veículo e renovação do respectivo Alvará de Autorização para o exercício da atividade no ano de 2015, munidos dos documentos abaixo discriminados:

**Documentos (cópia e original):**

- 01 - Comprovante de endereço atualizado;
- 02 - Ficha de Inscrição Municipal completa (Internet);
- 03 - Certidão negativa de débitos mobiliários (poupatempo);
- 04 - Documento indicando os condutores auxiliares, quando for o caso;
- 05 - Recolher na EMDURB a taxa do Alvará - R\$ 61,48 (sessenta e um reais e quarenta e oito centavos);
- 06 - Cópia do Certificado de Registro de Licenciamento do Veículo (CRLV) em vigência na categoria aluguel;
- 07 - Seguro DPVAT quitado
- 08 - Certidão negativa de restrição veicular emitida pelo DETRAN-SP (Internet);
- 09 - Atualização de todo e qualquer documento que sofreu alteração.
- 10 - Apresentar contrato de comodato, caso o veículo, não esteja em sua propriedade.

**Em caso de pessoa jurídica, apresentar também:**

- 01- Comprovante inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ
  - 02- Certidão Comprobatória de regularidade fiscal expedida pela Prefeitura Municipal
- O recadastramento deverá ser efetuado pelo Condutor Titular e na sua impossibilidade por meio de procuração com firma reconhecida.

Para o recadastramento de Condutor Auxiliar, apresentar os seguintes documentos: ficha de Inscrição Municipal completa, certidão negativa de débitos mobiliários, comprovante de endereço. Havendo inclusão de condutor auxiliar no sistema, além dos documentos acima mencionados que forem pertinentes ao condutor, deverá apresentar CNH (exerce atividade remunerada e curso de Moto fretista), Certidão Negativa Criminal (Fórum) e 01(uma) foto 3x4.

O veículo somente será aprovado na Vistoria Técnica da EMDURB se estiver em perfeito estado de funcionamento, segurança e higiene e não possuir qualquer dano em sua estrutura.

No ato da vistoria, o autorizatário deverá apresentar 01 (um) jaleco aprovado pelo INMETRO na cor “VERMELHA” com porta crachá no lado direito medindo no mínimo 10 x 7 cm e 01 (UM) capacete com dispositivo retrorefletivo de segurança conforme resolução nº. 356 do CONTRAN.

A inércia total do titular no período, acarretará em penalidades previstas em lei, inclusive a CASSAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO.

Fica dispensada da apresentação dos documentos os motofretistas que efetuaram o cadastro na atividade neste ano de 2015. Bauru, de junho de 2015.

EWERTON MUSSI HUNZICKER  
DIRETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

**SETOR DE NECRÓPOLES**

Relação de aquisições de jazigos nos Cemitérios Municipais de Bauru-SP, ref. ao **MÊS de JUNHO/2015**  
**Total: 06 Contratos**

DATA	01/JUNHO/2015
TITULAR	GILBERTO ANTONIO STRAUS DE CARVALHO
CONTRATO	0076/2015
JAZIGO	34.989
FICHA	5.414
FINALIDADE	Concessão de terreno conf. Art. 7º, inc.III
CEMITÉRIO	REDENTOR

DATA	03/JUNHO/2015
TITULAR	JOSÉ ANTONIO VOLPATO
CONTRATO	0077/2015
JAZIGO	20.937
CPD	1.170
FINALIDADE	Transferência de titularidade art. 17
CEMITÉRIO	SAUDADE

DATA	12/JUNHO/2015
TITULAR	CARLOS ALEXANDRE DOS S. MARIANO / MAURICIO DOS S. DA SILVA
CONTRATO	0078/2015
JAZIGO	35.070
FICHA	5.426
FINALIDADE	Concessão de terreno conf. Art.7º, inc. III
CEMITÉRIO	REDENTOR

DATA	22/JUNHO/2015
TITULAR	CLEBER DA SILVA MENDES
CONTRATO	0079/2015
JAZIGO	4.985
FICHA	519
FINALIDADE	Concessão de terreno conf. art. 7º, inc. III.
CEMITÉRIO	SAO PEDRO - TIBIRIÇA

DATA	29/JUNHO/2015
TITULAR	SEVERINO QUARESMA DA SILVA / GENI APARECIDA DA SILVA ALVES
CONTRATO	0080/2015
JAZIGO	34.969
FICHA	5.410
FINALIDADE	Concessão de terreno conf. Art.7º, inc. III
CEMITÉRIO	REDENTOR

DATA	30/JUNHO/2015
TITULAR	APARECIDA VALENTIM CAETANO
CONTRATO	0081/2015
JAZIGO	35.027
FICHA	5.417
FINALIDADE	Concessão de terreno conf. Art. 7º; inc. III
CEMITÉRIO	REDENTOR

Bauru, 01 de Julho de 2015  
MÁRCIO DE OLIVEIRA SOARES  
DIRETOR OPERACIONAL INTERMODAIS RODOAREOS

**NOTIFICAÇÃO VEÍCULO ABANDONADO**

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, NOTIFICA o Sr. Proprietário do veículo marca FORD, modelo BELINA de placas BJK7948, que encontra-se estacionado na Rua Segundo Sargento Jose Mendes Leal, Q01, Vila Nova Esperança, neste Município, para que proceda a remoção do mesmo ou apresente defesa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de multa e apreensão do veículo, conforme disposto na Lei 6.404/2013 e Dec. 12.258/2013. Bauru, 02 de julho de 2015  
Presidente da EMDURB.

**NOTIFICAÇÃO VEÍCULO ABANDONADO**

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, NOTIFICA o Sr. Proprietário do veículo marca GM, modelo CARAVAN de placas CAN0070, que encontra-se estacionado na Rua Segundo Sargento Jose Mendes Leal, Q01, Vila Nova Esperança, neste Município, para que proceda a remoção do mesmo ou apresente defesa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de multa e apreensão do veículo, conforme disposto na Lei 6.404/2013 e Dec. 12.258/2013. Bauru, 02 de julho de 2015  
Presidente da EMDURB.

**NOTIFICAÇÃO VEÍCULO ABANDONADO**

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, NOTIFICA o Sr. Proprietário do veículo marca GM, modelo CHEVETE de placas DHZ1447, que encontra-se estacionado na Rua Segundo Sargento Jose Mendes Leal, Q01, Vila Nova Esperança, neste Município, para que proceda a remoção do mesmo ou apresente defesa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de multa e apreensão do veículo, conforme disposto na Lei 6.404/2013 e Dec. 12.258/2013. Bauru, 02 de julho de 2015  
Presidente da EMDURB.

**NOTIFICAÇÃO VEÍCULO ABANDONADO**

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, NOTIFICA o Sr. Proprietário do veículo marca FORD, modelo CORCEL de placas BJJ5147, que encontra-se estacionado na Rua Segundo Sargento Jose Mendes Leal, Q01, Vila Nova Esperança, neste Município, para que proceda a remoção do mesmo ou apresente defesa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de multa e apreensão do veículo, conforme disposto na Lei 6.404/2013 e Dec. 12.258/2013. Bauru, 02 de julho de 2015  
Presidente da EMDURB.

**NOTIFICAÇÃO VEÍCULO ABANDONADO**

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, NOTIFICA o Sr. Proprietário do veículo marca FORD, modelo DEL REY de placas BHK2852, que encontra-se estacionado na Rua Segundo Sargento Jose Mendes Leal, Q01, Vila Nova Esperança, neste Município, para que proceda a remoção do mesmo ou apresente defesa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de multa e apreensão do veículo, conforme disposto na Lei 6.404/2013 e Dec. 12.258/2013. Bauru, 02 de julho de 2015  
Presidente da EMDURB.

**NOTIFICAÇÃO VEÍCULO ABANDONADO**

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, NOTIFICA o Sr. Proprietário do veículo marca FORD, modelo ESCORT de placas CJI7467, que encontra-se estacionado na Rua Sargento Manoel F. Inojosa, Q04, Vila Nova Esperança, neste Município, para que proceda a remoção do mesmo ou apresente defesa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de multa e apreensão do veículo, conforme disposto na Lei 6.404/2013 e Dec. 12.258/2013. Bauru, 02 de julho de 2015  
Presidente da EMDURB.

**NOTIFICAÇÃO VEÍCULO ABANDONADO**

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, NOTIFICA o Sr. Proprietário do veículo marca FORD, modelo Belina de placas DAW3429, que encontra-se estacionado na Rua Sargento Manoel F. Inojosa, Q04, Vila Nova Esperança, neste Município, para que proceda a remoção do mesmo ou apresente defesa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de multa e apreensão do veículo, conforme disposto na Lei 6.404/2013 e Dec. 12.258/2013. Bauru, 02 de julho de 2015  
Presidente da EMDURB.

**NOTIFICAÇÃO VEÍCULO ABANDONADO**

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, NOTIFICA o Sr. Proprietário do veículo marca FORD, modelo Verona de placas CEG1254, que encontra-se estacionado na Rua Sargento Manoel F. Inojosa, Q04, Vila Nova Esperança, neste Município, para que proceda a remoção do mesmo ou apresente defesa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de multa e apreensão do veículo, conforme disposto na Lei 6.404/2013 e Dec. 12.258/2013. Bauru, 02 de julho de 2015  
Presidente da EMDURB.

**NOTIFICAÇÃO VEÍCULO ABANDONADO**

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, NOTIFICA o Sr. Proprietário do veículo marca GM, modelo MONZA de placas CEN6881, que encontra-se estacionado na Rua Segundo Sargento Jose Mendes Leal, Q01, Vila Nova Esperança, neste Município, para que proceda a remoção do mesmo ou apresente defesa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de multa e apreensão do veículo, conforme disposto na Lei 6.404/2013 e Dec. 12.258/2013. Bauru, 02 de julho de 2015  
Presidente da EMDURB.

**NOTIFICAÇÃO VEÍCULO ABANDONADO**

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, NOTIFICA o Sr. Proprietário do veículo marca FORD, modelo TAURUS de placas CKV 2022, que encontra-se estacionado na Rua Aparecida, Q04, Centro, neste Município, para que proceda a remoção do mesmo ou apresente defesa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de multa e apreensão do veículo, conforme disposto na Lei 6.404/2013 e Dec. 12.258/2013. Bauru, 02 de Julho de 2015.  
Presidente da EMDURB.

**NOTIFICAÇÃO VEÍCULO ABANDONADO**

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, NOTIFICA o Sr. Proprietário do veículo marca WV, modelo SANTANA de placas JW13560, que encontra-se estacionado na Rua Arlindo Fidelis, Q07, JD Ouro Verde, neste Município, para que proceda a remoção do mesmo ou apresente defesa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de multa e apreensão do veículo, conforme disposto na Lei 6.404/2013 e Dec. 12.258/2013. Bauru, 02 de Julho de 2015  
Presidente da EMDURB.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/15****PROCESSO Nº 4539/15**

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/15 – Processo nº 4539/15, regime menor preço. Abertura da sessão em **17/07/2015 às 14 horas**, na Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, Sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente a contratação de empresa **ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL (CELULAR)**, que encontra-se detalhadamente descritos e especificados no **ANEXO I** do Edital.

O edital está disponível no site: [www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br), licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, piso superior, setor de compras, das 8h às 12h e das 13h às 17h, informações sobre o edital no e-mail: [martasouza@emdurb.com.br](mailto:martasouza@emdurb.com.br), ou pelo telefone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 02 de julho de 2015.

Comissão de Licitação.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/15****PROCESSO Nº 4385/15**

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/15 – Processo nº 4385/15, regime menor preço. Abertura da sessão em **17/07/2015 às 14 horas**, na Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, Sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente a contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de seguro de veículos de viaturas de propriedade da EMDURB**, que encontra-se detalhadamente descritos e especificados no **ANEXO I** do Edital.

O edital está disponível no site: [www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br), licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, piso superior, setor de compras, das 8h às 12h e das 13h às 17h, informações sobre o edital no e-mail: [martasouza@emdurb.com.br](mailto:martasouza@emdurb.com.br), ou pelo telefone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 02 de julho de 2015.

Comissão de Licitação.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/15****PROCESSO Nº 4438/15****LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/15 – Processo nº 4438/15, regime menor preço. Abertura da sessão em **17/07/2015 às 9 horas**, na Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, Sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente a contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de mão de obra de instalação de geotextil 300 g/m² e instalação de Geocomposto Bentonítico GCL 3,60 kg, e ainda, mão de obra para instalação de geomembrana**, que encontra-se detalhadamente descrito e especificado no **ANEXO I** deste Edital.

O edital está disponível no site: [www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br), licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, piso superior, setor de compras das 8h às 12h e das 13h às 17h, informações sobre o edital no e-mail: [martasouza@emdurb.com.br](mailto:martasouza@emdurb.com.br), ou pelo telefone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 02 de julho de 2015.

Comissão de Licitação.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2015****PROCESSO Nº 7077/2014 – Pregão Presencial nº 019/2014**

Contratante: EMDURB – Contratada: CENTER MAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PAPEIS LTDA.

Objeto: A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo nos termos da cláusula 13.1 “e” do Edital de Licitação Pregão Presencial nº 019/2014 e artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, pactuam o ACRÉSCIMO DE 16,67% (dezesseis vírgula sessenta e sete por cento) do item 01 do objeto contratado o que significa a locação de mais 01 (uma) impressora multifuncional monocromática, com a franquia mensal de 11.167 (onze mil cento e sessenta e sete) cópias/impressões. Diante da alteração retro citada, a partir da data de entrega do novo equipamento, será acrescido ao contrato o valor **mensal** de R\$ 491,67 (quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos), passando dos atuais R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) para R\$ 3.891,67 (três mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos).

Continuam em vigor as demais cláusulas contidas do contrato que não foram objeto do presente ou outro termo aditivo.

Assinado: 24/06/2015

Bauru, 02 de julho de 2015.

Presidente da EMDURB

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045775**

Processo nº 1061/15-Registro de Preço nº06/15

Contratante: EMDURB – Compromissária: RAPHAEL BERGAMINI PIRES ME

Objeto: 10sc 50 cimento cp- II- F-32.

Valor total: R\$ 269,00

Condições de Pagamento: 30 dias ao recebimento do objeto.

Assinatura: 24/06/15

Bauru, 02 julho de 2015.

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045771**

Processo nº2426/15 - Pregão Registro de preço nº 11/15

Contratante: EMDURB – Compromissária: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA

Objeto: 14CM publicação – em centímetros

Valor total: R\$ 103,60

Condições de Pagamento: 30 dias ao recebimento do objeto

Assinatura: 24/06/15

Bauru, 02 julho de 2015

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045768**

Processo nº 6760/14 – Pregão Registro de preço nº39/14

Contratante: EMDURB – Compromissária: INDUTIL IND DE TINTAS LTDA.

Objeto: 50 lts (18ltrs) tinta para demarcação viária branca.

Valor total: R\$ 11.245,50

Condições de Pagamento: 30 dias ao recebimento do objeto.

Assinatura: 24/06/15

Bauru, 02 julho de 2015

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045776**

Processo nº 1612/14 Pregão Presencial nº06/14

Contratante: EMDURB – Compromissária: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS

Objeto: 10un Vale-alimentação, 01un Vale-alimentação estagiário.

Valor total: R\$ 3.306,68

Condições de Pagamento: 30 dias ao recebimento do objeto.

Assinatura: 24/06/15

Bauru, 02 julho de 2015

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045767**

Processo nº 1612/14 Pregão Presencial nº06/14

Contratante: EMDURB – Compromissária: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS



Objeto: 209un Vale-alimentação, 05un Vale-alimentação estagiário.  
 Valor total: R\$ 65.823,40  
 Condições de Pagamento: 30 dias ao recebimento do objeto.  
 Assinatura: 24/06/15  
 Bauru, 02 julho de 2015  
 Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045766**

Processo nº 1612/14 Pregão Presencial nº06/14  
 Contratante: EMDURB – Compromissária: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS  
 Objeto: 428un Vale-alimentação, 02un Vale-alimentação estagiário.  
 Valor total: R\$ 132,783,36  
 Condições de Pagamento: 30 dias ao recebimento do objeto.  
 Assinatura: 24/06/15  
 Bauru, 02 julho de 2015  
 Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045797**

Processo nº462/15 – Pregão Registro de preço nº 01/15  
 Contratante: EMDURB – Contratada: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME.  
 Objeto: 600 rolos Papel higienico (rolo c/300 mts), 960 un Papel higienico de alta qualidade, 12 un saponáceo em pó 300 gramas.  
 Valor total: R\$ 1.953,96  
 Condições de Pagamento: 30 dia após o recebimento do objeto.  
 Assinatura: 26/06/15  
 Bauru, 02 de julho de 2015  
 Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045799**

Processo nº5122/14 – Pregão Registro de preço nº 30/14  
 Contratante: EMDURB – Contratada: ERA TECNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E SERV. LTDA.  
 Objeto: 120 hs Aluguel máquina trator esteira..  
 Valor total: R\$ 18,720,00  
 Condições de Pagamento: 30 dia após o recebimento do objeto.  
 Assinatura: 26/06/15  
 Bauru, 02 de julho de 2015  
 Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045792**

Processo nº2426/15 - Pregão Registro de preço nº 11/15  
 Contratante: EMDURB – Compromissária: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA  
 Objeto: 14CM publicação – em centímetros  
 Valor total: R\$ 103,60  
 Condições de Pagamento: 30 dias ao recebimento do objeto  
 Assinatura: 26/06/15  
 Bauru, 02 julho de 2015  
 Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045788**

Processo nº 1612/14 Pregão Presencial nº06/14  
 Contratante: EMDURB – Compromissária: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS  
 Objeto: 54UN Vale-alimentação, 05un Vale-alimentação estagiário.  
 Valor total: R\$ 17.773,40  
 Condições de Pagamento: 30 dias ao recebimento do objeto.  
 Assinatura: 26/06/15  
 Bauru, 02 julho de 2015  
 Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045774**

Processo nº 1061/15-Registro de Preço nº06/15  
 Contratante: EMDURB – Compromissária: RAPHAEL BERGAMINI PIRES ME  
 Objeto: 10sc 50 cimento cp- II- F-32.  
 Valor total: R\$ 269,00  
 Condições de Pagamento: 30 dias ao recebimento do objeto.  
 Assinatura: 26/06/15  
 Bauru, 02 julho de 2015.  
 Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045778**

Processo nº 8178/14 - Pregão Registro de Preços nº 054/14  
 Contratante: EMDURB. Compromissária: REDE LK DE POSTOS LTDA.  
 Objeto: 30.650 lts. Óleo Diesel.  
 Valor Total: R\$ 82.479,15  
 Condições de Pagamento: Será efetuado no 10º (décimo) dia útil, do mês subsequente ao fornecimento do combustível.  
 Assinatura: 25/06/15  
 Bauru, 02 de julho de 2015.  
 Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045779**

Processo nº 8178/14 - Pregão Registro de Preços nº 054/14  
 Contratante: EMDURB. Compromissária: REDE LK DE POSTOS LTDA.  
 Objeto: 1.170 lts. Óleo Diesel.  
 Valor Total: R\$ 3.14,47  
 Condições de Pagamento: Será efetuado no 10º (décimo) dia útil, do mês subsequente ao fornecimento do combustível.  
 Assinatura: 25/06/15  
 Bauru, 02 de julho de 2015.  
 Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045780**

Processo nº 8178/14 - Pregão Registro de Preços nº 054/14  
 Contratante: EMDURB. Compromissária: GRAMINHA COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.  
 Objeto: 11.300 lts. Diesel S-10  
 Valor Total: R\$ 23.296,00  
 Condições de Pagamento: Será efetuado no 10º (décimo) dia útil, do mês subsequente ao fornecimento do combustível.  
 Assinatura:25/06/14  
 Bauru, 02 de julho de 2014.  
 Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045781**

Processo nº 8178/14 - Pregão Registro de Preços nº 054/14  
 Contratante: EMDURB. Compromissária: GRAMINHA COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.  
 Objeto: 1.100 lts. Diesel S-10  
 Valor Total: R\$ 3.108,60  
 Condições de Pagamento: Será efetuado no 10º (décimo) dia útil, do mês subsequente ao fornecimento do combustível.  
 Assinatura:25/06/14  
 Bauru, 02 de julho de 2014.  
 Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2015**

Pregão Presencial nº 002/2015 – Processo nº 2091/2015  
 Contratante: EMDURB – Contratada: DEMARQUE & ALMEIDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.  
 Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, conforme pedido da Gerência de Sistema de Informação – GSI, conforme especificação abaixo descrita:

ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)					
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	Marca	Valor Unitário	Valor Total
06	20	HD PARA COMPUTADOR	SEAGATE	R\$ 197,00	R\$ 3.940,00
07	30	TECLADO PADRÃO ABNT 2 ENTRADA USB	NEWLINK	R\$ 15,00	R\$ 450,00
09	20	GABINETE 4 BAIAS COM FONTE 500 W	WISE CASE	R\$ 106,00	R\$ 2.120,00
10	25	FONTE P/ COMPUTADOR	FORTREK	R\$ 39,00	R\$ 975,00
11	20	MONITOR TELA LCD 18,5" OU SUPERIOR	LG	R\$ 370,00	R\$ 7.400,00
12	10	PENTE DE MEMÓRIA DDR3 - 4 GB	MARK VISION	R\$ 164,00	R\$ 1.640,00
13	02	SWITCH 24 PORTAS	HP	R\$ 1.732,00	R\$ 3.464,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 19.989,00</b>	

Condições de Pagamento: 30/60/90 dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Assinatura: 17/06/2015

Bauru, 02 de julho de 2015.

Presidente da EMDURB.

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Registro de Preços nº 014/2015 – Processo nº 2702/15

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente homologados pelo Presidente da EMDURB e seus objetos adjudicados a empresa AGROMESSIAS COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. ME., os itens: 03, 05, 06, 08, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 33, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50 e 51, e para empresa CARMEM LUCIA REQUENA ME., os itens 01, 02, 04, 07, 09, 10, 12, 21, 22, 26, 31, 34, 35 e 52, conforme quadro abaixo:  
 Objeto: Quantidades estimadas para 12 (doze) meses.

ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)						
ITEM	QUANT.	UN	Descrição Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	3	UN	ALICATE CORTE DIAGONAL 6" ISOLADO 1000V, ANTIDESLIZANTE E COM ABAS PROTETORAS, EM AÇO VANÁDIO	Irwin	23,00	69,00
02	7	UN	ALICATE DE PRESSÃO 10"	Brasfort	24,00	168,00
03	10	UN	ALICATE UNIVERSAL 8" COM CABO ISOLADO 1000V, ANTIDESLIZANTE E COM ABAS PROTETORAS, EM AÇO VANÁDIO	Worker	19,00	190,00
04	10	UN	ARCO DE SERRA	Thompson	9,80	98,00
05	10	UN	ASPIRADOR SOPRADOR PROFISSIONAL MOTOR A COMBUSTÃO (GASOLINA)	Kawashima	730,00	7.300,00
06	30	UN	BROCHA RETANGULAR 18X08 CM COM CABO PARA PINTURA	Tigre	2,90	87,00
07	20	UN	CABO DE PICARETA	Div	7,75	155,00
08	20	UN	Cabo para enxada	Garcia	6,50	130,00
09	5	UN	CAIXA DE FERRAMENTA COM 05 GAVETAS (SANFONADA) EM CHAPA DE AÇO	Fercar	55,00	275,00
10	2	UN	CHAVE COMBINADA 10MM	Starfer	4,90	9,80
11	2	UN	CHAVE COMBINADA 12 MM	Mayle	4,60	9,20
12	2	UN	CHAVE COMBINADA 13MM	Starfer	4,90	9,80
13	5	PC	CHAVE DE FENDA 1/4 X 5"	Mayle	5,20	26,00
14	2	PC	CHAVE DE FENDA 1/8 X 3"	Tramontina	3,00	6,00
15	3	UN	CHAVE DE FENDA 1/8 X 8	Gedore	6,50	19,50
16	2	UN	CHAVE DE FENDA 3/16 X 4"	Mayle	4,40	8,80
17	3	UN	CHAVE DE FENDA 3/16 X 6	Mayle	4,50	13,50
18	5	UN	CHAVE DE FENDA 3/8 X 6	Mayle	9,00	45,00
19	5	UN	CHAVE DE FENDA 5/16 X 6"	Mayle	7,10	35,50
20	4	UN	CHAVE INGLESA 8"	Worker	21,00	84,00
21	5	UN	CHAVE PHILIPS 1/4 X 6"	Brasfort	5,90	29,50
22	5	UN	CHAVE PHILIPS 3/16" X 4"	Brasfort	4,65	23,25
23	5	UN	CHAVE PHILIPS 5/16 X 6"	Mayle	7,00	35,00
24	02	UN	CHAVE PHILIPS TOCO ¼ X 1 ½	Tramontina	5,40	10,80
25	20	UN	LIMA KF 4" TRIANGULO	K&F	12,00	240,00
26	2	JG	CHAVE ALEN 5 A 14	Irwin	48,00	96,00

27	10	UN	CHAVE FIXA 10 - 11 MM	Mayle	4,30	43,00
28	12	UN	CHAVE ESTRELA 10 - 11	Mayle	6,50	78,00
29	5	UN	CHAVE ESTRELA 12 - 13 MM	Mayle	7,50	37,50
30	2	UN	CHIBANCA - CORTE HORIZONTAL E CORTE VERTICAL	Collins	36,00	72,00
31	40	UN	DESINGRIPANTE - LUBRIFICANTE	Protegelub	5,99	239,60
32	20	PC	DISCO DE CORTE 9"	DESCCLASSIFICADO		
33	5	UN	ESQUADRO DE ALUMINIO 30 CM	Worker	16,50	82,50
34	2	UN	CHAVE CANHAO 10 MM	Irwin	15,90	31,80
35	2	UN	CHAVE CANHAO 6 MM	Irwin	14,00	28,00
36	2	UN	CHAVE CANHAO 8 MM	Worker	15,00	30,00
37	2	UN	CHAVE COMBINADA 14 MM	Mayle	6,50	13,00
38	2	UN	CHAVE COMBINADA 15 MM	Mayle	7,40	14,80
39	2	UN	CHAVE COMBINADA 16 MM	Mayle	7,50	15,00
40	2	UN	CHAVE COMBINADA 17 MM	Mayle	8,40	16,80
41	2	UN	CHAVE COMBINADA 18 MM	Mayle	9,00	18,00
42	2	UN	CHAVE COMBINADA 19 MM	Mayle	9,50	19,00
43	5	UN	CHAVE DE FENDA GRANDE 5/16 X 10	Mayle	9,00	45,00
44	5	UN	CHAVE DE FENDA TOCO 1/4 X 1 1/2"	Tramontina	4,50	22,50
45	10	UN	CHAVE FIXA 12-13 MM	Mayle	4,30	43,00
46	7	UN	CHAVE PHILIPS 1/8 X 3"	Tramontina	3,30	23,10
47	2	PC	CHAVE DE FENDA TOCO 3/16 x 5"	FRACASSADO		
48	5	UN	CHAVE PHILIPS TOCO 3/16"	Tramontina	4,90	24,50
49	5	UN	CHAVE TORX TIPO "L" T10	Worker	4,90	24,50
50	10	UN	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 15X30CM	Worker	8,00	80,00
51	10	UN	DESEMPENADEIRA DE PLÁSTICO 16 X 26	Seniors	6,60	66,00
52	5	UN	METRO DE MADEIRA	Bambu	8,50	42,50
<b>Valor total dos itens</b>						<b>RS 10.283,75</b>

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto. Bauru, 02 de julho de 2015.

Presidente da EMDURB.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2015

Pregão Presencial nº 007/2015 – Processo nº 3626/2015

Contratante: EMDURB – Contratada: MINERALS TECHNOLOGIES DO BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MINERAIS LTDA.

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade a contratação de empresa para AQUISIÇÃO de Geocomposto Bentonítico GCL 3,60kg, destinados a atender a Gerência de Resíduos Especiais e Aterro Sanitário da EMDURB, para Impermeabilização do Aterro Sanitário, conforme especificação abaixo descrita:

ITENS PRINCIPAIS						
ITEM	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
04	9270	M²	G E O C O M P O S T O BENTONÍTICO GCL 3,60 KG	Cetco	17,00	R\$ 157.590,00

Condições de Pagamento: 30/60/90 dias após o recebimento do objeto.

Vigência: 06 (seis) meses a partir da assinatura.

Assinatura: 23/06/2015

Bauru, 02 de julho de 2015.

Presidente da EMDURB.

## FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

### Donizete do Carmo dos Santos

#### Presidente

[www.funprevbauru.com.br](http://www.funprevbauru.com.br)

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

#### HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037

Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Atendimento da Divisão Previdenciária

(Seção de Benefícios e Seção de Aposentadorias e Pensões)

Segunda à Sexta das 13h às 16h30min.

#### TELEFONES

3223-7071 / 3227-1444

3223-7719 / 3223-7000

3223-7901 / 3223-6433

#### EMAILS

-presidente@funprevbauru.com.br

-dirfinan@funprevbauru.com.br

-dirprev@funprevbauru.com.br

-juridico@funprevbauru.com.br

-diradm@funprevbauru.com.br

-cpd@funprevbauru.com.br

-conselho@funprevbauru.com.br

-folpag@funprevbauru.com.br

-servsocial@funprevbauru.com.br

-economista1@funprevbauru.com.br

-contabilidade@funprevbauru.com.br

-beneficios@funprevbauru.com.br

#### OUVIDORIA

-ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

#### !!!ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!

#### RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO "MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO"

Informamos que a partir de Janeiro/2014, todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o recadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação - Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do (provento) pagamento.

#### COMUNICADO

A Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV comunica que a partir de **18 de julho de 2014** o horário de atendimento ao público, presencial e por telefone, na DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA (Seção de Aposentadorias e Pensões e na Seção de Benefícios), em conformidade com o procedimento administrativo n.º 2332/2014, será nos seguintes moldes:

#### SEGUNDA A SEXTA-FEIRA:

#### PERÍODO DA TARDE DAS 13h às 16h30min.

- Atendimento para fins de inscrição de segurado obrigatório e/ou inclusão de dependentes (dentre outros);

- Atendimento para assuntos inerentes a aposentadoria (avereação de tempo de contribuição, simulação de aposentadoria, dentre outros), e pensão por morte.

Não haverá alteração no horário de atendimento do setor de Perícia Médica, Serviço Social e nas atividades referentes ao Enquadramento PCCS, permanecendo o horário de atendimento ao público de Segunda a Sexta-Feira das 08h às 12h e das 13h às 17h.

#### PORTARIA DA PRESIDENCIA

#### PORTARIA Nº 141/2015

APOSENTA voluntariamente, a partir de 01 de julho de 2015 a(o) Sr(a), Maria Angelica Savian Yacovenco, portador(a) do RG nº 13.499.485-1 SSP/SP e CPF/MF nº 061.760.348-09, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria de Educação no cargo efetivo de Especialista em Gestão Escolar - Diretor de Escola de Educação Infantil, matrícula funcional nº 14.020, padrão B-27, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 2813/2014, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c art. 145 incisos I, II, III e IV, c/c art. 92 § 5º e 6º da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006. Bauru, 30 de junho de 2015.

#### PORTARIA Nº 142/2015

APOSENTA voluntariamente, a partir de 01 de julho de 2015 a(o) Sr(a), Nelson Albertini, portador(a) do RG nº 4.524.127 SSP/SP e CPF/MF nº 792.156.708-82, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria de Obras no cargo efetivo de Técnico em Manutenção, Conservação e Transporte-Eletricista Instalador, matrícula funcional nº 12.786, padrão C-29, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 564/2015, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c art. 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006. Bauru, 30 de junho de 2015.

#### PORTARIA Nº 143/2015

APOSENTA voluntariamente, a partir de 01 de julho de 2015 a(o) Sr(a), Renato Peres, portador(a) do RG nº 10.346.891-2 SSP/SP e CPF/MF nº 825.319.438-20, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria de Obras no cargo efetivo de Técnico em Construção Civil/Infraestrutura - Desenhista Projetista, matrícula funcional nº 11.738, padrão C-30, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 164/2015, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, c/c art. 145-A incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006. Bauru, 30 de junho de 2015.

#### PORTARIA Nº 144/2015

APOSENTA voluntariamente, a partir de 01 de julho de 2015 a(o) Sr(a), Selma Campos Passanezi, portador(a) do RG nº 3.609.975-2 SSP/SP e CPF/MF nº 469.195.388-49, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria de Saúde no cargo efetivo de Especialista em Saúde - Cirurgião Dentista, matrícula funcional nº 13.198, padrão B-26, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme procedimento administrativo nº 3479/2014, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 40 § 1º incisos III alínea "b" da Constituição Federal c/c art. 92-B incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006. Bauru, 30 de junho de 2015.

#### PORTARIA Nº 145/2015

APOSENTAR voluntariamente, a partir de 01 de julho de 2015 a(o) Sr(a), Antonio Falcete, portador(a) do RG nº 7.462.434-9 e CPF/MF nº 021.764.218-76, servidor(a) do(a) Departamento de Água e Esgoto, no cargo efetivo de Agente Operacional de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 100.216, padrão B-C30, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 1134/2015, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c art. 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006. Bauru, 30 de junho de 2015.

#### COMUNICADO

COMUNICAMOS o falecimento do Sr. *Dorival Prioli*, portador do RG nº 17.188.108 SSP/SP, matrícula nº 6.709, servidor inativo FUNPREV-DAE, ocorrido em 23/06/2015.

#### COMUNICADO

COMUNICAMOS o falecimento do Sr. *Dorival Prioli*, portador do RG nº 17.188.108 SSP/SP, matrícula nº 6.709, servidor inativo FUNPREV-DAE, ocorrido em 23/06/2015.



**PODER LEGISLATIVO****ANTONIO FARIA NETO**  
Presidente**Atos da Diretoria****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

Dá denominação de Rua GIOCONDO TURINI a um prolongamento de via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominado Rua GIOCONDO TURINI o prolongamento de via conhecido como Rua 02, que tem início na Rua Milton Nascimento Bueno e término em terrenos não loteados, no loteamento denominado Residencial Parque Granja Cecília A, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 29 de junho de 2015

**FARIA NETO**  
Presidente

**FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO**  
1º Secretário

**ALEXSSANDRO BUSSOLA**  
2º Secretário

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa atender solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Bauru, para denominação de um prolongamento da Rua Giocondo Turini. Solicitamos aos Nobres Pares que aprovem a matéria.

Bauru, 29 de junho de 2015

**FARIA NETO**  
Presidente

**FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO**  
1º Secretário

**ALEXSSANDRO BUSSOLA**  
2º Secretário

**EMENTÁRIO DOS PROCESSOS DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE DERAM ENTRADA NA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 29 DE JUNHO DE 2015**

Proc. nº	Assunto
142/15	Projeto de Lei nº 62/15, que disciplina a disposição, transporte e destinação de caçambas e dá outras providências.
143/15	Projeto de Lei nº 63/15, que inclui, altera redação e revoga dispositivos da Lei nº 6169, de 20 de dezembro de 2011, que regulamenta os Conselhos Tutelares de Bauru.

**EMENTÁRIO DAS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 29 DE JUNHO DE 2015****ALEXSSANDRO BUSSOLA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas quadras 01 e 02 da Rua Tenente José Alfredo Cintra e 02 da Rua Humberto Antônio Aiello, Jardim Marambá.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição do asfalto na quadra 09 da Rua Itapura, Jardim Cruzeiro do Sul.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto dos vazamentos de água nas quadras 09 das Ruas Professor Mário Guerreiro de Castro, Núcleo Habitacional Mary Dota e 15 da Olavo Bilac, Vila São João da Boa Vista.

**ARILDO DE LIMA JUNIOR**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a abertura de acesso interligando a Avenida Rizik Eid Gebara e a Chácara São João, Parque Giansante.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda da árvore existente defronte ao imóvel 02-34 da Rua André Bonachella Palliareci, Núcleo Habitacional José Regino.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informar qual a previsão para a implantação de obstáculo de solo na quadra 02 da Rua Maria Cândida da Silva, Jardim Silvestri.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informar qual a previsão para asfaltamento na quadra 04 da Rua Doutor Hércules Mastrelli, Jardim Solange.

**ARTEMIO CAETANO FILHO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza de guias e calçadas das quadras 09 das Ruas Horácio Alves Cunha e 07 da Rui Barbosa, Vila São João da Boa Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a revitalização da Praça José Brumatti, Vila Mariana.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento a partir das quadras 12 das Ruas Batista de Carvalho, Vila Bonfim; 04 a 07 da Conselheiro Antônio Prado, Vila Silva Pinto e em toda extensão das Ruas Paes Leme e Anhanguera, Vila Flores.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a revitalização da praça localizada na quadra 01 da Rua Rodólfina Dias Domingues, Vila São João do Ipiranga.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB estudos para a implantação de obstáculo de solo entre as quadras 02 e 03 da Avenida Adnan Shahateet, Residencial Parque Granja Cecília A.

**FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção do Estádio Distrital do Parque São Geraldo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação na quadra de vôlei de areia da Avenida Getúlio Vargas e na quadra poliesportiva da Praça Portugal.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reforma das tabelas de basquete da quadra poliesportiva da Praça Portugal.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a revitalização da praça localizada na quadra 02 da Rua João Mantovani, Residencial Jardim Jussara.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a remoção de obstáculo de solo defronte ao imóvel 18-66 da Rua General Marcondes Salgado, Vila Cardia.

**FÁBIO SARTORI MANFRINATO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que, com base no Art. 10 da Lei nº 6367/13, de 19 de junho de 2013, providencie a limpeza do terreno localizado na quadra 14 da Rua Professor Ayrton Busch, Parque Jaraguá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para construção de calçada nas quadras 08 e 09 da Rua Sargento Leôncio Ferreira dos Santos, Parque Roosevelt.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal para que avalie a possibilidade de abertura de Feira Livre do Produtor Rural na quadra 17 da Rua Estados Unidos, Jardim Solange.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de placa indicativa de Rua com CEP na quadra 08 da Avenida Gabriel Rabello de Andrade, Parque Jaraguá, bem como nas Ruas Antônio Souto de Anchieta, Irineu José da Silveira, Judith Alves Silvério, Jurandir Scriptori Ranieri e Maria de Lourdes César Giovanini, Residencial Ana Nery.

**FARIA NETO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de alambrados ou grade de proteção atrás do campo de futebol localizado na praça entre as Ruas Nelson Bonachela Gimenes e Felipe Pardo, do Núcleo Residencial Alto Alegre.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de lixeiras na Praça Dom Pedro II, Centro.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de sinalização de solo nos cruzamentos das Ruas Walter Rodolpho com a Professor Antônio Guedes de Azevedo e Mauro de Almeida Rocha com a João Sotero de Castro, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Diretor-Presidente da CENTROVIAS a instalação de um número maior de placas indicativas de acesso aos Hospitais Unimed e Lauro de Souza Lima, sendo uma placa colocada na rotatória defronte à entrada do Zoológico e, as demais, na marginal da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros.

Solicita ao Senhor Diretor-Presidente da CENTROVIAS a instalação de uma placa indicativa diferenciando as entradas para os Hospitais Unimed e Lauro de Souza Lima na marginal de acesso aos mesmos.

**FERNANDO FRANCELOSI MANTOVANI**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza dos terrenos da quadra 07 da Rua Napoleão Bianconcini, Jardim Godoy.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de academia ao ar livre na Praça Antônio Anacleto Chaves, Jardim Marambá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza do terreno ao lado do imóvel 01-29 da Rua Tapajós, Vila Antártica.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda de três árvores na quadra 01 da Rua Tapajós, Vila Antártica.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 09 da Rua Rodólfina Dias Domingues, Vila São João do Ipiranga.

**FRANCISCO CARLOS DE GOES**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de calçadas em ambos os lados da Rua Benevenuto Tiritan, Jardim Jandira.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a revitalização da praça localizada entre as Alamedas das Azaléias, das Alpinas e das Hortênsias, Madureira.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a abertura de nova ligação viária entre a Rua Floresta e a Avenida Moussa Nakhl Tobias, por meio da Alameda das Tulipas, Vila Gimenes.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 01 a 08 da Rua Triagem e 01 a 07 da Rua José Lemos de Almeida, Vila Nova Santa Luzia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o reinício das obras de implantação do Parque Água do Castelo, na Avenida Nações Unidas Norte.

**LUIZ CARLOS BASTAZINI**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na Rua Lourenço Rodrigues, Vila São João do Ipiranga.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no cruzamento da quadra 02 da Avenida Félix Vicente com a quadra 38 da Avenida Cruzeiro do Sul, Parque Júlio Nóbrega.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 05 da Rua Clóvis da Silva Gomes, Vila Jardim Celina.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 15 a 22 da Rua Presidente Kennedy, Vila Cardia.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de ponto de ônibus com cobertura na quadra 06 da Rua Martins Fontes em substituição ao retirado da Rua Luiz Gama, fundos com a Igreja Bom Jesus na Vila Independência.

**MARCOS ANTONIO DE SOUZA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos no cruzamento da quadra 09 da Rua José Ambrósio com a Rua Antônio Crepaldi, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 01 das Ruas Antônio Augusto de Faria, Vila Santa Luzia; 03 da Heitor Maia, Vila Nova Santa Luzia; 01 da Doutor Aduauto de Carvalho e defronte aos imóveis 03-13 da Primo Vitti, Núcleo Habitacional Mary Dota e 06-56 da Araújo Leite, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em toda extensão da Rua Sílvio Turbiani Neto, Quinta da Bela Olinda.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda de árvore na quadra 14 da Rua Doze de Outubro, ao lado da Igreja, Vila São João da Boa Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição da lâmpada queimada defronte ao imóvel 06-70 da Rua Boa Esperança, Vila Seabra.

**MOISÉS ROSSI**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 01 e 02 da Rua Augusto Ferreira, Vila Santa Luzia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal melhorias na iluminação, capinação, limpeza, poda de árvores e estudo para instalação de academia ao ar livre na praça localizada na quadra 06 da Rua Emílio Viegas, Vila Santa Luzia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 02 e 03 da Rua Bauru, Vila Conceição.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 01 e 02 da Rua Heitor Maia, Vila Nova Santa Luzia.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água defronte ao imóvel 02-37 da Rua Bela Vista, Vila Camargo.

**NATALINO DAVI DA SILVA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a capinação e limpeza dos terrenos localizados ao lado dos imóveis 04-115, 04-65, 04-17, 03-79, 03-57, 03-47 e 02-40 da Rua Joaquim Gonçalves Soriano, Pousada da Esperança I e defronte ao imóvel 01-160 da Rua Oscar Swenson, Pousada da Esperança.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de calçadas defronte aos imóveis 02-05 da Avenida Antônio Fortunato, 02-129 da Rua Joaquim Gonçalves Soriano e 12-17, 12-26 e 12-39 da Rua Sargento Carlos José Tomaz, Pousada da Esperança I.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora e o nivelamento da quadra 01 da Rua Alfredo Gonçalves D'Abril, Jardim Ivone.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a inclusão, no auxílio funeral concedido às pessoas carentes, do

transporte dos familiares do local do velório até o cemitério onde se dará o sepultamento.

Moção de Aplauso ao Senhor Luiz Eduardo Marciano pelo relevante trabalho realizado há 20 anos à frente da Associação Marriage Ministries International Brasil, na cidade de Bauru.

**PAULO EDUARDO DE SOUZA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização da interligação da Avenida Philomena Ranieri até Avenida Maria Ranieri, Quinta Ranieri/Parque Viaduto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização do serviço de cata-galhos do terreno localizado na quadra 01 da Rua João Marques Lontra, Jardim Solange.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza das calçadas das quadras 04 a 06 da Rua Amazonas, defronte à Rodovia Marechal Rondon, Parque Paulistano.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água na quadra 09 da Rua Gérson França, Centro.

Moção de Apelo aos Excelentíssimos Senhores Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, e Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Estadual Fernando Capez, para que atendam às reivindicações das entidades, sindicatos e ao movimento desses profissionais do Ensino do Estado de São Paulo.

**RAUL APARECIDO GONCALVES PAULA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a capinação e limpeza dos terrenos localizados ao lado dos imóveis 01-55 da Rua Miguel Morad, Jardim José Kalil; 06-56 da Rua Zephilo Grizoni, Jardim Petrópolis e 16-05 e 16-63 da Rua Alto Acre, Vila Lemos, que necessitam também da construção de calçadas.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos defronte ao imóvel 08-27 da Rua Venezuela, Vila Santa Inês.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de vaga de parada rápida de 10 minutos defronte ao imóvel 12-79 da Rua Quinze de Novembro, Centro.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água na quadra 08 da Rua Moacyr Teixeira, Vila Nova Paulista.

**ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal para que coloque no cronograma de pavimentação asfáltica a Rua Luiz Levorato, Jardim Marabá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda extensão da Rua Braz Lemos de Almeida, Vila Aviação B.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal para que coloque no cronograma de recapeamento asfáltico a Rua Engenheiro Xerxes Ribeiro dos Santos, Jardim Redentor/Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a implantação de rede coletora de esgoto nas Ruas João Garcia Villar e Bertholdo do Carmo, Quinta da Bela Olinda.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB estudos para a implantação de obstáculo de solo na quadra 03 da Rua Luiz Bortolheiro Neto, próximo ao cruzamento com a Rua Antônio Bortone, Núcleo Habitacional José Regino.

**ROQUE JOSÉ FERREIRA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a relação das árvores (localização e quantidade) que serão removidas na Vila Industrial para executar o programa de asfaltamento.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre a coordenação do programa Minha Casa Minha Vida do Conjunto Habitacional Morada dos Bunitis.

**TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza e manutenção das praças do Jardim Progresso.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no cruzamento da Rua Coronel Alves Seabra com a quadra 01 da Rua Professora Othília Sant'Anna Brisola, Jardim Progresso.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 02 das Ruas dos Pedreiros, 03 dos Cabeleireiros, 01 dos Carteiros, 01 dos Telefonistas, 05 dos Motoristas e 01 dos Jornalistas, Núcleo Residencial Édison Bastos Gasparini.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a fiscalização das calçadas entre as quadras 19 e 23 da Rua Coronel Alves Seabra, Vila Bom Jesus.

Moção de Aplauso à Associação Flor de Liz pelo trabalho realizado com crianças e adolescentes em processo de adoção na cidade de Bauru e região.

**TODOS OS VEREADORES**

Requer à Mesa Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Antônio Gonçalves Paula.

# Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.  
Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

**E-MAIL:**

*diariooficial@bauru.sp.gov.br*  
FONE: 3235-1041